

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

2026. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE.
Todos os direitos reservados.
É permitida a utilização desta obra, desde que citada a fonte e sem finalidade comercial.

Conselho Deliberativo do Sebrae/SC
Presidente: Renato Campos Carvalho – Fecomércio
Vice-Presidente: Antônio Marcos Pagani de Souza – FAESC

Entidades que compõem o Conselho Deliberativo do Sebrae/SC
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC
Banco do Brasil S.A
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
Caixa Econômica Federal – CAIXA
Fundação Centro de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI
Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC
Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – FAMPESC
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – FECOMÉRCIO
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SICOS
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR-SC
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Conselho Fiscal
Titulares:
Fernando Pisani de Linhares – Presidente
Hamilton Peluso
Gilson Angnes
Suplente:
Eduardo Holz

Diretoria Executiva
Carlos Henrique Ramos Fonseca – Diretor Superintendente
Fábio Búrigo Zanuzzi – Diretor Técnico
Anacleto Ângelo Ortigara – Diretor de Administração e Finanças

Gerência Regional Foz do Rio Itajaí
Aloísio Salomon

Gestora do Projeto de Turismo da Foz do Rio Itajaí
Valdirena Riva Argenta

Responsáveis Técnicas
Luiza da Silva
Fabiana Dickmann

SEBRAE, PARCERIA DE SUCESSO



CARLOS HENRIQUE RAMOS FONSECA

Diretor Superintendente
Sebrae/SC

Santa Catarina é um estado empreendedor, com quase 1,5 milhão de empresas, sendo 1,3 milhão de micro e pequeno porte. Esses negócios representam a força da nossa economia, responsáveis por gerar renda, empregos e oportunidades para milhares de catarinenses.

O turismo, como setor estratégico, aprsectivas perspectivas cada vez mais promissoras, impulsionando o desenvolvimento regional e fortalecendo outros segmentos. É uma honra para o Sebrae/SC apoiar iniciativas que valorizam o turismo e promovem a competitividade dos pequenos negócios, estimulando a inovação e a sustentabilidade.

Ao potencializarmos o turismo, transformamos realidades, movimentamos a economia local e consolidamos Santa Catarina como um destino de referência nacional e internacional.



FABIO BÚRIGO ZANUZZI

Diretor Técnico
Sebrae/SC

Este documento foi concebido como um guia estratégico para transformar o turismo em um pilar do desenvolvimento municipal. Por meio de um processo participativo e abrangente, este plano busca revelar as riquezas turísticas da cidade, impulsionar a economia e valorizar a cultura local.

Com consultorias especializadas, o Sebrae/SC contribui para fortalecer as competências dos gestores públicos na gestão do turismo, apoiar a implementação de políticas eficazes e promover a integração com outros setores da economia. É importante destacar que 91,7% dos negócios do turismo em Santa Catarina são compostos por micro e pequenos empreendedores, protaganistas na geração de emprego e renda.

Ao incentivar a profissionalização, a inovação e a criação de produtos e serviços autênticos, consolidamos um turismo mais competitivo, sustentável e inteligente preparado para transformar realidades e ampliar oportunidades para todos.

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

Ricardo Muniz Ventura
Prefeito Municipal

Luciano Orane Maibuk
Secretário de Turismo

Rodrigo Miranda de Carvalho
Assessor Estratégico

Patrícia Cidral
Assessor Especial

Fabiane da Costa Eleutério
Diretora de Departamento de Eventos

Simone Perez de Oliveira
Diretora de Departamento de Políticas Públicas

Jessica Laurindo
Gerente de Administração e Finanças

Antonio Carlos da Silva Souza
Gerente de Planejamento

Mariangela Cardoso
Gerente de Infra estrutura Turística

Patrícia Aparecida Gualberto
Gerente de Infraestrutura e Serviços

Fabiana Pereira da Conceição
Gerente de Marketing e Eventos

Karina Azevedo
Gerente de Promoção e Divulgação

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

A IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO PARA NAVEGANTES



RICARDO VENTURA

Prefeito de Navegantes

Navegantes vive um novo momento. Uma cidade que possui características únicas no litoral catarinense - somos mar e rio, somos tradição e modernidade, somos porta de entrada de Santa Catarina para o mundo através do nosso Aeroporto Internacional, e somos o lar de um povo acolhedor e trabalhador.

Historicamente, todo esse potencial turístico não foi acompanhado de um planejamento estratégico de longo prazo. Crescemos, mas de forma desordenada, sem transformar nossa vocação natural em desenvolvimento econômico sustentável e geração de oportunidades.

O Plano Municipal de Turismo que ora apresentamos rompe com essa lógica. Ele representa a institucionalização do turismo como política de Estado e eixo estratégico de desenvolvimento econômico e social do Município.

A partir de sua publicação, o turismo em Navegantes passa a ter rumo, método e planejamento. É assim, com responsabilidade e visão de futuro, que vamos transformar Navegantes em um destino turístico referência em Santa Catarina.

O TURISMO DE NAVEGANTES TEM UM POTENCIAL ENORME



LUCIANO MAIBUK

Secretário de Turismo de Navegantes

O turismo de Navegantes tem um potencial enorme, e para transformar esse potencial em desenvolvimento é preciso planejamento.

O Plano Municipal de Turismo é um passo muito importante nessa direção. Ele nos permite olhar para o município como um todo, entender nossos desafios, reconhecer nossas vocações e, principalmente, definir onde queremos chegar.

Mais do que um documento, o Plano é uma ferramenta para orientar as ações do poder público, fortalecer o setor, valorizar nossos atrativos e criar novas oportunidades para quem vive e empreende em Navegantes.

E esse planejamento não pode ser feito de forma isolada. Ele precisa ouvir quem conhece a nossa cidade, quem trabalha com turismo e quem vive essa realidade todos os dias. Por isso, a participação da comunidade, dos empresários e das entidades é tão importante.

Estamos construindo hoje as bases do turismo que queremos para os próximos anos: mais organizado, sustentável, integrado e preparado para receber cada vez melhor quem nos visita.

Navegantes tem muito a oferecer. E, com planejamento e união, podemos ir ainda mais longe.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO..... 7

2. DIAGNÓSTICO DA CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL..... 10

3. DIAGNÓSTICO TURÍSTICO..... 32

4. PROGNÓSTICO TURÍSTICO..... 107

5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS..... 114

6. SISTEMA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... 158

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 160

REFERÊNCIAS..... 163

APÊNDICES..... 173

ANEXOS..... 177



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

APRESENTAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Turismo de Navegantes, com vigência de cinco anos (2027–2031), constitui um instrumento estratégico de orientação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico do município. Sua elaboração estabelece diretrizes, prioridades e ações destinadas à organização e ao fortalecimento da atividade turística, considerando as características territoriais, as potencialidades locais e as oportunidades de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.

Localizado no litoral de Santa Catarina, Navegantes reúne atributos naturais, históricos e culturais que contribuem para sua identidade turística. A relação com o mar e o rio, as paisagens litorâneas, as tradições, a gastronomia, as atividades econômicas e a presença do Aeroporto Internacional representam diferenciais que favorecem a diversificação da oferta e a estruturação de produtos e experiências turísticas, ampliando as possibilidades de desenvolvimento do destino.

A elaboração deste documento foi fundamentada em estudos técnicos e em um processo participativo, contemplando a caracterização municipal, o diagnóstico turístico e a identificação das potencialidades, dos desafios e das oportunidades do setor. As contribuições do poder público, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), dos empreendedores, das instituições representativas e da comunidade local foram essenciais para a construção de uma visão compartilhada sobre o futuro do turismo em Navegantes.

Com base nos resultados obtidos, o prognóstico turístico estabeleceu a missão, a visão, os valores, os fatores críticos de sucesso e os segmentos turísticos, orientando a definição das prioridades municipais. As propostas foram organizadas em seis eixos estratégicos: Governança e Gestão Estratégica; Qualificação e Educação; Oferta e Experiências Turísticas; Sustentabilidade e Ordenamento; Promoção e Posicionamento; e Competitividade e Empreendedorismo. Esses eixos integram iniciativas destinadas à qualificação da gestão e dos serviços, à valorização do patrimônio natural e cultural, ao fortalecimento dos empreendimentos e à ampliação da competitividade turística.

Para viabilizar sua implementação, o Plano apresenta uma matriz de ações com responsabilidades, prazos, parcerias e indicadores de acompanhamento. O sistema de controle, monitoramento e avaliação permitirá verificar os avanços, identificar necessidades de adequação e subsidiar decisões, fortalecendo a transparência, a participação social e a continuidade das políticas públicas de turismo.

A efetividade deste instrumento dependerá da articulação entre a administração municipal, o COMTUR, a iniciativa privada e as instituições parceiras, bem como do comprometimento com a execução e o acompanhamento das ações estabelecidas. Sua aplicação deverá considerar as transformações do território e as necessidades da população, mantendo a coerência com as diretrizes construídas coletivamente.

Dessa forma, o Plano Municipal de Turismo de Navegantes representa um compromisso compartilhado com a valorização da identidade local, a sustentabilidade e o fortalecimento da atividade turística. Ao integrar conhecimento técnico, participação social e estratégias de desenvolvimento, o município estabelece referências para ampliar oportunidades, qualificar as experiências dos visitantes e promover benefícios duradouros para a comunidade e os empreendedores locais.



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

DIAGNÓSTICO DA CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

2. DIAGNÓSTICO DA CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 Aspectos Históricos

O município de Navegantes possui uma trajetória histórica profundamente ligada ao litoral norte catarinense e ao processo de ocupação do Vale do Itajaí. Antes da chegada dos colonizadores europeus, a região já era habitada por populações indígenas da etnia carijó, pertencentes ao tronco tupi-guarani, que utilizavam os recursos naturais do litoral, dos rios e da mata atlântica para sua subsistência e organização social. A presença indígena marcou os primeiros processos de ocupação humana do território, especialmente pela relação estabelecida com a pesca, a navegação e o uso sustentável dos ambientes costeiros. Posteriormente, a ocupação europeia intensificou-se a partir do século XIX, impulsionada pelo desenvolvimento das colônias do Vale do Itajaí e pela importância estratégica do Rio Itajaí-Açu como rota de circulação de pessoas e mercadorias.

A proximidade com Itajaí foi determinante para a formação econômica e social de Navegantes. A travessia entre os dois municípios consolidou relações comerciais, culturais e familiares que permanecem até os dias atuais, fortalecendo uma identidade regional integrada. A emancipação político-administrativa de Navegantes ocorreu em 1962, marcando o início de uma nova fase de expansão urbana e econômica. Ao longo desse processo histórico, o município preservou características associadas à vida litorânea, à religiosidade popular e às tradições ligadas ao mar, elementos que ainda hoje constituem parte significativa de sua identidade cultural.

Historicamente, a atividade pesqueira desempenhou papel central na construção econômica e cultural do município. Herdada tanto dos conhecimentos tradicionais indígenas quanto das práticas desenvolvidas pelas comunidades litorâneas posteriores, a pesca artesanal tornou-se uma das principais bases de sustento das famílias locais. A captura de espécies típicas da costa catarinense contribuiu para o abastecimento regional e para a consolidação de uma cultura marítima fortemente presente no cotidiano da cidade. Além de sua importância econômica, a pesca integra o patrimônio imaterial de Navegantes, refletindo-se na gastronomia, nas manifestações religiosas e nas festividades tradicionais relacionadas ao mar e aos pescadores.

Figura 01. Pescadores artesanais, 2025.



Fonte: Prefeitura Municipal de Navegantes

O desenvolvimento econômico de Navegantes ganhou novo impulso nas últimas décadas em razão da expansão logística, portuária e industrial do litoral norte catarinense. A integração regional com municípios vizinhos como Penha, Balneário Camboriú, Piçarras e Itajaí fortaleceu uma dinâmica econômica baseada no turismo, no comércio, nos serviços e no transporte de cargas. Nesse contexto, Navegantes consolidou-se como importante porta de entrada para visitantes e investidores, favorecida pela localização estratégica e pela integração com importantes corredores rodoviários, especialmente a BR-101, eixo fundamental para a mobilidade regional e estadual.

Entre os principais fatores de fortalecimento econômico e turístico do município destaca-se o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, responsável por ampliar significativamente a conectividade da região com diferentes estados brasileiros. O aeroporto exerce papel estratégico para o turismo regional, facilitando o acesso aos destinos do litoral catarinense e impulsionando setores como hotelaria, gastronomia, comércio e transporte. Sua presença também fortalece o desenvolvimento empresarial e logístico da região da Foz do Rio Itajaí, contribuindo para a geração de emprego, renda e oportunidades de investimento.

No campo turístico, Navegantes reúne atrativos naturais, culturais e religiosos que reforçam sua relevância no cenário catarinense. Suas praias, caracterizadas por extensas faixas de areia e paisagens costeiras de grande valor cênico, favorecem a prática de esportes náuticos, pesca recreativa e atividades de lazer. Destacam-se as praias do Gravatá, Meia

Praia, Central e do Pontal, bem como as áreas próximas à foz do Rio Itajaí-Açu, importantes tanto do ponto de vista ambiental quanto turístico.

O turismo religioso também possui significativa relevância, especialmente em razão das devoções a Nossa Senhora dos Navegantes e a Iemanjá, manifestações de fé que revelam o forte sincretismo religioso presente na cultura litorânea local. Associadas à proteção dos mares, dos pescadores e das famílias que dependem da atividade marítima, ambas as tradições se encontram simbolicamente em uma grande celebração realizada à beira-mar, reunindo moradores, visitantes e comunidades religiosas em procissões, homenagens e manifestações culturais que reforçam a identidade do município.

Dessa forma, Navegantes consolida-se como um município que integra patrimônio histórico, tradições culturais, desenvolvimento econômico e potencial turístico, valorizando sua identidade litorânea e sua importância estratégica para o litoral norte de Santa Catarina.

Figura 2. Vista aérea em direção à Praia do Pontal, 2023.



Fonte: ND+ (divulgação).

2.2 Aspectos Geográficos

O município de Navegantes está localizado no litoral centro-norte do Estado de Santa Catarina, na mesorregião do Vale do Itajaí, microrregião de Itajaí. O município pertence à Associação da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI e no âmbito turístico à Região Turística Costa Verde e Mar.

Suas coordenadas geográficas são aproximadamente 26° 53′ 56″ Sul (latitude) e 48° 39′ 14″ Oeste (longitude).

Figura 3. Mapa de localização de Navegantes

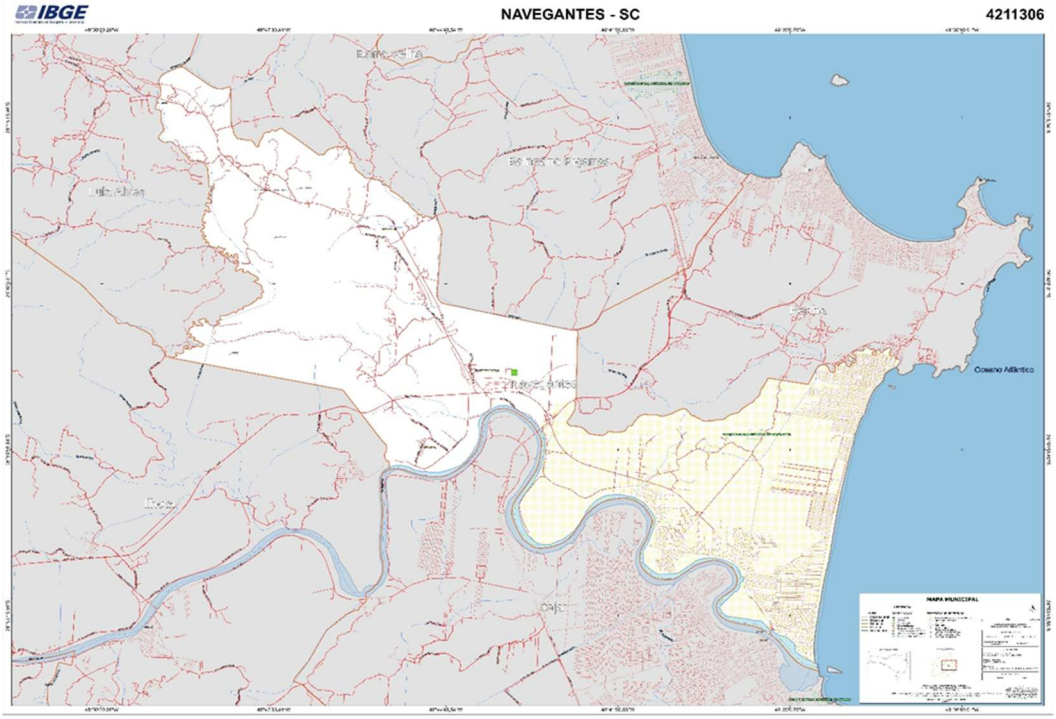

Fonte: IBGE (2022).

Navegantes possui uma área territorial de 111,377 km² (conforme dados do IBGE 2025), correspondendo a aproximadamente 0,116% do território catarinense. O município apresenta densidade demográfica de 775,75 hab/km², indicando uma ocupação territorial considerável (conforme censo do IBGE de 2022).

A orla de Navegantes possui aproximadamente 12 quilômetros de extensão, caracterizando-se por amplas faixas de areia, vegetação de restinga e paisagens naturais que integram o Oceano Atlântico à foz do Rio Itajaí-Açu. A presença do citado rio confere singular importância ambiental, histórica e econômica ao município, reforçando sua relação com a navegação, a atividade pesqueira e a dinâmica portuária que marca o desenvolvimento regional.

2.2.1 Altitude e Relevo

O município de Navegantes apresenta baixa altitude média, condição característica dos municípios situados na planície costeira da Foz do Rio Itajaí-Açu. Grande parte do território encontra-se em cotas próximas ao nível do mar, com altitude média em torno de 2 metros, refletindo a forte influência dos processos sedimentares associados ao ambiente litorâneo e fluvial da região.

O relevo é predominantemente plano e suavemente ondulado, formado por extensas planícies costeiras resultantes da deposição gradual de sedimentos marinhos e fluviais ao longo de milhares de anos. Essa conformação geomorfológica favoreceu a ocupação urbana, o desenvolvimento das atividades portuárias, pesqueiras e logísticas, além de contribuir para a integração entre o ambiente costeiro, a foz do Rio Itajaí-Açu e os ecossistemas associados, como manguezais e áreas de restinga.

2.2.2 Aspectos Climáticos e Biogeográficos

O município de Navegantes apresenta clima subtropical úmido, classificado como Cfa segundo o sistema Köppen-Geiger, característica predominante no litoral norte catarinense. Conforme dados do IBGE e do INMET, o clima local é mesotérmico, marcado pela ocorrência de chuvas bem distribuídas ao longo de todo o ano, sem estação seca definida. A localização do município em faixa subtropical costeira faz com que a região atue como área de transição entre diferentes massas de ar, influenciando diretamente a dinâmica climática e proporcionando elevada umidade atmosférica.

As temperaturas apresentam comportamento típico de regiões litorâneas subtropicais, com verões quentes e invernos amenos. A temperatura média anual é de aproximadamente 21,1°C, enquanto as médias das temperaturas máximas mensais variam entre 25°C e 27°C, e as mínimas mensais situam-se entre 14°C e 16°C. Entre os extremos já registrados destacam-se temperatura máxima absoluta de 40,5°C e mínima absoluta de 0,4°C, evidenciando a variabilidade climática característica do sul do Brasil. A precipitação média anual alcança cerca de 1.699 mm, mantendo uma distribuição relativamente regular durante os doze meses do ano.

Do ponto de vista ambiental, o território municipal está integralmente inserido no bioma Mata Atlântica, um dos ecossistemas de maior biodiversidade e também um dos mais ameaçados do país. Essa condição atribui elevada relevância ambiental ao município, especialmente pela presença de áreas de restinga, manguezais e formações vegetais associadas à foz do Rio Itajaí-Açu e à zona costeira. Além de sua importância ecológica, esses ambientes exercem funções fundamentais para a proteção da biodiversidade, equilíbrio climático e contenção de processos erosivos.

2.3 Aspectos Econômicos

Navegantes apresenta uma economia de relevância estadual e nacional, com Produto Interno Bruto - PIB total de aproximadamente R$ 6,14 bilhões (dados de 2023, IBGE), ocupando a 15ª posição no ranking de PIB municipal de Santa Catarina. O PIB per capita municipal é de R$ 91.893,31 (2023), valor superior à média estadual de R$ 67.459,74.

Figura 4. Renda per capita

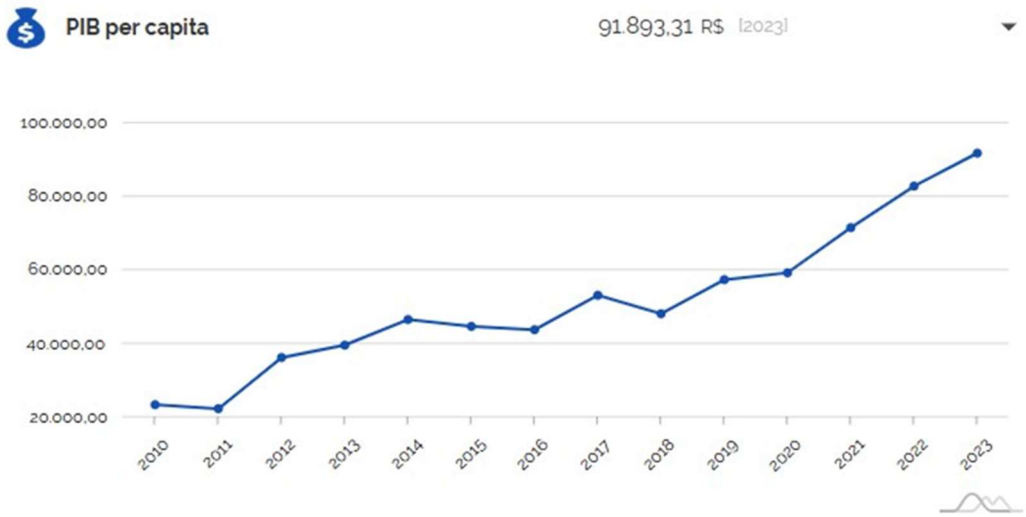

Fonte: IBGE (2023).

O município possui economia fortemente vinculada aos setores portuário, logístico, industrial, pesqueiro e turístico, favorecida por sua localização estratégica no litoral norte catarinense. Destaca-se a atividade portuária, impulsionada pela presença de um dos principais terminais do país, responsável pela movimentação de cargas e pela dinamização das operações de exportação e importação da região. Associadas ao porto, desenvolveram-se atividades logísticas, de transporte e armazenagem, potencializadas pela proximidade com a BR-101, BR-470 e o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder.

A pesca artesanal e industrial também exerce papel histórico e econômico relevante, contribuindo para a geração de emprego, renda e para a preservação das tradições culturais ligadas ao mar. Além disso, os setores industrial, comercial e de serviços apresentam crescimento contínuo, enquanto o turismo se fortalece em razão das praias, dos eventos religiosos e da integração regional com importantes destinos turísticos do litoral catarinense.

2.4 Aspectos Sociais

Os aspectos sociais de Navegantes refletem o intenso processo de desenvolvimento urbano e econômico vivenciado pelo município nas últimas décadas. De acordo com dados

do IBGE, a população municipal apresentou expressivo crescimento populacional entre os censos de 2010 e 2022, superando 42% de aumento no período, alcançando mais de 86.000 habitantes[1], e com uma projeção de aumento considerável nos próximos anos. Esse crescimento está diretamente relacionado à expansão das atividades portuárias, logísticas, industriais e turísticas, que atraem trabalhadores e novos investimentos para a região.

No campo do desenvolvimento humano, Navegantes apresenta indicadores considerados positivos no contexto regional. Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano, o município possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,736, classificado como médio-alto, refletindo avanços nas áreas de renda, educação e longevidade. O dinamismo econômico local contribui para a geração de empregos formais e para o aumento da renda da população, embora ainda existam desafios relacionados à desigualdade social e à necessidade de ampliação de políticas públicas voltadas à inclusão e à qualidade de vida urbana.

Na área da educação, o município apresenta rede educacional em expansão, acompanhando o crescimento demográfico e urbano.

Dados do IBGE indicam mais de 13 mil matrículas no ensino fundamental e mais de 3 mil no ensino médio, distribuídas em dezenas de unidades escolares públicas e privadas.

Os indicadores de escolarização demonstram evolução contínua da oferta educacional, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada e para o fortalecimento do desenvolvimento social do município.

Em relação à infraestrutura básica, Navegantes possui elevados índices de atendimento urbano, especialmente nos serviços de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e fornecimento de energia elétrica. Informações do Sistema Nacional de Informações em Saneamento apontam que mais de 92% da população possui acesso ao abastecimento de água tratada, enquanto a coleta de resíduos atende praticamente a totalidade do território urbano. O município também apresenta avanços nos serviços de esgotamento sanitário e drenagem urbana, ainda que persistam demandas associadas ao rápido crescimento populacional e à expansão urbana recente.

Os serviços de saúde em Navegantes integram a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e vêm se estruturando para atender ao rápido crescimento populacional do município. A atenção primária é organizada por meio de diversas Unidades Básicas de Saúde

[1] No entanto, de acordo com o site da prefeitura, o município já se encontra com mais de 96.000 habitantes residentes, conforme levantamento feito no ano de 2025.

distribuídas pelos bairros, responsáveis pelo atendimento inicial, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e ações de prevenção e promoção da saúde, garantindo o primeiro nível de acesso da população aos serviços públicos de saúde.

A combinação entre crescimento econômico, melhoria dos indicadores sociais e ampliação da infraestrutura urbana consolida Navegantes como um dos municípios em expansão no litoral catarinense. Sua integração regional com municípios vizinhos, aliada à presença do aeroporto, do porto e das atividades ligadas ao turismo e à pesca, contribui para a diversificação das oportunidades de trabalho e para a constante transformação social do município, reforçando seu papel estratégico no desenvolvimento da região da Foz do Rio Itajaí-Açu.

2.5 Aspectos Políticos

2.5.1 Poder Executivo Municipal (Gestão 2025/2028)

Prefeito
Ricardo Muniz Ventura

Vice-Prefeito
-

2.5.2 Estrutura Organizacional e Administrativa

Secretarias
Secretaria de Articulação Interinstitucional - SEAI
Secretaria de Comunicação - SECOM
Procuradoria Geral do Município - PGM
Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças - SEPAF
Secretaria de Inclusão e Desenv. Social - SEIDES
Secretaria de Educação - SED
Secretaria de Agricultura e Pesca - SEAP
Secretaria de Segurança - SESEG
Secretaria de Turismo - SETUR
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Secretaria de Gestão e Controle - SGC
Secretaria de Desenv., Econômico e Receita - SDER
Secretaria de Planejamento, Mob. e Hab. - SEPLAN
Secretaria Municipal de Saneamento Básico - SASAN
Secretaria de Proteção e Cuidado Animal - SPCA

Fundações

Fundação Cultural
Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes
Fundação de Esportes
Fundação de Vigilância e Trânsito
Instituto Ambiental de Navegantes

Fonte: Prefeitura Municipal de Navegantes (2026).

2.5.3 Poder Legislativo Municipal (Gestão 2025/2028)

Câmara de Vereadores

Adriana Rodrigues Luz Macarini
Marcos Adriano Haas (Chapecó)
Delegada Patrícia Burin
Gabriel dos Anjos
Jonas de Souza
Julio Cesar Bento Filho
Marcos Guarezi Bortolatto
Jassanan Ramos (Monan)
Arthur Vícttor Garcia Emílio
Wancarlos Wolinger Corsani

Fonte: Câmara Municipal de Vereadores (2026).

2.6 Aspectos Institucionais

Para compreender a estrutura do turismo em nível local é importante compreender primeiro o cenário em que se encontra o turismo nos âmbitos nacional, estadual e regional.

Ministério do Turismo

Conforme competências estabelecidas, o Ministério do Turismo, órgão da administração pública federal direta, tem como principais áreas de atuação os seguintes assuntos:

I - Política nacional de desenvolvimento do turismo sustentável;
II - Promoção e divulgação do turismo nacional, no País e no exterior;
III - Estímulo à inovação, ao empreendedorismo e às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;

IV - Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e dos programas de incentivo ao turismo;

V - Criação de diretrizes para a integração das ações e dos programas para o desenvolvimento do turismo nacional entre os Governos federal, estaduais, distrital e municipais;

VI - Formulação, em coordenação com os demais Ministérios, de políticas e de ações destinadas à melhoria da infraestrutura, à geração de emprego e renda, ao enfrentamento de crises, resiliência e ações climáticas nos destinos turísticos; e

VII - Incentivo a programas de financiamento e acesso ao crédito e gestão do Fundo Geral de Turismo - Novo Fungetur.

Figura 5: Estrutura Organizacional do Ministério do Turismo



Fonte: Ministério do Turismo (2026).

Figura 6: Estrutura Organizacional por Área

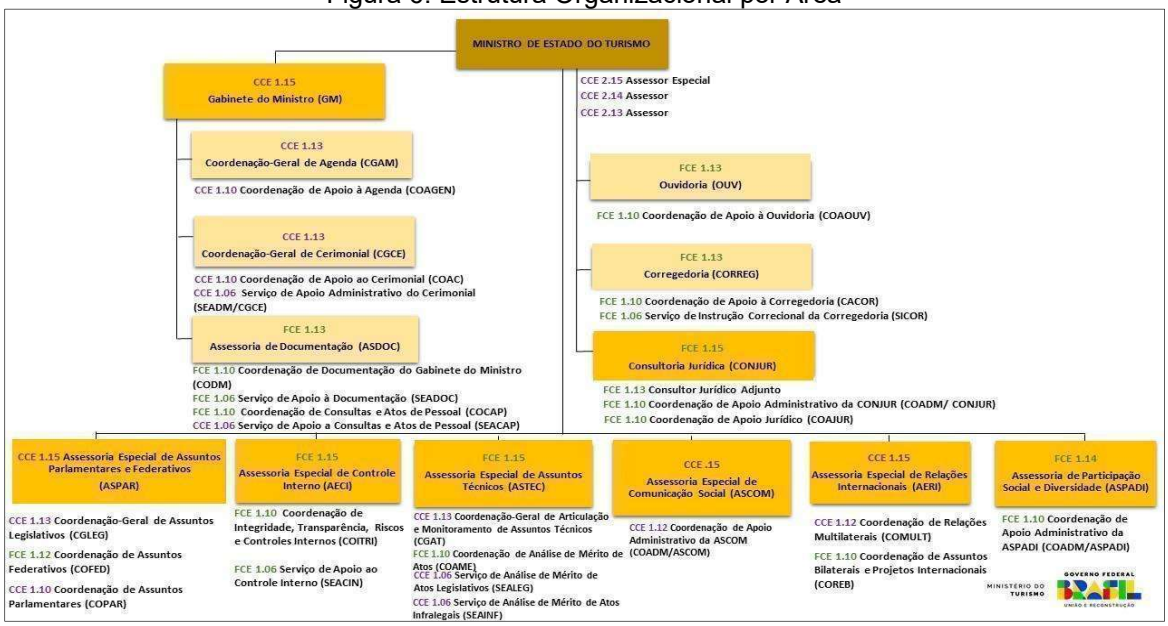

Fonte: Ministério do Turismo (2026).

Figura 7: Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

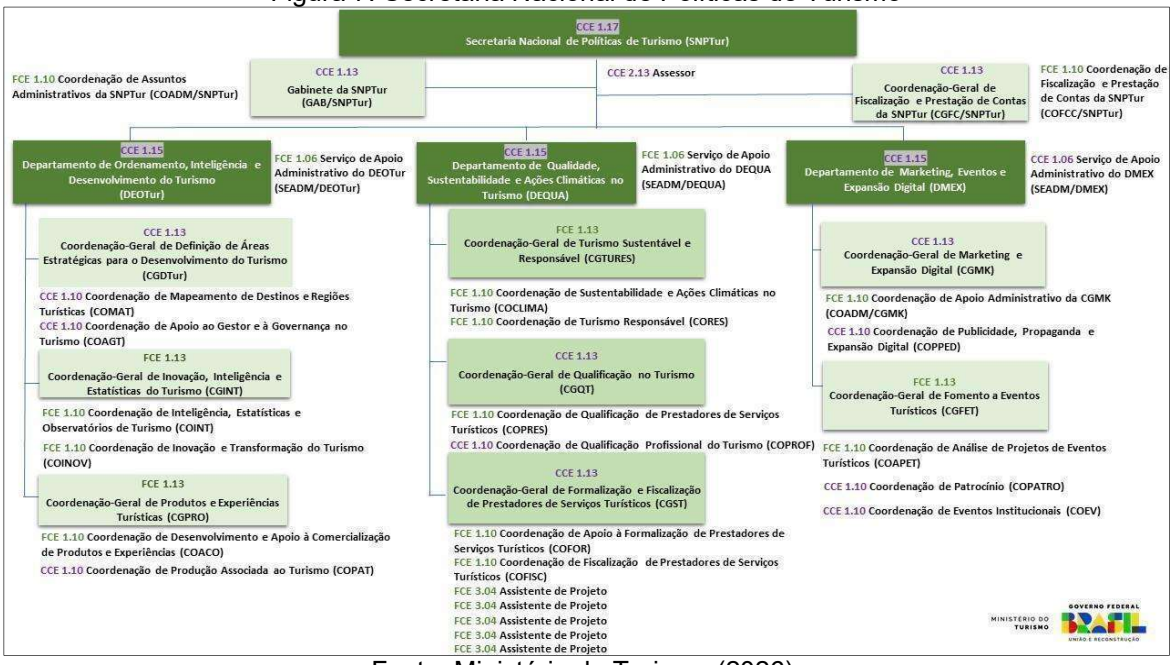

Fonte: Ministério do Turismo (2026).

Programa de Regionalização do Turismo - PRT

Amparado pela Nova Lei Geral do Turismo e pelo Plano Nacional do Turismo (2027-2027), o Programa de Regionalização do Turismo – PRT, pertence à Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur) / Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo (DEOTur) / Coordenação Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo (CGDTur).

Dentre suas competências e atribuições, o PRT é responsável pela regionalização do turismo e pelo Mapa do Turismo Brasileiro, uma das ferramentas utilizadas pelo Ministério do Turismo para identificar as necessidades de investimento e ações de promoção de cada região do país.

Em 2025, o PRT, por meio da Portaria MTUR, nº 9, de 24 de abril de 2025, apresentou aos municípios brasileiros a nova categorização, passando a vigorar de acordo com três categorias (Artigo 25):

I - Município turístico: aquele que dá identidade à região, concentra o maior fluxo de turistas e detém os principais atrativos e serviços turísticos em relação aos Municípios circunvizinhos;
II - Município com oferta turística complementar: aquele que possui atrativos e serviços turísticos que complementam a oferta e o fluxo de turistas dos Municípios turísticos da região; e
III - Município de apoio ao turismo: aquele em que não há fluxo de turistas ou que possui fluxo de turistas pouco expressivo, mas que se beneficia da atividade turística, fornecendo mão de obra, serviços e produtos associados ao turismo aos Municípios turísticos e/ou aos Municípios com oferta turística complementar.



Plano Nacional de Turismo

O Plano Nacional de Turismo 2024 – 2027 tem como principal finalidade consolidar o setor como vetor de desenvolvimento sustentável, gerador de empregos, renda e inclusão social.

O plano é guiado por princípios como a cooperação federativa, a sustentabilidade, a valorização da diversidade regional e cultural, a inovação e transformação digital, a inclusão produtiva de indivíduos e a democratização do acesso ao turismo. Entre os objetivos previstos até 2027, destacam-se:

- Elevar de 93 milhões para 150 milhões o total de viagens domésticas;
- Aumentar o número de turistas internacionais de 6 milhões para 8,1 a 10 milhões anualmente;
- Ampliar a receita do turismo internacional para US$ 8,1 bilhões por ano;
- Gerar 1 milhão de novos empregos formais no setor;

- Expandir de 312 para 400 os municípios reconhecidos no Mapa do Turismo Brasileiro.

Além disso, é no PNT que se visualiza a gestão descentralizada, proposta pelo MTUR, conforme mostra a figura a seguir.

Figura 8: Modelo de gestão descentralizada do PNT 2024-2027



Fonte: PNT 2024-2027.

Conselho Nacional de Turismo

O Conselho Nacional de Turismo (CNT), regulamentado atualmente pelo Decreto nº 11.623, de 1º de agosto de 2023, é um órgão colegiado de assessoramento superior que integra a estrutura regimental do Ministério do Turismo. Sua composição reúne representantes de órgãos públicos do Poder Executivo Federal, da administração indireta e de entidades ligadas aos diversos segmentos da atividade turística. Compete ao CNT:

I - propor diretrizes, oferecer subsídios e contribuir para a formulação e a implementação da Política Nacional de Turismo e das políticas públicas relacionadas com a atividade turística, considerados os territórios urbanos, periurbanos, rurais e tradicionais e em conformidade com as políticas territoriais, regionais e socioambientais;

II - assessorar o Ministro de Estado do Turismo na avaliação da Política Nacional de Turismo e de planos, programas, projetos e atividades de estruturação, promoção e incentivo ao turismo;

III - zelar pela aplicação da legislação que regule a atividade turística;

IV - apreciar e manifestar-se sobre planos, programas, projetos e atividades governamentais relacionadas com a estruturação, a promoção e o incentivo ao turismo, como fator de desenvolvimento social e econômico;

V - propor ações que objetivem a democratização das atividades turísticas para a geração de emprego e de renda e a redução das desigualdades regionais;

VI - propor ações que visem ao desenvolvimento do turismo interno e ao incremento do fluxo de turistas do exterior para o País;

VII - zelar para que o desenvolvimento da atividade turística no País observe a sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica, em especial das populações dos campos, das florestas e das águas;

VIII - propor normas para a adequação do ordenamento jurídico brasileiro, para a melhoria do ambiente de negócios e para a defesa do consumidor da atividade turística; e

IX - buscar, no âmbito de suas competências, a melhoria da qualidade e da produtividade do setor.

Atualmente, o Conselho Nacional de Turismo conta com 13 Câmaras Temáticas, voltadas aos seguintes eixos: Legislação Turística; Regionalização do Turismo; Incentivo ao Turismo em Comunidades Tradicionais, Negras e Indígenas; Sustentabilidade e Ações Climáticas; Promoção e Apoio à Comercialização; Transportes Multimodais e Infraestrutura no Turismo; Turismo Social; Competitividade, Inovação e Pesquisa no Turismo; Segurança Turística; Crédito e Atração de Investimentos; Desenvolvimento do Turismo Doméstico; Turismo de Eventos; e Qualificação, Capacitação e Formação no Turismo.



Embratur

A Agência Brasileira de Promoção Internacional – EMBRATUR é um “serviço social autônomo que tem como objetivo o planejamento, a formulação e a implementação das ações de promoção comercial de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior”. O principal objetivo da agência é promover o Brasil no exterior, posicionando o destino de maneira competitiva e sustentável.

Figura 9: Estrutura Organizacional[2]

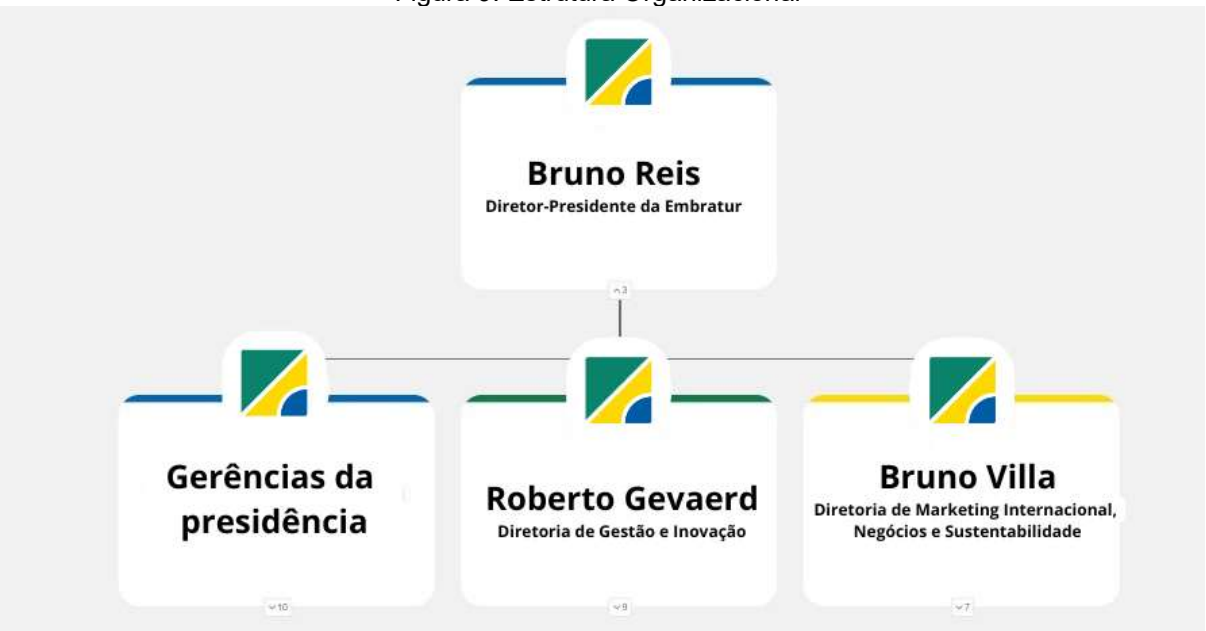

Fonte: Embratur (2026).

Figura 10: Gerências da Presidência

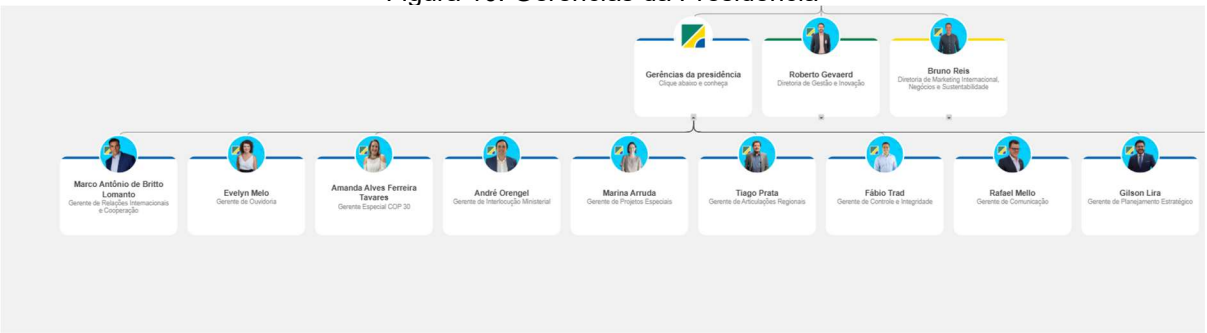

Fonte: Embratur (2026).

Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina (SETUR) foi oficialmente instituída pela Lei Estadual nº 18.646, de 2023. Sua estrutura administrativa está apresentada no organograma a seguir.

[2] Atualização de diagrama feito pela autora, devido ao site da EMBRATUR ainda se encontrar desatualizado. Para mais informações, consultar: https://embratur.com.br/2026/04/18/bruno-reis-assume-presidencia-da-embratur-apos-saida-de-marcelo-freixo/. Acesso: 22 mai. 2026.

Figura 11: Organograma SETUR

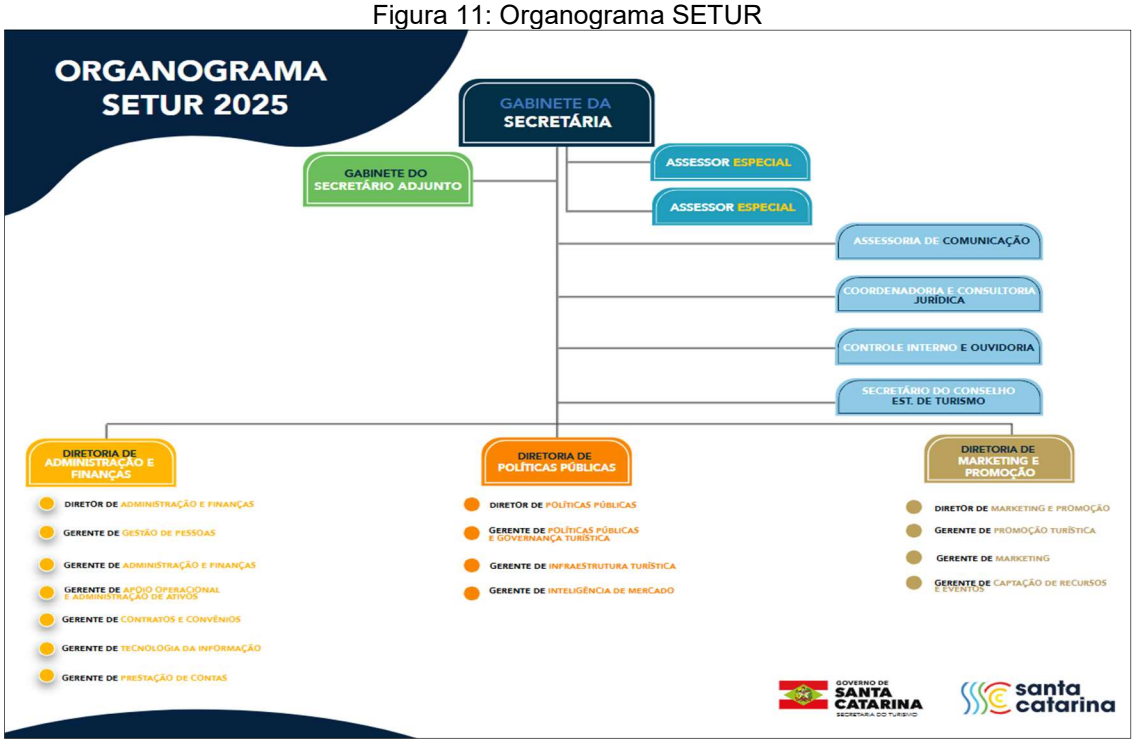

Fonte: SETUR (2026).

Conselho Estadual de Turismo

O Conselho Estadual de Turismo (CET), atualmente regulamentado pela Lei nº 14.367/2008, alterada em 2018, é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo que tem como finalidade discutir, propor e deliberar junto ao Secretário de Estado as diretrizes da política de desenvolvimento turístico de Santa Catarina, em consonância com as políticas governamentais vigentes. Entre suas competências, destacam-se:

I – sugerir prioridades para o Plano Estadual de Turismo;
II – apresentar proposições e opinar sobre ações, programas e projetos de desenvolvimento turístico;
III – emitir parecer, quando solicitado, sobre programas e projetos relativos à organização do turismo no Estado que necessitem de decisão do Chefe do Poder Executivo;
IV – incentivar a integração entre entidades públicas, privadas, organizações não governamentais e da sociedade civil de interesse público, nacionais e internacionais, visando ao intercâmbio de tecnologias e ao fortalecimento do desenvolvimento turístico;
V – apoiar a Secretaria de Estado de Turismo nas ações voltadas à ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços turísticos;
VI – propor prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo (FUNTURISMO);

VII – zelar para que o desenvolvimento da atividade turística seja baseado nos princípios da sustentabilidade ambiental, social e cultural;
VIII – elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Turismo; e
IX – exercer outras atividades definidas em lei.

Atualmente, o CET encontra-se inativo, e sua legislação passa por processos de atualização conduzidos pela Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), sem prazo definido para conclusão. Cabe destacar que o texto legal ainda menciona a antiga estrutura da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, demonstrando a necessidade de modernização normativa.

Diante disso, torna-se evidente a urgência em reativar o Conselho Estadual de Turismo como instância participativa e estratégica para o planejamento e o fortalecimento do setor em Santa Catarina. A retomada de suas atividades contribui para uma governança mais integrada, transparente e alinhada às demandas do mercado e dos territórios turísticos, garantindo que o desenvolvimento do turismo no estado avance de forma sustentável, competitiva e colaborativa.

Seguindo o preceito da Política Nacional do Turismo, a SETUR é responsável pela organização e gestão do Programa de Regionalização do Turismo – PRT. Em Santa Catarina, são atualmente, 15 regiões turísticas, a saber:

Tabela 1: Regiões Turísticas de Santa Catarina

Caminho do Contestado	Alto Uruguai Catarinense	Serra Catarinense
Caminho dos Canyons	Encantos do Sul	Vale Europeu
Caminho dos Príncipes	Grande Oeste	Vale dos Imigrantes
Caminhos da Fronteira	**Costa Verde & Mar**	Vale das Águas
Caminhos do Alto Vale	Grande Florianópolis	Vale dos Encantos

Fonte: Setur (2026).

As 15 regiões turísticas estão dispostas no Mapa das Regiões Turísticas utilizado pela SETUR, conforme figura a seguir.

Figura 12: Mapa das Regiões Turísticas de Santa Catarina

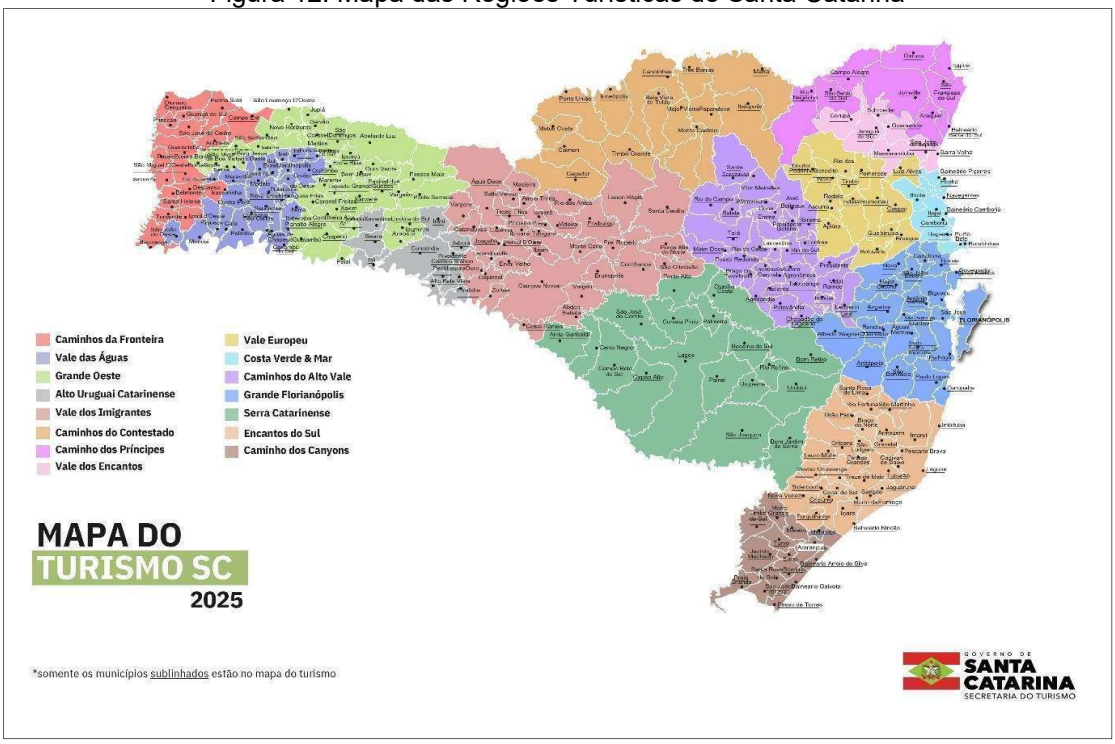

Fonte: Setur (2026).

A SETUR também atua em parceria com o Ministério do Turismo (MTur) na elaboração do Mapa do Turismo Brasileiro, instrumento que identifica os municípios com potencial turístico e os organiza em regiões. Essa ferramenta subsidia a formulação de políticas públicas, orienta a destinação de recursos e incentiva o planejamento integrado do setor. A inclusão no mapa assegura o reconhecimento oficial do turismo como atividade econômica, além de possibilitar o acesso a programas e investimentos federais.

Nesse contexto, o município de Navegantes é classificado como Município Turístico, o que evidencia sua relevância no cenário estadual e reforça as ações já desenvolvidas em prol do fortalecimento do turismo local.

Figura 13: Certificado do Mapa do Turismo Brasileiro (vigência 2027)


PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

CERTIFICADO

O Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e dos Interlocutores Estaduais do PRT, certifica que o Município **Navegantes/ SC** integra o Mapa do Turismo Brasileiro registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro.

Válido até: 19/03/2027

Aponte a câmera do seu celular para validar a autenticidade deste documento.

clique aqui para validar eletronicamente

Certificado gerado em 19/05/2026 20:18:31

MINISTÉRIO DO TURISMO

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Fonte: SISMAPA (2026).

Instância de Governança Regional – IGR CONVEMAR

A Instância de Governança Regional à qual o município de Navegantes está vinculado é o Conselho Regional de Turismo Costa Verde & Mar (CONVEMAR).

Criado em 2009, o CONVEMAR é um conselho instituído, porém não formalizado juridicamente, composto por representantes do poder público e de entidades privadas relacionadas ao setor turístico da região.

Desde sua criação, o CONVEMAR atua no apoio ao desenvolvimento turístico regional da Costa Verde & Mar, com destaque para o suporte às ações vinculadas ao Mapa do Turismo Brasileiro, entre outras iniciativas.

Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR

O CITMAR é uma entidade pública oficial que reúne os municípios da Costa Verde & Mar, da qual o município de Navegantes é consorciado desde sua criação, em 2007. O consórcio tem como finalidade “propor, estudar, planejar, executar,

operar, avaliar, coordenar e supervisionar ações voltadas ao fortalecimento do turismo regional, visando promover o desenvolvimento sustentável dos municípios integrantes".

O município de Navegantes integra, portanto, a Região Turística Costa Verde & Mar, participando tanto do CONVEMAR quanto do CITMAR.

Rota Turística Costa Azul

Navegantes também integra a Rota Turística Costa Azul, juntamente com os municípios de Penha, Balneário Piçarras e Barra Velha. A rota foi instituída pela Lei Federal 15.166/2025 e tem como objetivo direcionar a estruturação dos segmentos de turismo de praia, esportes náuticos, cultural, histórico, religioso, gastronômico e de natureza recebendo apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

Secretaria Municipal de Turismo

A Secretaria Municipal de Turismo de Navegantes integra a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 459, de 20 de fevereiro de 2025, que promoveu a atualização, reorganização e definição das Secretarias Municipais do Município. A Secretaria Municipal de Turismo está prevista na Seção XVI da referida legislação, a partir do Artigo 172.

Sua estrutura administrativa é composta pelos seguintes órgãos:

I – Departamento de Políticas de Turismo:
a) Gerência de Planejamento;
b) Gerência de Infraestrutura Turística;
c) Gerência de Promoção e Divulgação.

II – Departamento de Eventos:
a) Gerência de Infraestrutura e Serviços;
b) Gerência de Marketing de Eventos.
III – Coordenação de Comunicação, Planejamento e Avaliação;
IV – Gerência de Administração e Finanças;
V – Conselho Municipal de Turismo Sustentável (CMTURS).

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) é um órgão de caráter consultivo e deliberativo responsável por planejar, incentivar e acompanhar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no âmbito municipal. Sua criação está prevista na Política Nacional de Turismo, com o objetivo de promover a articulação entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, visando ao desenvolvimento sustentável e estratégico do setor.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- Deliberar sobre planos, programas e projetos turísticos do município;
- Propor ações para o fortalecimento e a divulgação do destino turístico;
- Acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados ao setor, garantindo transparência e eficiência na gestão.

No município de Navegantes, o primeiro COMTUR foi instituído pela Lei nº 1.239, de 03 de junho de 1998, que reorganizou a estrutura administrativa municipal e criou o conselho como órgão de orientação, planejamento e coordenação do turismo. Posteriormente, essa legislação foi revogada, sendo substituída pela Lei Complementar nº 219, de 18 de setembro de 2014, que também instituiu o Fundo Municipal de Cultura.

O Conselho Municipal de Cultura de Navegantes possui uma estrutura representativa definida pela legislação municipal, garantindo a participação equilibrada entre o poder público e a sociedade civil, de forma a fortalecer a gestão democrática das políticas culturais no município.

No âmbito do Poder Público Municipal, o conselho é composto pela Secretaria de Turismo, que exerce a presidência do órgão, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pela Fundação Municipal de Cultura e pelo Instituto Ambiental de Navegantes (FUMAN), além da participação da Câmara Municipal de Navegantes, assegurando a articulação entre os diferentes setores da administração pública.

Já no segmento da sociedade civil e da iniciativa privada, integram o conselho representantes da hotelaria, pousadas e estabelecimentos similares, do setor gastronômico, de associações de moradores e da classe empresarial local, bem como entidades ligadas ao desenvolvimento náutico e à realização de eventos. Essa composição busca garantir a diversidade de perspectivas e o alinhamento das ações culturais às demandas da comunidade e do setor produtivo.



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

3. DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

3.1 Sustentabilidade e Gestão Responsável do Destino

No âmbito da sustentabilidade e da gestão responsável do turismo, Navegantes registra uma experiência de participação em iniciativa internacional relacionada à Green Destinations, em 2024. O município integrou o processo naquele período, não tendo dado continuidade às etapas subsequentes. Essa experiência constitui um antecedente institucional relacionado à temática da sustentabilidade turística.

A Green Destinations é uma organização internacional que promove a sustentabilidade em destinos turísticos, com base em critérios e indicadores que abrangem dimensões ambientais, socioculturais, econômicas e de gestão. Sua abordagem contempla aspectos como governança, planejamento territorial, conservação dos recursos naturais, gestão de resíduos, mudanças climáticas, valorização da comunidade local e qualificação da experiência turística.

A experiência registrada evidencia a aproximação do município com referências internacionais de sustentabilidade turística, constituindo um elemento de contextualização para a compreensão do histórico de iniciativas relacionadas à gestão responsável do destino.

A inserção de Navegantes em iniciativas voltadas à sustentabilidade fortalece a articulação entre políticas públicas municipais, ações regionais e compromissos internacionais, contribuindo para a qualificação da gestão turística e para a adoção de práticas alinhadas ao turismo responsável. Esse movimento também favorece o engajamento de diferentes atores do território, como: poder público, iniciativa privada, comunidade local e visitantes. Articulando, assim, a construção de um modelo de desenvolvimento turístico mais equilibrado, inclusivo e resiliente.

No âmbito da sustentabilidade e da governança pública, o município ampliou seu compromisso com a Agenda 2030 ao tornar-se o primeiro município da região da AMFRI a aderir ao Pacto Nacional “Meu Município pelos ODS”, iniciativa que reforça a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no planejamento e na gestão municipal. A adesão prevê a realização de diagnósticos, elaboração de planos de ação e monitoramento periódico de resultados, fortalecendo a integração entre desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental.

A sustentabilidade ambiental também tem sido fortalecida por meio de programas locais de preservação e educação ambiental, com destaque para a iniciativa “Restinga

Preservada, Nossa Orla Protegida", que promove a recuperação da vegetação nativa ao longo da orla e contribui para a redução dos processos erosivos, a proteção dos ecossistemas costeiros e a conscientização ambiental da população e dos visitantes.

Além disso, o município vem desenvolvendo ações permanentes voltadas à educação ambiental e à ampliação das áreas verdes urbanas, como o projeto Navega + Verde, que busca transformar espaços públicos e escolares em ambientes mais sustentáveis, inclusivos e saudáveis, alinhando-se diretamente aos ODS relacionados às cidades sustentáveis, à ação climática e à qualidade de vida.

A existência de uma extensa faixa costeira com áreas de restinga preservadas, associada aos investimentos em infraestrutura turística, mobilidade, paisagismo urbano e gestão ambiental, reforça o posicionamento de Navegantes como um destino comprometido com a conservação dos recursos naturais e com a qualificação da experiência turística.

Dessa forma, a sustentabilidade em Navegantes deixa de ser tratada apenas como um conjunto de ações ambientais isoladas e passa a constituir um eixo estruturante do planejamento turístico e do desenvolvimento municipal, orientando decisões de curto, médio e longo prazo. A integração entre iniciativas de preservação ambiental, educação para a sustentabilidade, governança orientada pelos ODS e reconhecimento internacional fortalece o posicionamento do município como um destino comprometido com a gestão responsável, a melhoria da qualidade de vida da população local e a oferta de experiências turísticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade.

3.2 Legislação Turística

Apresenta-se um quadro da legislação vigente das três esferas, Federal, Estadual e Municipal no que tange o turismo, considerando sua relevância e importância no contexto. O quadro 1 mostra as principais legislações de âmbito federal relacionadas ao turismo.

Quadro 1: Legislação Federal aplicada ao Turismo

Legislação	**Ano**	**Ementa**	**Link**
Lei nº 8.181 (original) alterada pela Lei nº 14.002	1991 2020	Reorganiza a Embratur como Instituto Brasileiro de Turismo, vinculando ações de promoção.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14002.htm#art36

Lei nº 8.623	1993	Regulamenta a profissão de Guia de Turismo.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8623.htm
Lei nº 9.985	2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, relevante para o ecoturismo.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm
Lei nº 11.771 (original) Alterada pela Lei nº 14.978 (e outras)	2008 2024	Lei Geral do Turismo - Política Nacional de Turismo, CADASTUR e outros	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14978.htm#art3
Decreto 7.381	2010	Regulamenta a Lei Geral do Turismo	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm
Lei nº 13.019	2014	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm
Decreto 12.136	2024	Aprova o Plano Nacional de Turismo 2024-2027	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12136.htm
Portaria MTur nº 6.	2025	Estabelece critérios e procedimentos para a formalização, execução e prestação de contas de convênios e contratos de repasse.	https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-06-de-28-de-marco-de-2025
Portaria MTur nº 9.	2025	Estabelece os critérios para participação dos municípios e região no Mapa do Turismo Brasileiro.	https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-9-de-24-de-abril-de-2025
Portaria MTur nº 24.	2025	Estabelece os procedimentos e fluxos internos para a celebração, a execução e a prestação de contas de	https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-24-de-15-de-agosto-de-2025

		termos de colaboração e termos de fomento	
Portaria MTur nº 25.	2025	Estabelece as condições para o cadastramento de Produtor Rural e Agricultor Familiar no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur.	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtur-n-25-de-3-de-setembro-de-2025-652956547
Portaria MTur nº 26.	2025	Regulamenta os procedimentos operacionais mínimos para entrada e saída do hóspede de meios de hospedagem.	https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-28-de-16-de-setembro-de-2025
Portaria MTur nº 41	2025	Institui a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH), em meio digital, e dispõe sobre a Plataforma FNRH Digital.	https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-41-de-14-de-novembro-de-2025
Lei nº 15.166	2025	Cria a Rota Turística Costa Azul	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-026/2025/lei/L15166.htm
Portaria MTur nº 1	2026	Dispõe sobre as normas do Programa de Regionalização do Turismo, do Mapa do Turismo Brasileiro e da Categorização dos Municípios no Mapa do Turismo Brasileiro.	https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2026/portaria-mtur-no-1-de-30-de-janeiro-de-2026
Portaria MTur nº 5		Altera a Portaria MTur nº 1, de 30 de janeiro de 2026	https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2026/portaria-mtur-no-5-de-18-de-fevereiro-de-2026

Fontes: Planalto/Governo Federal/Brasil.

O quadro 2, evidencia as legislações acerca do contexto estadual (Santa Catarina) relacionadas ao turismo.

Quadro 2: Legislação Estadual aplicada ao Turismo

Legislação	Ano	Ementa	Link
Lei nº 14.367 (original) Alterada pela Lei nº 17.449	2008 2018	Institui o Conselho Estadual de Turismo, órgão consultivo e deliberativo.	https://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17449_2018_Lei.html
Lei nº 14.361 (original) Alterada pela Lei nº 18.109	2008 2021	Estabelece a Política de Apoio ao Turismo Rural na Agricultura Familiar.	https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-18109-2021-santa-catarina-altera-a-lei-no-14-361-de-2008-que-estabelece-a-politica-de-apoio-ao-turismo-rural-na-agricultura-familiar-de-santa-catarina?q=turismo
Decreto nº 1.769	2018	Institui o Título Beto Carrero de Excelência no Turismo.	https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-1769-2018-santa-catarina-institui-o-titulo-beto-carrero-de-excelencia-no-turismo-e-estabelece-outras-providencias
Lei Complementar nº 741 e Lei nº 18.646	2019 2023	Cria a Secretaria de Estado de Turismo.	https://leis.alesc.sc.gov.br/html/2023/18646_2023_lei.html#:~:text=III%20%E2%80%93%20definir%20padr%C3%B5es%2C%20normas%2C
Lei nº 19.382	2025	Regulamenta a atuação dos guias de turismo em SC, exigindo o cadastro no Cadastur e dá outras providências.	https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-19382-2025-santa-catarina-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-exercicio-da-profissao-de-guia-de-turismo-no-estado-de-santa-catarina .

Fontes: Leis Estaduais e Alesc.

Finalmente, evidencia-se as mais relevantes legislações municipais acerca do contexto turístico de Navegantes.

Quadro 3: Legislação Municipal aplicada ao Turismo

Legislação	Ano	Ementa	Link
Lei Orgânica	1990	Lei Orgânica do Município de Navegantes. (Arts. 85 §2º, 112 e 117).	https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei-organica

Lei nº 1239 (Revogada pela Lei Complementar nº 219/2014)	1998	Institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cria o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências.	https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei/lei-ordinaria/1998/1239/lei-ordinaria-n-1239-1998-institui-conselho-municipal-de-turismo-comtur-cria-o-fundo-municipal-de-turismo-fumtur-e-da-outras?__cf_chl_f_tk=hFXuUhAuGlwYGo2rXdkq98qsyJXwP7LjnKSgaOqnEBc-1783426108-1.0.1.1-vqBcfY3v_aAN2yV_7kEEvbHtOFhnwj6XKhbacK9.vAU
Lei nº 2550	2011	Ratifica as alterações do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR –, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, firmado entre os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luís Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, e dá outras providências.	https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2011/255/2550/lei-ordinaria-n-2550-2011-ratifica-as-alteracoes-do-protocolo-de-intencoes-do-consorcio-intermunicipal-de-turismo-costa-verde-e-mar-citmar-nos-termos-da-lei-federal-11107-de-06-de-abril-de-2005-firmado-entre-os-municipios-de-balneario-camboriu-balneario-picarras-bombinhas-camboriu-ilhota-itajai-itapema-luis-alves-navegantes-penha-e-porto-belo-e-da-outras-providencias
Lei Complementar nº 219	2014	Institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – e cria o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.	https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei/lei-complementar/2014/219/lei-complementar-n-219-2014-institui-o-conselho-municipal-de-turismo-comtur-e-cria-o-fundo-municipal-de-turismo-fumtur
Decreto nº 662	2014	Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR –, instituído através da Lei Complementar nº 219, de 18 de setembro de 2014.	https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei/decreto/2014/662/decreto-n-662-2014-aprova-o-regimento-interno-do-conselho-municipal-de-turismo-comtur-instituido-atraves-da-lei-n%C2%BA-219-de-18-de-setembro-de-2014
Lei nº 3353	2018	Institui o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS Navegantes, e dá outras providências.	https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2018/336/3353/lei-ordinaria-n-3353-2018-institui-o-plano-de-desenvolvimento-integrado-do-turismo-sustentavel-pdits-navegantes-e-da-outras-providencias

Decreto nº 84	2024	Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para a gestão 2024/2025.	https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei/decreto/2024/84/decreto-n-84-2024-nomeia-os-membros-do-conselho-municipal-de-turismo-comtur-para-a-gestao-2024
Lei Complementar nº 459	2025	Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Navegantes, reestruturação de cargos, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências. (Art. 172 – Competências da Secretaria de Turismo).	https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/lei-complementar/2025/45/459/lei-complementar-n-459-2025-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-da-administracao-publica-direta-e-indireta-do-poder-executivo-municipal-de-navegantes-reestruturacao-de-cargos-estabelece-principios-e-diretrizes-de-gestao-e-adota-outras-providencias
Projeto de Lei Ordinária (L) nº 0011	2026	Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Navegantes/SC a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes.	https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/tramitacoes/1/17734/0
Projeto de Lei Ordinária (L) nº 0020	2026	Institui a Festa do Pescador Navegantino – Festa do Rio e do Mar, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Navegantes e declara-a Patrimônio Cultural Imaterial do Município.	https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/tramitacoes/1/18012/0

Fonte: Leis Municipais.

3.2.1 Análise da Legislação Turística

A atividade turística no Brasil é regulamentada por um conjunto de normas distribuídas entre as esferas federal, estadual e municipal, constituindo uma estrutura jurídica voltada ao planejamento, à organização e ao desenvolvimento do setor.

No **âmbito federal**, a Lei Geral do Turismo representa o principal marco regulatório da atividade, estabelecendo as diretrizes da Política Nacional de Turismo, disciplinando a

atuação dos entes federativos e tornando obrigatório o cadastro dos prestadores de serviços turísticos no Cadastur. Esse arcabouço é complementado pela Lei nº 8.623/1993, que regulamenta a profissão de guia de turismo; pela Lei nº 14.002/2020, que redefiniu a estrutura da Embratur; pela Lei nº 9.985/2000, de grande relevância para o desenvolvimento do ecoturismo; e pela Portaria MTur nº 9/2025, que atualizou os critérios para inclusão de municípios no Mapa do Turismo Brasileiro.

Embora essas normas forneçam uma base consistente para a organização do setor, sua abordagem permanece predominantemente ampla e pouco adaptada às particularidades dos municípios de pequeno e médio porte, como Navegantes. Além disso, observa-se que a política federal prioriza aspectos relacionados à regulamentação e ao cadastramento dos prestadores de serviços, em detrimento da criação de mecanismos mais efetivos de fomento ao desenvolvimento local. Como consequência, persistem limitações no acesso a recursos financeiros, incentivos e instrumentos capazes de impulsionar investimentos em infraestrutura, inovação, qualificação profissional e fortalecimento da competitividade dos destinos turísticos.

Nesse contexto, seria pertinente que futuras iniciativas legislativas ampliassem o apoio ao setor por meio da criação de linhas de crédito simplificadas para micro e pequenas empresas, programas específicos voltados à inovação, à acessibilidade e à transformação digital, além de políticas permanentes de qualificação profissional alinhadas às necessidades e às características de cada destino turístico. Também se identifica a necessidade de dispositivos legais que fortaleçam a profissionalização da atividade e assegurem recursos federais específicos para o turismo, distribuídos por meio de editais públicos. Essa medida possibilitaria que governos municipais, entidades e empresas acessassem financiamentos destinados à implantação de infraestrutura turística, à valorização dos atrativos, à diversificação da oferta e à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

No **Estado de Santa Catarina**, a legislação também apresenta avanços importantes, embora ainda insuficientes diante do potencial turístico estadual. A criação do Conselho Estadual de Turismo, instituído pela Lei nº 14.367/2008 e posteriormente alterado em 2018, bem como da Secretaria de Estado de Turismo, criada pela Lei nº 18.646/2023, fortaleceu a estrutura de governança e a coordenação das políticas públicas para o setor. Destaca-se ainda a Lei nº 14.361/2008, alterada pela Lei nº 18.109/2021, que incentiva o turismo rural na agricultura familiar e contribui para a diversificação da oferta turística catarinense. Soma-se a esse conjunto normativo a Lei nº 19.382/2025, que regulamenta a profissão de guia de

turismo no estado, reforçando iniciativas voltadas à valorização e à profissionalização do setor.

Apesar desses avanços, a legislação estadual ainda concentra maior atenção em segmentos tradicionais, como o turismo rural e o turismo de eventos, dedicando menor espaço às tendências contemporâneas, como o turismo criativo, de experiências, náutico e digital. Também se observa uma integração limitada entre as políticas de turismo e outras áreas estratégicas, como meio ambiente, cultura, mobilidade, infraestrutura e desenvolvimento econômico. Considerando as características dos municípios litorâneos catarinenses, como Navegantes, seria relevante que o Estado avançasse na elaboração de instrumentos legais que incentivassem a formação de rotas turísticas intermunicipais, sejam elas gastronômicas, culturais, religiosas, náuticas e de cicloturismo; e assim, instituísse um fundo estadual voltado ao financiamento de projetos inovadores e estabelecesse diretrizes obrigatórias para a promoção do turismo acessível, inclusivo e sustentável.

Outro aspecto que merece destaque é a limitada atenção conferida às Instâncias de Governança Regional, que ainda carecem de políticas públicas, mecanismos permanentes de financiamento e instrumentos legais capazes de fortalecer sua atuação na coordenação do desenvolvimento turístico regional. Soma-se a isso a ausência de planos, programas e projetos estruturantes que promovam maior integração entre os municípios e ampliem a competitividade dos destinos catarinenses. Além disso, persistem fragilidades na implementação e na efetividade das legislações existentes, o que limita seus impactos sobre o desenvolvimento sustentável do turismo. Dessa forma, torna-se necessário fortalecer a articulação entre Estado, municípios, iniciativa privada e instâncias regionais de governança, garantindo que os instrumentos legais sejam efetivamente convertidos em políticas públicas capazes de promover o desenvolvimento turístico de forma integrada, inovadora e sustentável.

No **nível municipal**, Navegantes apresenta uma trajetória de institucionalização da gestão turística marcada pela consolidação de estruturas administrativas, conselhos e instrumentos de governança voltados ao desenvolvimento do setor. Um dos marcos iniciais dessa organização foi a criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) pela Lei nº 1.239/1998, que reorganizou a estrutura administrativa municipal e instituiu o conselho como órgão de orientação, planejamento e coordenação das atividades turísticas. Posteriormente, essa legislação foi revogada e substituída pela Lei Complementar nº 219/2014, que reafirmou a importância da governança participativa no turismo municipal.

A estrutura administrativa do turismo foi recentemente atualizada pela Lei Complementar nº 459/2025, que reorganizou as Secretarias Municipais e definiu a Secretaria Municipal de Turismo como órgão integrante da administração pública municipal. Prevista na Seção XVI da legislação, a Secretaria passou a contar com uma estrutura composta pelo Departamento de Políticas de Turismo, responsável pelo planejamento, infraestrutura turística, promoção e divulgação; pelo Departamento de Eventos, voltado à organização, infraestrutura e marketing de eventos; além da Coordenação de Comunicação, Planejamento e Avaliação, da Gerência de Administração e Finanças e do Conselho Municipal de Turismo Sustentável (CMTURS). Essa configuração evidencia o fortalecimento institucional do setor e a ampliação das capacidades de planejamento e gestão do turismo local.

No campo da governança, o Conselho Municipal de Turismo desempenha papel central na formulação, acompanhamento e deliberação das políticas públicas do setor, em consonância com os princípios da Política Nacional de Turismo. Entre suas atribuições destacam-se a análise de planos, programas e projetos turísticos, a proposição de ações para promoção do destino e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados ao turismo. Sua composição contempla representantes do poder público municipal, incluindo a Secretaria de Turismo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Fundação Municipal de Cultura, o Instituto Ambiental de Navegantes e a Câmara Municipal, bem como representantes da sociedade civil e da iniciativa privada, abrangendo os setores de hotelaria, gastronomia, associações de moradores, empresariado local, desenvolvimento náutico e eventos. Essa estrutura fortalece a participação social e a articulação entre diferentes atores envolvidos na atividade turística.

Além da governança local, Navegantes está inserido em mecanismos de gestão regional do turismo, em conformidade com as diretrizes de regionalização estabelecidas pela Política Nacional de Turismo. O município integra a Região Turística Costa Verde & Mar e participa do Conselho Regional de Turismo Costa Verde & Mar (CONVEMAR), instância de governança regional criada em 2009, composta por representantes do poder público e da iniciativa privada vinculados ao setor turístico. Embora não possua formalização jurídica própria, o CONVEMAR exerce papel relevante na articulação regional, apoiando ações de planejamento e gestão do turismo, especialmente aquelas relacionadas ao Mapa do Turismo Brasileiro e às estratégias de desenvolvimento regional.

Paralelamente, Navegantes é membro fundador do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar (CITMAR), entidade pública constituída em 2007 para promover a cooperação entre os municípios da região. O consórcio tem como finalidade planejar,

coordenar, executar e avaliar ações voltadas ao fortalecimento do turismo regional, buscando o desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados. A participação simultânea no CONVEMAR e no CITMAR demonstra a inserção de Navegantes em uma lógica de gestão compartilhada e regionalizada, fortalecendo a integração entre os municípios da Costa Verde & Mar e ampliando a capacidade de captação de recursos, promoção turística e implementação de políticas públicas conjuntas.

Dessa forma, observa-se que a evolução normativa e institucional de Navegantes está alinhada às diretrizes nacionais de descentralização e regionalização do turismo, consolidando mecanismos de gestão compartilhada, planejamento estratégico e participação social. A institucionalização da Secretaria Municipal de Turismo, o fortalecimento dos órgãos colegiados e a atuação em instâncias regionais de governança evidenciam a busca por uma gestão integrada e sustentável do turismo, articulando desenvolvimento econômico, promoção do destino, cooperação intermunicipal e valorização dos recursos locais.

3.2.1.1 Articulação entre os níveis

Observa-se uma significativa coerência entre as normas que regulamentam a atividade turística nas diferentes esferas de governo. A Lei Geral do Turismo estabelece as diretrizes da Política Nacional de Turismo, definindo instrumentos como o Cadastur, o Mapa do Turismo Brasileiro e as competências do Ministério do Turismo. Em âmbito estadual, a legislação complementa esse arcabouço ao regulamentar aspectos relacionados à governança turística, à organização institucional e ao exercício da profissão de guia de turismo. Já no contexto municipal, esses referenciais são operacionalizados por meio dos instrumentos de planejamento urbano, das políticas públicas locais, dos conselhos municipais e de outros mecanismos de gestão voltados ao desenvolvimento do turismo.

No caso de Navegantes, a legislação municipal demonstra alinhamento com as diretrizes federais e estaduais ao prever instrumentos de planejamento e gestão capazes de orientar o desenvolvimento da atividade turística de forma integrada ao ordenamento territorial e às estratégias de desenvolvimento econômico. A existência de instâncias de participação social, de políticas voltadas à promoção do turismo e da inserção do município nas estratégias regionais de desenvolvimento contribui para fortalecer a governança local e ampliar a articulação entre os diferentes níveis da administração pública.

Entretanto, assim como ocorre nas esferas federal e estadual, observa-se que a legislação turística ainda não avançou de maneira consistente na criação de mecanismos

permanentes de financiamento destinados ao setor. Persistem lacunas relacionadas à oferta de editais específicos para captação de recursos, programas de incentivo à inovação em produtos e serviços turísticos e instrumentos de fomento articulados às políticas de desenvolvimento econômico, tecnologia e sustentabilidade. De modo geral, o conjunto normativo concentra-se na regulamentação da atividade, no cadastramento de prestadores de serviços, na definição de competências institucionais e na organização da governança, enquanto os mecanismos financeiros destinados ao fortalecimento do turismo permanecem limitados.

Essa situação evidencia uma assimetria entre o elevado grau de detalhamento regulatório da atividade turística e a reduzida disponibilidade de instrumentos de incentivo econômico. Ainda são escassas políticas estruturadas de renúncia fiscal, linhas de crédito específicas, fundos setoriais e programas permanentes de financiamento voltados à inovação, à sustentabilidade, à transformação digital e à qualificação da oferta turística. Na prática, muitos projetos dependem da captação de recursos por meio de editais de outras áreas, como cultura, meio ambiente e desenvolvimento regional, além de convênios e emendas parlamentares, fatores que dificultam a continuidade das políticas públicas e comprometem o planejamento de longo prazo.

Sob a perspectiva da gestão pública, essa limitação reduz a capacidade dos municípios de implementar as diretrizes previstas nos planos e políticas de turismo. No caso de Navegantes, essa realidade restringe o desenvolvimento de projetos estruturantes relacionados à valorização do turismo náutico, do turismo de sol e praia, do turismo de negócios e eventos, da integração com municípios vizinhos, da acessibilidade, da inovação tecnológica e da qualificação profissional. Além disso, a ausência de mecanismos permanentes de incentivo financeiro dificulta a consolidação de pequenos empreendimentos turísticos, reduz a participação da iniciativa privada em projetos inovadores e enfraquece a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil organizada.

Nesse contexto, torna-se fundamental que futuras políticas públicas, em todas as esferas de governo, avancem para além da regulamentação da atividade turística, incorporando instrumentos permanentes de financiamento, incentivos fiscais, programas de inovação e editais específicos para o setor. Essas medidas ampliariam a capacidade de investimento dos municípios, fortaleceriam a competitividade dos destinos turísticos e contribuíram para que cidades como Navegantes consolidassem um modelo de desenvolvimento turístico mais sustentável, integrado e alinhado às suas potencialidades econômicas, sociais e ambientais.

3.3 Análise da Governança Regional e Local

3.3.1 Governança Regional

A governança turística de Navegantes está estruturada a partir da articulação entre instâncias regionais e municipais, envolvendo o poder público, entidades representativas, organizações do setor privado e o Conselho Municipal de Turismo. Esse arranjo favorece a integração do município às estratégias da Região Turística Costa Verde & Mar e, simultaneamente, criar condições institucionais para o planejamento, a gestão e o acompanhamento das políticas públicas de turismo em âmbito local.

Em nível regional, Navegantes integra o Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar (CITMAR), constituído em 2008 e responsável pela articulação de ações integradas entre os municípios que compõem a região turística. A participação no consórcio insere Navegantes em uma dinâmica de planejamento regional, permitindo compartilhar estratégias de promoção, estruturação de produtos, qualificação, inteligência de mercado e desenvolvimento turístico.

Essa atuação regional amplia as possibilidades de posicionamento de Navegantes como parte de um conjunto de destinos complementares, favorecendo sua inserção em mercados e produtos que extrapolam os limites municipais. O município também se beneficia de estudos, pesquisas, diagnósticos, projetos e ações realizadas regionalmente, além da participação em iniciativas integradas, como o Circuito de Cicloturismo, roteiros culturais, de aventura e ecoturismo, experiências turísticas, observação de aves e atividades relacionadas ao turismo náutico.

A cooperação por meio do CITMAR também favorece a otimização de recursos e a execução conjunta de iniciativas que, individualmente, poderiam apresentar maior complexidade operacional ou financeira para os municípios, como promoção em feiras e eventos, qualificação de serviços, produção de materiais, estudos de mercado, sinalização e desenvolvimento de produtos turísticos regionais. Para Navegantes, essa integração é particularmente relevante diante de sua localização estratégica e de seus diferentes fluxos de circulação, permitindo que o município fortaleça tanto seus próprios produtos quanto sua função de conexão com outros destinos da Costa Verde & Mar.

Complementarmente, o Conselho Regional de Turismo da Costa Verde & Mar (CONVEMAR) atua como instância colegiada da governança regional, contribuindo para a

articulação dos municípios e dos diferentes atores que integram o turismo regional. Sua atuação fortalece o diálogo entre as demandas municipais e as estratégias estaduais e nacionais, especialmente no contexto do Programa de Regionalização do Turismo e do Mapa do Turismo Brasileiro.

A participação de Navegantes nessas duas estruturas – CITMAR e CONVEMAR – contribui para conectar o planejamento municipal às estratégias regionais, fortalecendo a cooperação intermunicipal e ampliando as possibilidades de participação em projetos, ações promocionais, estudos e iniciativas estruturantes.

3.3.2 Governança local

No âmbito municipal, a governança turística tem como principal estrutura institucional a Secretaria Municipal responsável pelo Turismo, em articulação com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e demais organizações representativas do município.

O COMTUR de Navegantes foi instituído pela Lei Complementar nº 219, de 18 de setembro de 2014, como órgão consultivo de orientação, planejamento, deliberação e coordenação do turismo municipal. A mesma legislação instituiu o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), destinado a criar condições financeiras e de gestão dos recursos voltados ao desenvolvimento das ações de turismo, sob orientação, controle e deliberação do Conselho. A legislação prevê, entre as possibilidades de aplicação dos recursos, promoção turística, pesquisas, qualificação, comunicação, eventos, infraestrutura e, expressamente, a implantação do Plano Municipal de Turismo.

O Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 662/2014, amplia a compreensão de seu papel na governança municipal ao estabelecer como finalidade assessorar o Município na orientação, planejamento, formulação e promoção da Política Municipal de Turismo. Entre suas competências estão coordenar, incentivar e promover ações planejadas para o turismo, propor medidas à Administração Municipal, contribuir para a definição da identidade turística do município, promover investimentos e convênios, articular-se com outras entidades públicas e privadas e criar e implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico.

A estrutura prevista para o Conselho evidencia ainda uma concepção de governança compartilhada. O Regimento estabelece composição paritária entre Poder Executivo e sociedade civil, com representantes de diferentes áreas da administração municipal e segmentos da sociedade. A regulamentação passou por alterações ao longo do tempo,

inclusive em 2024, indicando adequações da representação às transformações da organização institucional e do setor turístico municipal.

Outro aspecto relevante é a previsão de mecanismos formais de funcionamento e participação. O Regimento estabelece reuniões ordinárias mensais entre março e novembro e reuniões extraordinárias durante a alta temporada ou quando necessário. Também permite a constituição de comissões ou câmaras técnicas para estudos e trabalhos específicos, inclusive com participação de pessoas externas ao Conselho que possuam reconhecida competência no tema. Esses instrumentos oferecem condições para aprofundar discussões técnicas e ampliar a participação dos diferentes atores na formulação e acompanhamento das políticas municipais.

A relação entre COMTUR e FUMTUR constitui um ponto importante desse modelo, uma vez que o Conselho possui competências relacionadas à proposta orçamentária, programação financeira, análise de prestações de contas e deliberação acerca da execução orçamentária do Fundo. Dessa forma, a legislação municipal não limita o COMTUR a um espaço consultivo, atribuindo-lhe também responsabilidades relacionadas ao planejamento e à aplicação dos recursos destinados ao turismo.

Além das estruturas públicas e colegiadas, Navegantes conta com entidades representativas do setor empresarial, entre elas a Associação Empresarial de Navegantes (ACIN) e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL). A participação empresarial no ecossistema de governança contribui para aproximar as políticas públicas das demandas dos empreendedores, especialmente em temas relacionados à qualificação, ambiente de negócios, promoção, eventos e desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, destaca-se também a criação do Visite Navega Convention & Visitors Bureau, entidade voltada à promoção de Navegantes como destino turístico de lazer, negócios e eventos. Constituída em 2024 e lançada institucionalmente em 2025, sua criação representa um avanço na organização da participação privada na governança turística, especialmente por criar uma estrutura dedicada à promoção do destino, relacionamento institucional, prospecção de eventos, geração de negócios e articulação empresarial.

A atuação do Visite Navega ganha relevância diante das características econômicas e territoriais do município. A presença do Aeroporto Internacional de Navegantes, do complexo portuário, da atividade empresarial e logística, dos meios de hospedagem, gastronomia e comércio, somada aos atrativos naturais e à localização próxima a importantes destinos e equipamentos turísticos regionais, oferece condições para trabalhar de forma integrada os fluxos relacionados ao lazer, aos negócios e aos eventos.

Embora recente, o Visite Navega apresenta potencial para consolidar-se como importante elo entre iniciativa privada, poder público e demais instituições ligadas ao desenvolvimento turístico. Sua atuação pode complementar as atribuições da Secretaria Municipal responsável pelo Turismo e do COMTUR, especialmente nos campos da promoção, captação de eventos, relacionamento com o mercado e mobilização empresarial.

3.3.3 Síntese da governança turística

A análise evidencia que Navegantes dispõe de uma estrutura de governança multinível, na qual as instâncias municipais dialogam com estruturas regionais. De forma sintética, esse sistema envolve o Poder Público Municipal + COMTUR/FUMTUR + entidades empresariais + Visite Navega + CITMAR + CONVEMAR, cada qual desempenhando funções distintas e potencialmente complementares.

No âmbito municipal, destaca-se como aspecto positivo a existência de instrumentos formais de governança instituídos desde 2014, especialmente o COMTUR e o FUMTUR, associados a um Regimento Interno que estabelece competências, representatividade, periodicidade das reuniões e possibilidade de formação de câmaras técnicas. A elaboração do presente Plano Municipal de Turismo reforça esse processo ao oferecer um instrumento orientador para organizar prioridades e alinhar a atuação dos diferentes atores.

Como oportunidade de aprimoramento, identifica-se a possibilidade de fortalecer a articulação permanente do setor empresarial organizado com a agenda do turismo, inclusive por meio da criação de espaços temáticos específicos nas entidades empresariais locais, quando pertinente. Mais do que ampliar o número de estruturas existentes, o desafio consiste em assegurar complementaridade entre elas, evitando sobreposição de funções e promovendo fluxos permanentes de diálogo entre COMTUR, Visite Navega, entidades empresariais, gestão municipal e demais atores.

Nesse sentido, o fortalecimento da governança turística de Navegantes passa sobretudo pela integração das estruturas já existentes, pela definição clara de papéis e responsabilidades, pelo funcionamento efetivo dos instrumentos previstos na legislação e pela utilização do Plano Municipal de Turismo como referência comum para a tomada de decisão. A articulação entre planejamento municipal, participação social, mobilização empresarial e cooperação regional poderá ampliar a capacidade do município de executar ações estruturantes, captar recursos, desenvolver produtos e experiências e fortalecer seu posicionamento como destino integrado à Costa Verde & Mar.

3.4 Análise da infraestrutura turística

3.4.1 Vias de acesso e estradas

O município de Navegantes é servido principalmente pela Rodovia BR-101, um dos mais importantes corredores logísticos e turísticos do Sul do Brasil. A rodovia atravessa a região e constitui o principal eixo de conexão do município com os demais destinos do litoral catarinense, com os estados vizinhos e com os principais centros urbanos do país. Sua localização estratégica é reforçada pela proximidade com importantes equipamentos de transporte, como o Aeroporto Internacional de Navegantes, o Porto de Navegantes e os terminais portuários da região da Foz do Rio Itajaí, tornando o município um dos principais pólos logísticos de Santa Catarina.

Além da BR-101, a infraestrutura viária municipal é composta por importantes avenidas e corredores urbanos que articulam os bairros, áreas residenciais, zonas industriais, equipamentos turísticos e os acessos ao aeroporto e ao terminal portuário. Entre as principais vias destacam-se a Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, a Avenida João Sacavém, a Avenida Conselheiro João Gaya, a Avenida Nereu Liberato Nunes e a Via Portuária, que desempenham papel fundamental na distribuição dos fluxos da cidade. Essas vias conectam os diferentes setores da cidade e garantem o acesso às praias, ao centro urbano, às áreas comerciais e aos principais empreendimentos econômicos do município.

A condição de tráfego na BR-101 e nos acessos urbanos de Navegantes apresenta desafios significativos durante os períodos de alta demanda, especialmente na temporada de verão, em feriados prolongados e nos horários de maior movimentação logística. O intenso fluxo de veículos de passeio, associado à circulação de cargas vinculadas às atividades portuárias e industriais, pode gerar congestionamentos e reduzir a fluidez dos deslocamentos. Essa realidade evidencia a necessidade de investimentos contínuos em infraestrutura e planejamento integrado da mobilidade, considerando tanto as demandas do turismo quanto à relevância econômica do município no contexto regional.

Outro elemento de destaque na mobilidade local é a integração proporcionada pelo serviço de travessia por balsa entre Navegantes e Itajaí, que complementa a conexão regional e constitui uma alternativa importante para moradores, trabalhadores e visitantes. Embora desempenhe papel estratégico na circulação cotidiana, o sistema também enfrenta

períodos de elevada demanda, especialmente durante a temporada turística, exigindo monitoramento constante e ações de melhoria operacional.

Em resposta ao crescimento urbano, à expansão das atividades econômicas e ao aumento dos fluxos turísticos, o município tem buscado fortalecer o planejamento da mobilidade urbana por meio de investimentos em sinalização, requalificação viária, ampliação da infraestrutura cicloviária e melhoria dos acessos aos principais equipamentos de transporte. Essas iniciativas visam aumentar a segurança viária, melhorar a fluidez do trânsito e promover formas mais sustentáveis de deslocamento.

A organização e o planejamento da infraestrutura de mobilidade também são apoiados por iniciativas regionais coordenadas pela Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI) e pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI), por meio de programas e estudos integrados como o Plano Regional de Mobilidade da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS). Essas ações buscam promover soluções conjuntas para os desafios de circulação entre os municípios da região, fortalecendo a integração dos sistemas de transporte e a eficiência dos deslocamentos metropolitanos.

Em síntese, as vias de acesso e estradas que atendem Navegantes desempenham papel fundamental tanto para a atividade turística quanto para a dinâmica econômica regional. A presença da BR-101, do Aeroporto Internacional de Navegantes, do complexo portuário e da conexão hidroviária com Itajaí confere ao município elevada acessibilidade e importância estratégica. Ao mesmo tempo, o crescimento da demanda por deslocamentos, especialmente em períodos sazonais, reforça a necessidade de investimentos contínuos e de planejamento integrado entre os diferentes níveis de governo, visando garantir uma mobilidade eficiente, segura e sustentável para moradores, visitantes e operadores econômicos.

Terminal Rodoviário

Diferentemente de alguns municípios turísticos da região, Navegantes possui terminal rodoviário próprio para o atendimento de linhas intermunicipais e interestaduais de passageiros. O Terminal Rodoviário de Navegantes oferece ligações regulares para a cidade de Blumenau/SC e Curitiba/PR.

A existência de um terminal rodoviário no próprio município facilita o acesso de visitantes que optam pelo transporte coletivo de média e longa distância, reduzindo a necessidade de deslocamentos complementares a partir de cidades vizinhas. A partir do terminal, os turistas podem acessar diferentes regiões da cidade por meio de táxis, transporte

por aplicativo, transporte coletivo urbano e veículos particulares, favorecendo a integração entre os equipamentos de transporte e os principais atrativos turísticos, áreas comerciais e meios de hospedagem.

A localização estratégica de Navegantes, integrada à BR-101 e próxima aos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Penha e Balneário Piçarras, amplia significativamente sua conectividade rodoviária regional. Além disso, a presença do Aeroporto Internacional de Navegantes e do complexo portuário local fortalece o papel do município como importante porta de entrada para a região turística da Foz do Rio Itajaí, contribuindo para a diversificação das alternativas de acesso disponíveis aos visitantes.

Durante os períodos de alta temporada, feriados prolongados e eventos de maior porte realizados na região, a demanda pelo transporte rodoviário tende a aumentar, acompanhando a sazonalidade característica do turismo catarinense. Nesses períodos, as empresas operadoras frequentemente ajustam a oferta de horários e reforçam as linhas para atender ao crescimento do fluxo de passageiros.

No contexto do planejamento de médio e longo prazo, destaca-se o Plano de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS), iniciativa coordenada pela Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI) e pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMFRI (CIM-AMFRI), da qual Navegantes faz parte. O plano tem como objetivo promover a integração regional da mobilidade, melhorar a infraestrutura de transporte coletivo, fortalecer a conectividade entre os municípios e incentivar modais mais sustentáveis e eficientes, reduzindo a dependência do transporte individual.

O PROMOBIS prevê a implantação gradual de sistemas estruturantes de transporte coletivo regional, incluindo corredores de alta capacidade e soluções integradas de mobilidade metropolitana, com perspectivas de implementação nas próximas etapas do planejamento regional. A concretização dessas ações tende a beneficiar diretamente Navegantes, ampliando as opções de deslocamento para moradores, trabalhadores e turistas, além de fortalecer a integração com os demais municípios da região da Foz do Rio Itajaí.

Dessa forma, a existência de um terminal rodoviário próprio, associada à integração regional promovida pelo PROMOBIS e à posição estratégica do município dentro da malha logística catarinense, constitui um diferencial relevante para a mobilidade turística de Navegantes. O fortalecimento dessas estruturas e a ampliação das conexões de transporte

coletivo representam elementos importantes para a melhoria da acessibilidade, da competitividade turística e da qualidade da experiência dos visitantes no destino.

Aeroportos

O município de Navegantes possui infraestrutura aeroportuária própria e desempenha papel estratégico na conectividade aérea do litoral norte catarinense. A presença do Aeroporto Internacional de Navegantes Ministro Victor Konder (NVT) constitui um importante diferencial para o município, facilitando o acesso de visitantes provenientes de diferentes regiões do Brasil e contribuindo diretamente para o desenvolvimento do turismo, dos negócios e da logística regional.

O aeroporto está localizado no próprio município, a cerca de 4 km do centro urbano, consolidando-se como uma das principais portas de entrada aéreas de Santa Catarina. O terminal atende não apenas Navegantes, mas também importantes destinos turísticos e econômicos da região, como Itajaí, Balneário Camboriú, Penha, Brusque e Blumenau. Sua localização estratégica favorece a integração regional e amplia a competitividade turística do município.

O aeroporto opera voos regulares das companhias Azul, Gol e LATAM, conectando a região a importantes centros emissores nacionais, como São Paulo, Campinas, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Curitiba. Além disso, na temporada de verão, o NVT amplia sua conectividade aérea por meio do reforço de frequências domésticas e da operação de voos internacionais sazonais, especialmente voltados aos mercados emissores da América do Sul. Esse incremento operacional acompanha o aumento da demanda turística no litoral catarinense, fortalecendo o papel de Navegantes como importante porta de entrada para visitantes nacionais e estrangeiros.

Como alternativa complementar de acesso aéreo, destaca-se o Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola, localizado no município de Joinville, a aproximadamente 80 km de Navegantes. O terminal opera voos regulares das companhias Azul, Gol e LATAM, oferecendo conexões para importantes centros nacionais e ampliando as opções de deslocamento para moradores e visitantes da região.

Complementarmente, o Aeroporto Internacional Hercílio Luz (FLN), localizado em Florianópolis, a cerca de 100 km de Navegantes, desempenha papel estratégico na conectividade internacional do estado. O terminal conta com uma ampla malha aérea nacional e internacional, conectando Santa Catarina a importantes rotas da América do Sul, América do Norte e Europa. Atualmente, destacam-se as ligações internacionais regulares

para cidades como Santiago, Lisboa, Cidade do Panamá, Buenos Aires e Lima, reforçando a inserção de Santa Catarina no cenário turístico internacional.

Durante a alta temporada, o FLN passa a operar uma malha internacional ampliada, com voos diretos para diversos destinos sul-americanos. Destacam-se as conexões com a Argentina, incluindo Buenos Aires (Ezeiza e Aeroparque), Córdoba, Rosário, Salta e Tucumã, além de ligações para Montevidéu (Uruguai) e Assunção (Paraguai). Buenos Aires consolida-se como o principal mercado emissor internacional para Santa Catarina, seguida por Santiago, no Chile, ambos exercendo forte influência sobre os fluxos turísticos direcionados ao litoral catarinense.

Essas rotas são operadas por companhias aéreas como Azul, Gol, LATAM, TAP Air Portugal, Copa Airlines, Sky Airline, JetSMART, Flybondi, Aerolíneas Argentinas e Paranair, refletindo a crescente inserção de Santa Catarina nos mercados turísticos internacionais. A ampliação da conectividade aérea fortalece não apenas os destinos turísticos tradicionais do estado, mas também municípios estratégicos como Navegantes, que se beneficiam diretamente do aumento da circulação de visitantes e da maior integração com mercados emissores nacionais e internacionais.

Figura 14: Conexões diretas internacionais do Floripa Airport.



Fonte: Floripa Airport (2025).

De modo geral, os aeroportos de Navegantes, Joinville e Florianópolis constituem os principais pontos de acesso aéreo para o município de Navegantes e para toda a região. Entretanto, o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder destaca-se como a principal infraestrutura aeroportuária local, desempenhando papel central na recepção de turistas,

viajantes de negócios e investidores. A oferta de voos e a regularidade das operações são significativamente ampliadas durante a alta temporada de verão, feriados prolongados e períodos de maior demanda, reforçando a importância da articulação entre os sistemas aéreo e rodoviário para garantir uma melhor mobilidade regional e qualidade da experiência dos visitantes.

3.4.2 Transporte e mobilidade

O município de Navegantes dispõe de sistema de transporte coletivo urbano responsável pela conexão entre os diferentes bairros da cidade, desempenhando papel importante na mobilidade cotidiana da população e no deslocamento de visitantes. Considerando a configuração territorial do município e sua dinâmica econômica fortemente associada às atividades portuárias, aeroportuárias, industriais e turísticas, o transporte coletivo constitui um elemento estratégico para a integração urbana e para o acesso aos principais serviços, equipamentos públicos e áreas de interesse turístico.

O sistema de transporte coletivo municipal é operado por empresa concessionária sob regulamentação do poder público municipal, atendendo bairros como Centro, Gravatá, Meia Praia, São Domingos, Machados, Escalvados, Volta Grande e demais localidades urbanas. As linhas estabelecem conexões entre as áreas residenciais, o centro administrativo e comercial, o terminal aeroportuário e outros polos geradores de viagens, contribuindo para a mobilidade de trabalhadores, estudantes, moradores e turistas.

Além da oferta de transporte urbano interno, Navegantes beneficia-se de sua inserção na rede de mobilidade regional da Foz do Rio Itajaí. O município mantém integração funcional com cidades vizinhas, especialmente Itajaí, por meio do serviço de travessia fluvial entre os dois municípios, além das conexões rodoviárias proporcionadas pelas rodovias BR-101, BR-470 e SC-414. Essa condição amplia significativamente a acessibilidade regional e favorece os deslocamentos de visitantes que utilizam o Aeroporto Internacional de Navegantes como principal porta de entrada para o litoral norte catarinense.

Nos últimos anos, o município tem buscado aprimorar a gestão da mobilidade urbana por meio da modernização dos serviços de transporte, da melhoria da infraestrutura viária e da qualificação dos sistemas de informação aos usuários. A disponibilização de horários, itinerários e informações operacionais por canais digitais contribui para aumentar a previsibilidade e a eficiência dos deslocamentos, beneficiando tanto moradores quanto visitantes.

Embora o sistema atual atende de forma satisfatória às necessidades básicas de deslocamento urbano, a crescente expansão demográfica, o fortalecimento das atividades econômicas e o aumento do fluxo turístico indicam a importância de investimentos contínuos na qualificação da mobilidade coletiva. Em períodos de alta temporada, especialmente durante o verão, a demanda por transporte tende a aumentar em função da maior circulação de turistas nas praias e nos municípios vizinhos, reforçando a necessidade de monitoramento permanente da oferta e da adequação dos serviços às características da demanda.

Nesse contexto, a ampliação gradual da cobertura operacional, o aperfeiçoamento da integração entre os diferentes modos de transporte e o fortalecimento da mobilidade sustentável representam oportunidades para o desenvolvimento urbano de Navegantes. Medidas voltadas à melhoria da acessibilidade e da conectividade podem contribuir para reduzir a dependência do transporte individual, qualificar a experiência dos visitantes e promover uma mobilidade mais eficiente e inclusiva.

De forma geral, o transporte coletivo urbano integra a infraestrutura de apoio à mobilidade de Navegantes e exerce papel relevante na articulação entre os bairros, os equipamentos urbanos, o aeroporto e os municípios da região. Seu fortalecimento, aliado ao planejamento integrado da mobilidade regional, tende a ampliar a acessibilidade, a competitividade turística e a qualidade de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Marinas, píers e acesso náutico

Navegantes destaca-se pela sua forte relação com a navegação e a logística portuária, além da integração regional proporcionada pelas tradicionais travessias de ferry boat que a conectam ao município vizinho de Itajaí. As rotas de travessia sobre o Rio Itajaí-Açu constituem um importante elemento da mobilidade regional, facilitando o deslocamento diário de moradores, trabalhadores e turistas, além de reforçar a integração econômica e turística entre as duas cidades. O sistema de ferry boat opera como uma alternativa estratégica de acesso, valorizando a experiência de circulação náutica pelo estuário local.

Paralelamente, Navegantes foi beneficiada, em 2025, pelos investimentos federais destinados à modernização do complexo portuário de Itajaí e Navegantes, que incluem a construção de um novo píer para atracação de navios de cruzeiro, com aporte estimado em R$ 300 milhões, além de intervenções no canal de acesso, na bacia de evolução e na readequação do Molhe de Navegantes. Essas obras têm potencial para ampliar a capacidade de recepção de embarcações turísticas de grande porte, fortalecer a inserção da região nas

rotas nacionais e internacionais de cruzeiros e impulsionar o desenvolvimento econômico e turístico do litoral centro-norte catarinense.

Combinando sua vocação marítima, a conectividade proporcionada pelas travessias fluviais e os investimentos em infraestrutura portuária e turística, Navegantes consolida sua posição como um importante polo de acesso ao litoral catarinense, fortalecendo sua relação histórica com o mar e ampliando as oportunidades de desenvolvimento associadas ao turismo náutico e de cruzeiros.

Figura 15: Serviço de Ferry Boat Navegantes - Itajaí



Fonte: Fabiana Dickmann (2026).

3.4.3 Segurança e saúde

Os serviços de saúde e segurança pública em Navegantes são estruturados para atender tanto à população residente quanto ao fluxo de visitantes que o município recebe ao longo do ano. A integração entre os órgãos de segurança, os serviços de emergência e a rede municipal de saúde contribui para a proteção da comunidade e para a manutenção da qualidade dos serviços públicos em uma cidade marcada pela atividade portuária, aeroportuária, industrial e turística.

O sistema de segurança pública de Navegantes é composto pela atuação integrada das forças estaduais e municipais. A segurança ostensiva é realizada pela Polícia Militar de Santa Catarina, responsável pelo patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências e manutenção da ordem pública em áreas urbanas, bairros residenciais, regiões comerciais, orla marítima e pontos de grande circulação de pessoas. Durante a temporada de verão e

em períodos de maior movimentação turística, as ações de policiamento são intensificadas para atender ao aumento da população flutuante e reforçar a segurança nos espaços públicos.

A Polícia Civil de Santa Catarina atua no município por meio de suas unidades de atendimento e investigação, realizando o registro de ocorrências, apuração de crimes e prestação de serviços à população. O município também é atendido pela Delegacia Virtual de Santa Catarina, ferramenta que possibilita o registro remoto de determinadas ocorrências, ampliando o acesso dos cidadãos aos serviços de segurança pública e proporcionando maior agilidade nos atendimentos de menor complexidade.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina desempenha papel fundamental na proteção da população, atuando em ocorrências de incêndio, salvamentos, resgates, atendimento pré-hospitalar e ações preventivas. A corporação possui atuação estratégica no município em razão da presença do Aeroporto Internacional de Navegantes, das atividades portuárias e das áreas costeiras, exigindo constante preparação para diferentes tipos de emergências. Durante a temporada de verão, os serviços de guarda-vidas são reforçados nas praias do município, contribuindo para a prevenção de afogamentos e para a segurança dos banhistas.

A administração municipal também participa das ações de segurança por meio da Guarda Municipal e dos órgãos de fiscalização e trânsito, desenvolvendo atividades voltadas à proteção do patrimônio público, apoio às forças de segurança estaduais, fiscalização de espaços públicos e organização da mobilidade urbana. Em períodos de eventos, feriados prolongados e alta temporada, são realizadas operações integradas envolvendo diferentes instituições, com foco na prevenção de ocorrências, orientação ao público e manutenção da ordem nos locais de maior concentração de pessoas.

No campo da saúde, Navegantes integra a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e vem ampliando sua estrutura para acompanhar o crescimento populacional e o desenvolvimento econômico do município. A atenção primária é organizada por meio de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) distribuídas pelos bairros, responsáveis pelo atendimento inicial da população, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação, saúde da mulher, saúde da criança e ações de promoção e prevenção em saúde.

A rede municipal é complementada pelo Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes, referência para atendimentos de urgência e emergência, funcionando de forma integrada com a atenção básica e com os serviços regionais de média e alta complexidade.

O hospital atende demandas clínicas e situações emergenciais, desempenhando papel central na assistência à população local e aos visitantes.

O município também conta com o Centro Integrado de Saúde (CIS), que reúne serviços especializados e consultas em diversas áreas médicas, ampliando a capacidade de atendimento da rede pública e proporcionando maior resolutividade aos encaminhamentos realizados pelas unidades básicas de saúde. Além disso, ações de vigilância epidemiológica, imunização e promoção da saúde são desenvolvidas de forma contínua pelas equipes municipais, contribuindo para a prevenção de doenças e para a melhoria dos indicadores de saúde pública.

Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel são integrados à rede regional de urgência e emergência, garantindo suporte às ocorrências que demandam transporte especializado e atendimento rápido. Essa articulação entre os serviços locais e regionais fortalece a capacidade de resposta do município diante de situações críticas e emergenciais.

De modo geral, a estrutura de segurança e saúde de Navegantes está orientada para garantir proteção, atendimento e qualidade de vida aos moradores e de quem está a passeio. A integração entre Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, rede de atenção básica, hospital municipal e serviços especializados fortalece a capacidade de resposta do município e contribui para consolidar Navegantes como um destino preparado para atender às necessidades de sua população e de seus visitantes com segurança, eficiência e acolhimento.

3.4.4 Sinalização Turística

A cidade de Navegantes possui seus principais acessos pela BR-101 devidamente sinalizados conforme os referenciais nacionais estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, contribuindo para a orientação dos deslocamentos, a leitura qualificada do território e a segurança nas decisões do visitante.

Em 2012, no âmbito regional, o município foi beneficiado pelo CITMAR com um conjunto de placas e semi-pórticos instalados nas principais vias de acesso, tanto na BR-101 quanto nos eixos urbanos, consolidando um marco de visibilidade e de padronização conjunta entre os dez municípios integrantes da região turística. Esse trabalho foi ampliado com a implantação de roteiros regionais segmentados, como os de caráter cultural e de cicloturismo, que receberam sinalização de identificação de equipamentos e trajetos sob o mesmo padrão visual e informativo. Atualmente, parte dessa sinalização necessita

de manutenção, especialmente das películas refletivas, bem como da atualização de informações sobre atrativos.

Em nível local, a sinalização turística encontra-se limitada, demandando substituição e padronização conforme as diretrizes do Guia de Sinalização Turística, incluindo retroreflexão, dimensões regulamentares e a estrutura de mensagens orientativas adequadas ao visitante.

Figuras 16 e 17: Sinalização turística



Foto: Secretaria de Turismo (2026)



Foto: Luiza da Silva (2026).

Paralelamente, observa-se a presença de sinalizações alternativas em pontos específicos, como praias, trilhas e atrativos diversos, elaboradas em madeira e pintadas com cores vibrantes, conferindo identidade e caráter artesanal à comunicação visual.

Figura 18: Sinalização de atrativos.



Foto: Fabiana Dickmann (2026).

Em síntese, o diagnóstico é positivo, Navegantes conta com uma base regional padronizada oriunda do CITMAR, trilhas e praias sinalizadas. Contudo, é indispensável realizar a manutenção, ampliação e atualização periódica das informações e das placas, garantindo a coerência entre a sinalização direcional, interpretativa e normativa em todos os atrativos e equipamentos turísticos do município.

3.4.5 Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e Informações Turísticas

Navegantes não possui um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) físico e tradicional. O suporte aos visitantes é centralizado na Secretaria de Turismo de Navegantes (Setur), localizada na Rua Manoel Moreira Maia, 318 - Sala 201, no Centro (Edifício Arthur Gaya).

A Setur presta atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 13h às 17h30min. Além disso, a prefeitura disponibiliza um manual de "Informações Turísticas e Úteis" em formato digital, distribuído na rede hoteleira, aeroporto e agências de viagens.

Considerando o crescimento da atividade turística em Navegantes, a diversidade de atrativos existentes e a posição estratégica do município como importante porta de entrada para Santa Catarina, recomenda-se a implantação de um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) em local de elevada circulação de visitantes.

A implantação do equipamento tem como objetivo qualificar o acolhimento ao turista, ampliar o acesso às informações sobre atrativos, serviços, eventos e experiências turísticas, além de fortalecer a imagem institucional do destino por meio de um atendimento humanizado e orientado.

Sugere-se que o CAT seja instalado em um ponto estratégico do município, preferencialmente com fácil acesso aos principais fluxos turísticos, como o entorno do Aeroporto Internacional de Navegantes, a orla marítima, o terminal de travessia para Itajaí ou outra área de grande circulação de visitantes, considerando critérios de acessibilidade, visibilidade, conectividade e integração com os principais equipamentos turísticos e de mobilidade urbana.

Além da oferta de informações turísticas, recomenda-se que o espaço disponha de materiais promocionais impressos e digitais, mapas turísticos, calendário oficial de eventos, divulgação dos empreendimentos locais, informações sobre hospedagem, gastronomia, comércio, mobilidade e serviços públicos, bem como atendimento bilíngue em períodos de maior fluxo turístico. Também é recomendável a utilização de recursos tecnológicos, como painéis interativos, QR Codes e totens digitais, ampliando o acesso às informações de forma autônoma e atualizada.

Sob a perspectiva da gestão do turismo, o CAT deve atuar como instrumento permanente de apoio à política pública municipal, contribuindo para a organização da oferta turística, coleta de informações sobre o perfil e comportamento dos visitantes, monitoramento da demanda e fortalecimento das estratégias de promoção e marketing do destino.

A implantação desse equipamento está alinhada às diretrizes de qualificação da experiência do visitante, fortalecimento da governança turística e melhoria da competitividade do destino, representando uma ação estruturante para o desenvolvimento sustentável do turismo em Navegantes. Recomenda-se que sua implementação seja prevista no planejamento de curto a médio prazo, acompanhada da definição de modelo de gestão, manutenção, indicadores de desempenho e integração com as ações de promoção turística desenvolvidas pelo Município.

3.5 Análise da oferta turística

3.5.1 Registros no Cadastur

O Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) constitui o principal instrumento oficial de registro, monitoramento e qualificação da oferta turística brasileira, sendo regulamentado pelo Ministério do Turismo. Além de reunir informações sobre os prestadores de serviços turísticos, o sistema subsidia a formulação de políticas públicas, o planejamento territorial do turismo e o acompanhamento da formalização das atividades econômicas vinculadas ao setor. Nesse contexto, a análise dos registros existentes no ano de 2026 em Navegantes permite compreender o grau de estruturação da oferta turística formal, identificar segmentos consolidados, lacunas da cadeia produtiva e oportunidades para o fortalecimento da competitividade do destino.

De maneira geral, a evolução dos empreendimentos turísticos registrados no Cadastur em Navegantes indica uma trajetória de fortalecimento institucional da atividade turística, marcada pela ampliação da formalização, maior controle e melhor capacidade de monitoramento da oferta existente. Esses dados reforçam a importância do Cadastur como instrumento estratégico para o planejamento do turismo municipal, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, definição de prioridades e acompanhamento da dinâmica do setor no âmbito do Plano Municipal de Turismo.

No entanto, destaca-se a importância do monitoramento e da conscientização por parte do governo municipal como instrumentos fundamentais para estimular a adesão dos prestadores de serviços turísticos ao Cadastur, tanto nos segmentos em que o registro é legalmente obrigatório quanto naqueles de caráter facultativo. Essas ações contribuem não apenas para a ampliação da formalização da atividade turística, mas também para o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados e para o fortalecimento da governança do turismo local.

Nesse sentido, torna-se estratégica a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal, especialmente as áreas de turismo, desenvolvimento econômico e setor responsável pela emissão e renovação de alvarás, de modo a integrar procedimentos, compartilhar informações e estabelecer mecanismos que estimulem o cadastro e a renovação periódica no Cadastur. A vinculação do registro a processos administrativos, ações de qualificação, acesso a programas de incentivo e políticas públicas tende a ampliar a adesão dos empreendedores, promovendo maior alinhamento entre planejamento, regulação e desenvolvimento do turismo no município.

Figura 19: Distribuição por segmento no Cadastur.

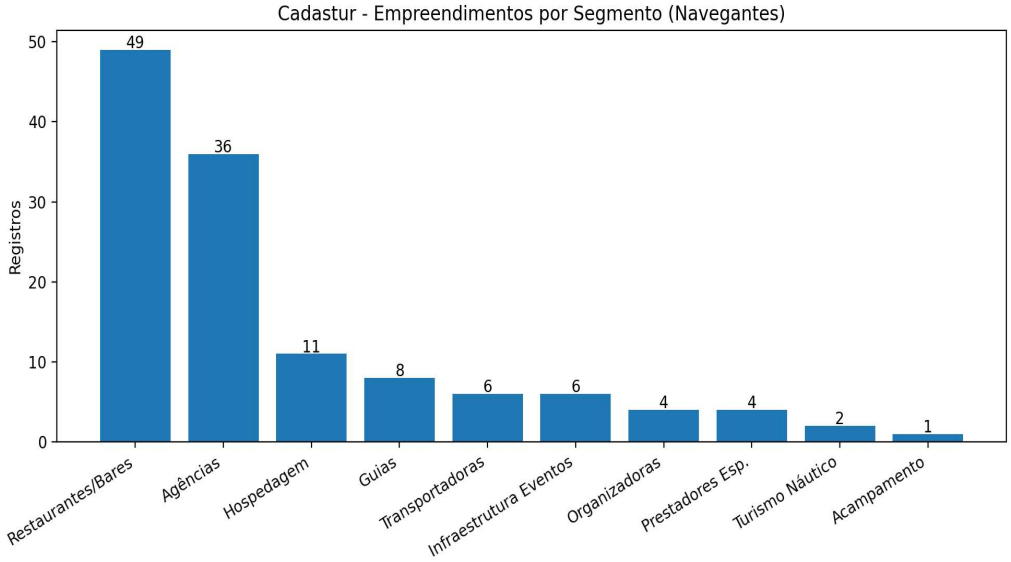

Fonte: Cadastur/Mtur (2026).

3.5.2 Serviços e equipamentos turísticos

O município de Navegantes apresenta um processo contínuo de formalização,e os dados analisados correspondem aos disponíveis no Cadastur de 2026. Esse movimento indica uma transição de uma atividade sazonal e informal para uma estrutura profissionalizada e regulada.

Acampamento Turístico

O levantamento realizado a partir dos registros do Cadastur evidencia que o município de Navegantes possui apenas um (1) empreendimento classificado na categoria Acampamento Turístico, demonstrando que esta modalidade de hospedagem ainda apresenta baixa representatividade na oferta turística formal do município.

Embora a infraestrutura turística do município seja predominantemente composta por hotéis, pousadas e outros meios convencionais de hospedagem, o segmento de campismo representa uma alternativa alinhada às tendências contemporâneas do turismo de natureza, do turismo de experiência e do turismo de baixo impacto ambiental. Esse tipo de empreendimento atende a um público específico, formado por viajantes que buscam maior contato com o meio ambiente, experiências ao ar livre e opções de hospedagem com menor custo.

Considerando as características territoriais do município, especialmente sua extensa faixa litorânea, áreas naturais e proximidade com o estuário do Rio Itajaí-Açu, identifica-se

potencial para o desenvolvimento gradual dessa modalidade de hospedagem, desde que observados os critérios de ordenamento territorial, sustentabilidade ambiental e infraestrutura adequada.

A existência de apenas um acampamento turístico evidencia uma oportunidade para diversificação da oferta de hospedagem, ampliando as alternativas disponíveis aos visitantes e fortalecendo segmentos como o turismo de natureza, o cicloturismo, o turismo náutico e o turismo esportivo. Entretanto, a expansão desse segmento deverá ocorrer de forma planejada, respeitando a capacidade de suporte ambiental das áreas passíveis de implantação e a legislação urbanística e ambiental vigente.

Figura 20: Número de Meios de Hospedagem em Navegantes

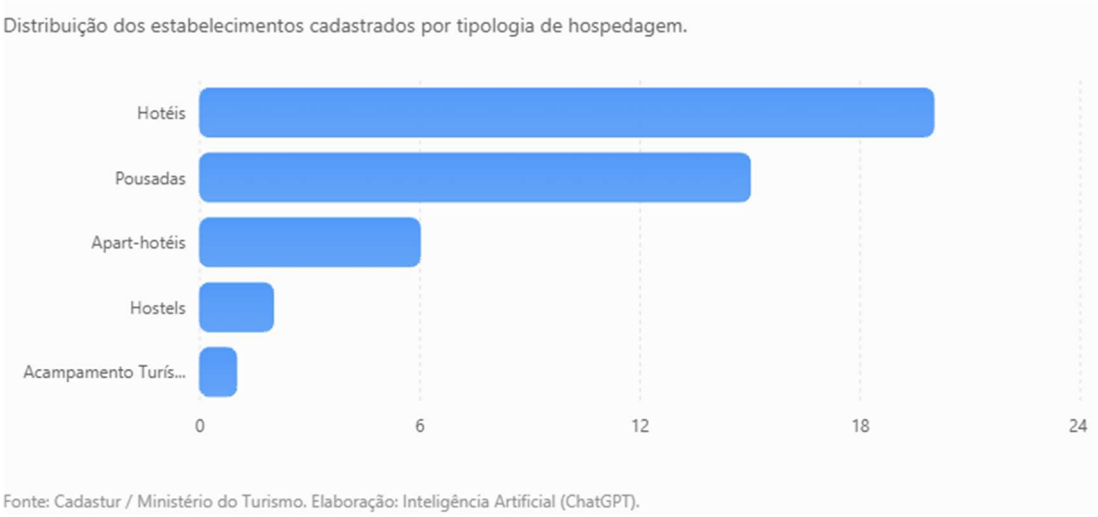

Fonte: Cadastur/Mtur (2026).

Agências de viagem

O segmento de agências de viagens apresenta significativa representatividade no Cadastur trinta e seis (36) ao todo, evidenciando um processo de fortalecimento da intermediação e comercialização de produtos turísticos em Navegantes. Observa-se predominância de empresas voltadas ao turismo emissivo, porém identifica-se crescente potencial para o desenvolvimento do turismo receptivo, impulsionado pela presença do Aeroporto Internacional, das praias e da proximidade com importantes destinos do litoral catarinense. A ampliação da oferta de roteiros locais, passeios náuticos e experiências vinculadas à cultura, gastronomia e natureza representa uma oportunidade para aumentar a permanência dos visitantes no município.

Figura 21: Número de Agências de Viagens por bairro

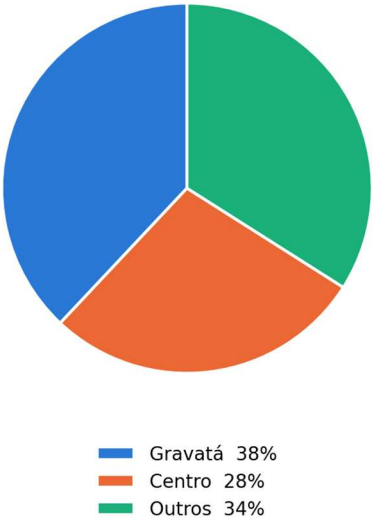

Fonte: Cadastur/Mtur (2026).

Meios de Hospedagem

Os meios de hospedagem constituem um dos principais pilares da infraestrutura turística de Navegantes, apresentando crescimento contínuo nos registros do Cadastur. A oferta concentra-se principalmente em hotéis, pousadas e apartamentos localizados nas proximidades do aeroporto, do centro urbano e da orla marítima, sendo um total de onze (11) cadastros. O perfil da demanda é predominantemente composto por viajantes corporativos, turistas de lazer e passageiros em trânsito.

Figura 22: Número de empresas de hospedagem por bairro

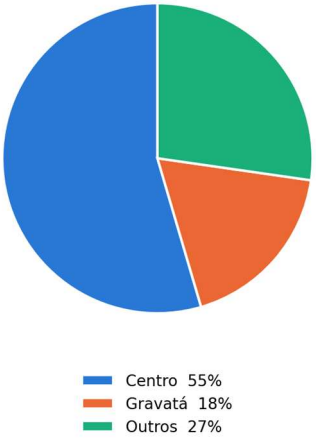

Fonte: Cadastur/Mtur (2026).

Transportadora turística

As transportadoras turísticas desempenham papel estratégico na mobilidade dos visitantes, especialmente em função da existência do Aeroporto Internacional de Navegantes

e da intensa circulação regional. O segmento apresenta seis (6) cadastros com potencial para ampliação da oferta de serviços receptivos, transfers, roteiros integrados e transporte especializado para eventos e passeios turísticos.

Guia

O número de guias cadastrados oito (8) demonstra a existência de profissionais habilitados para atuação no município, embora ainda em quantitativo reduzido diante do potencial turístico local. A atuação desses profissionais é fundamental para qualificar a experiência do visitante, valorizar o patrimônio cultural e natural e promover a interpretação turística dos atrativos.

Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva

Embora o número de empreendimentos cadastrados seja reduzido dois (2), o segmento possui elevado potencial estratégico para Navegantes, considerando sua localização costeira, a foz do Rio Itajaí-Açu e a tradição pesqueira do município. O turismo náutico constitui uma oportunidade para diversificação da oferta turística por meio de passeios embarcados, pesca esportiva, observação da natureza e atividades recreativas.

Prestador Especializado em Segmentos Turísticos

Os quatro (4) prestadores especializados cadastrados representam um segmento em expansão, contemplando atividades como consultorias, turismo esportivo, escolas de surfe e serviços voltados a nichos específicos. Esse cenário demonstra a diversificação gradual da oferta turística municipal e o surgimento de novos produtos voltados às experiências diferenciadas.

Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos

Os Prestadores de Infraestrutura de Apoio para Eventos totalizam seis (6) empreendimentos cadastrados no Cadastur, representando 4,7% dos 127 registros existentes no município. Esse segmento compreende empresas responsáveis pelo fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços especializados indispensáveis à realização de eventos de diferentes portes, como sistemas de sonorização, iluminação, montagem de palcos, tendas, mobiliário, equipamentos audiovisuais, geradores de energia, entre outros serviços técnicos de apoio.

Sob a perspectiva do planejamento turístico, a presença desse segmento evidencia a existência de uma base operacional capaz de atender parte das demandas relacionadas à realização de eventos culturais, esportivos, corporativos, científicos e turísticos. A disponibilidade desses serviços reduz a necessidade de contratação de fornecedores externos, contribuindo para a geração de renda local, fortalecimento da cadeia produtiva do turismo e ampliação da capacidade do município em sediar eventos.

Entretanto, o quantitativo registrado demonstra que ainda há potencial para ampliação da formalização e do cadastramento desses prestadores no Cadastur, considerando que parte das empresas atuantes no mercado pode não estar devidamente cadastrada. Dessa forma, recomenda-se o desenvolvimento de ações de sensibilização junto ao setor empresarial, divulgação dos benefícios do Cadastur e incentivo à regularização dos empreendimentos, fortalecendo a governança turística e ampliando a competitividade do destino.

No âmbito do Plano Municipal de Turismo, esse segmento deve ser considerado estratégico para o desenvolvimento do Turismo de Eventos, uma vez que a disponibilidade de infraestrutura especializada constitui um dos fatores determinantes para a captação de eventos regionais e estaduais.

A análise dos registros do Cadastur evidencia a inexistência de cadastros nos segmentos de **Locadoras de Veículos para Turistas, Centros de Convenções e Casas de Espetáculos e Equipamentos de Animação Turística** no município de Navegantes. Esse cenário não deve ser interpretado, isoladamente, como uma deficiência da oferta turística local, mas sim como um indicativo da configuração atual da atividade turística e do estágio de desenvolvimento de determinados segmentos econômicos.

No caso das **Locadoras de Veículos para Turistas**, a ausência de registros no Cadastur pode estar relacionada à inexistência de empresas estabelecidas no município com foco específico nesse segmento ou à atuação de locadoras sediadas em municípios vizinhos, especialmente em polos regionais que atendem à demanda de visitantes por meio de aeroportos e centros urbanos próximos. Além disso, parte das empresas que prestam esse serviço pode não possuir cadastro ativo no Cadastur, embora opere regularmente no mercado, uma vez que o cadastramento nem sempre é obrigatório para todas as modalidades de atuação.

Quanto aos **Centros de Convenções**, verifica-se que o município não dispõe, até o momento, de um equipamento de grande porte destinado exclusivamente à realização de congressos, feiras e eventos corporativos. Os eventos realizados em Navegantes são, em

sua maioria, absorvidos por espaços multifuncionais, auditórios institucionais, hotéis, centros comunitários e equipamentos públicos, os quais atendem às demandas locais, mas não se enquadram necessariamente como centros de convenções cadastráveis no Cadastur. Esse cenário demonstra uma oportunidade para o fortalecimento do segmento de turismo de negócios e eventos, caso haja interesse estratégico do município em ampliar sua infraestrutura.

Em relação às **Casas de Espetáculos e Equipamentos de Animação Turística**, a inexistência de registros reflete as características da oferta turística de Navegantes, cuja vocação está fortemente associada ao turismo de sol e praia, turismo religioso, turismo náutico e às atividades vinculadas ao aeroporto e à pesca. As manifestações culturais e eventos de entretenimento ocorrem predominantemente em espaços públicos, praças, arenas temporárias e equipamentos culturais de uso múltiplo, não havendo empreendimentos permanentes especializados nesse segmento cadastrados junto ao Cadastur.

Dessa forma, a ausência de registros nesses segmentos representa um diagnóstico importante para o planejamento turístico municipal, evidenciando áreas com potencial para atração de investimentos, diversificação da oferta turística e ampliação da formalização dos prestadores de serviços. Recomenda-se que o Município desenvolva ações permanentes de sensibilização sobre a importância do Cadastur, promova a orientação dos empreendedores quanto aos benefícios da regularização e acompanhe a evolução desses segmentos como parte das estratégias de fortalecimento da competitividade do destino turístico.

Alimentos e Bebidas (Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares)

O segmento de alimentos e bebidas constitui um dos principais componentes da oferta turística formal de Navegantes, apresentando elevada representatividade entre os prestadores de serviços cadastrados no Cadastur totalizando quarenta e nove (49) cadastros. A concentração de restaurantes, cafeterias, bares e estabelecimentos similares acompanha os principais corredores turísticos e comerciais do município, especialmente nos bairros Centro, Gravatá e Meia Praia, atendendo tanto à população residente quanto aos visitantes.

A gastronomia desempenha papel estratégico na qualificação da experiência turística, agregando valor ao destino e contribuindo para o aumento da permanência dos visitantes e da circulação econômica local. A oferta é caracterizada por significativa diversidade de empreendimentos, contemplando culinária regional, frutos do mar, gastronomia brasileira,

culinária internacional, cafeterias e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo de lazer, de negócios e do fluxo aeroportuário.

Embora o município disponha de uma estrutura consolidada de alimentação, observa-se potencial para fortalecimento da identidade gastronômica local por meio da valorização dos produtos do mar, da pesca artesanal e da cultura açoriana, elementos que constituem diferenciais competitivos do destino. A criação de experiências gastronômicas, rotas temáticas, festivais culinários e ações integradas de promoção turística poderá ampliar a atratividade do município e fortalecer sua imagem como destino turístico.

Sob a perspectiva do planejamento turístico, recomenda-se incentivar a adesão dos estabelecimentos às boas práticas de atendimento, acessibilidade, sustentabilidade e qualificação profissional, bem como estimular a formalização e o cadastramento no Cadastur. Também é estratégica a integração do setor gastronômico com eventos municipais, roteiros turísticos e ações de marketing territorial, consolidando a gastronomia como um dos principais produtos turísticos de Navegantes e vetor de desenvolvimento econômico sustentável.

3.5.2 Atrativos Turísticos

A análise dos atrativos turísticos de Navegantes teve como principal referência o **Inventário da Oferta Turística do município**, atualizado em 2026, documento que reúne e sistematiza informações sobre os recursos, atrativos, equipamentos, serviços, manifestações culturais e demais componentes relacionados à atividade turística local. A disponibilidade de um inventário atualizado constitui um importante instrumento para o planejamento turístico, uma vez que possibilita conhecer de forma organizada a oferta existente, acompanhar suas transformações e subsidiar processos de gestão, estruturação e desenvolvimento do destino.

A existência dessa base de informações representa um aspecto favorável para Navegantes, permitindo que a análise dos atrativos parta de um levantamento municipal previamente estruturado, em vez de se limitar à identificação pontual dos locais mais conhecidos ou divulgados. Neste Diagnóstico Turístico, o Inventário é utilizado como **fonte-base**, avançando-se de sua função cadastral e descritiva para uma leitura analítica da oferta, voltada à compreensão das características dos atrativos, de suas relações com o território e das possibilidades de integração e estruturação turística.

A partir dessa base, observa-se que os atrativos de Navegantes estão fortemente relacionados às características naturais, culturais e territoriais do município, com destaque para a faixa litorânea, a relação histórica e contemporânea com o mar, os espaços de lazer e contemplação, as manifestações culturais e religiosas e as práticas esportivas associadas ao ambiente costeiro. Embora as praias constituam o componente mais evidente dessa oferta, o Inventário identifica outros recursos distribuídos pelo território, ampliando as possibilidades de experiências vinculadas à natureza, à cultura, ao esporte, ao lazer e à identidade local.

Os **atrativos naturais** constituem uma das principais bases dessa oferta. O município apresenta predominância de ambientes costeiros, com praias, áreas de restinga e espaços naturais utilizados para lazer, contemplação e atividades recreativas. Esses recursos favorecem diferentes formas de uso turístico do litoral, incluindo banho de mar, caminhadas, pesca, práticas esportivas e contemplação da paisagem, além de atividades associadas ao contato com a natureza.

Nesse conjunto, as **praias e a orla marítima** configuram-se como um sistema estruturante da oferta turística municipal. Mais do que um conjunto de atrativos isolados, a faixa costeira concentra práticas turísticas, esportivas, recreativas e de convivência, articulando praias, paisagem, espaços públicos, equipamentos e serviços. Os diferentes trechos do litoral apresentam características e possibilidades de uso próprias, permitindo que a experiência costeira seja vivenciada de diferentes formas ao longo do território.

Figuras 23 e 24 – Orla marítima e paisagem costeira de Navegantes.



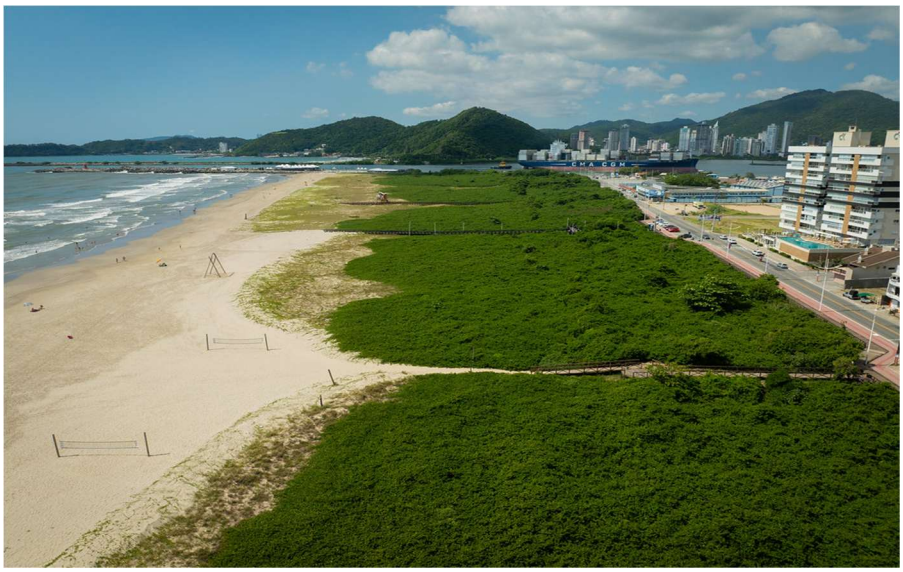

Fonte: Inventário da Oferta Turística de Navegantes (2026).

A relação entre litoral e esporte representa outro componente relevante da oferta turística. O **surf possui vínculo histórico com Navegantes**, com registros de sua prática organizada desde a década de 1970 e realização de campeonato nacional na Praia da Atalaia e nos molhes já em 1976. O Inventário identifica as praias do Pontal, Gravatá e Canto dos Molhes entre os principais pontos frequentados por surfistas, além de registrar o desenvolvimento de atividades econômicas associadas ao esporte, como fabricação de pranchas e comércio especializado. Dessa forma, o surf ultrapassa sua condição de atividade recreativa, reunindo elementos de esporte, memória, identidade e atividade econômica que contribuem para a diferenciação da oferta turística municipal.

A paisagem litorânea também se articula a **pontos de contemplação e interesse paisagístico**. Entre os espaços registrados no Inventário estão a Pedra da Miraguaia, na Praia de Gravatá, associada também à prática da pesca de arremesso; os mirantes localizados sobre a restinga, em Meia Praia, que proporcionam vistas da praia e condições para observação de aves e da movimentação de aeronaves; e o Mirante do Parque das Pedreiras, situado em posição elevada e com vista panorâmica da cidade, da orla e da região.

Outro ambiente de interesse encontra-se às margens do **Rio Itajaí-Açu**, onde o espaço de contemplação no bairro São Pedro permite acompanhar a movimentação de embarcações e o pôr do sol, contando ainda com mobiliário urbano e estrutura para acesso de embarcações à água. A presença do rio e sua interação com a atividade marítima ampliam a paisagem turística de Navegantes para além do litoral oceânico, incorporando elementos relacionados à navegação, à dinâmica portuária e à própria relação do município com as águas.

Figuras 25 e 26 - Esporte, paisagem e contemplação associados aos ambientes costeiro e fluvial.



Fonte: Prefeitura de Navegantes (2026).



Foto: Fabiana Dickmann (2026).

No interior do município, o **Morro da Cruz, também denominado Morro da Pedra**, amplia territorialmente as possibilidades de contato com ambientes naturais. Localizado no

bairro Escalvados, corresponde ao ponto mais elevado de Navegantes, com aproximadamente 350 metros de altitude, de onde é possível observar diferentes municípios da região. O acesso ao topo ocorre por trilhas em ambiente de Mata Atlântica, configurando possibilidades relacionadas a caminhadas, contemplação da paisagem e contato com a natureza. Sua localização também evidencia possibilidades de aproveitamento turístico para além da faixa litorânea, incorporando áreas do interior à leitura da oferta municipal.

Além dos ambientes naturais e paisagísticos, Navegantes dispõe de **espaços públicos de lazer, convivência, cultura e recreação** que complementam a experiência no território. Praças, parques e equipamentos de uso coletivo atendem prioritariamente à população residente, mas também podem integrar a dinâmica turística, sobretudo quando associados a atividades culturais, esportivas, feiras e eventos. A Praça dos Emancipadores, por exemplo, articula-se ao Ginásio de Esportes e ao Centro de Cultura, formando um conjunto utilizado para atividades culturais, artísticas e esportivas, além da realização de apresentações e feiras de artesanato.

A **cultura local** constitui outro componente relevante da oferta turística de Navegantes. O Inventário registra manifestações associadas à formação histórica e cultural do município, incluindo Boi de Mamão, dança do pau-de-fitas, festas juninas, Terno de Reis, artesanato e conhecimentos relacionados à fabricação de redes de pesca, tarrafas e barcos de madeira. Parte significativa dessas manifestações mantém relação com a herança cultural açoriana e com os modos de vida desenvolvidos em torno da pesca, demonstrando que a ligação de Navegantes com o mar se expressa não apenas na paisagem e nas atividades recreativas, mas também nas práticas culturais e nos saberes tradicionais.

Entre as manifestações registradas, destaca-se a trajetória do **Boi de Mamão no bairro São Pedro**, associada a iniciativas de preservação e transmissão de referências culturais locais, envolvendo diferentes gerações da comunidade. Também se destaca o **Terno de Reis**, cuja continuidade inclui a realização de festival e a produção musical relacionada à tradição. Essas manifestações integram o patrimônio cultural do município e apresentam possibilidades de aproximação com a atividade turística, desde que sua valorização preserve os significados culturais, a participação das comunidades e o protagonismo dos grupos responsáveis por sua continuidade.

A **religiosidade, as festas tradicionais e os eventos** complementam esse conjunto de referências culturais e sociais. Além de seu significado para a comunidade, essas manifestações contribuem para ativar espaços públicos, valorizar elementos da identidade local e ampliar as possibilidades de visitação em diferentes períodos do ano. Sua análise

específica é apresentada na seção destinada aos eventos, considerando suas características e relações com a dinâmica turística municipal.

Figuras 27 e 28 – Manifestações culturais e referências da identidade local de Navegantes





Fonte: Inventário da Oferta Turística de Navegantes (2026).

A leitura integrada do Inventário demonstra, portanto, que os atrativos de Navegantes não se restringem às praias e ao turismo de sol e mar. A faixa litorânea constitui a base mais evidente da oferta, porém se articula a um conjunto formado por paisagens costeiras e fluviais, áreas naturais, práticas esportivas, pesca, espaços de contemplação e lazer, manifestações culturais, religiosidade e saberes tradicionais. Essa composição amplia as possibilidades de uso turístico do território e oferece elementos para diversificar as experiências disponíveis aos visitantes.

A relação com o mar destaca-se como elemento transversal dessa oferta. Está presente nas praias e na orla, no surf e na pesca, na paisagem do Rio Itajaí-Açu e dos molhes, na movimentação das embarcações e também nas manifestações culturais e nos saberes associados aos modos de vida locais. Assim, mais do que um recurso paisagístico, o ambiente marítimo estabelece conexões entre natureza, esporte, trabalho, cultura e memória, constituindo uma referência importante para compreender a identidade turística do município e para organizar de forma mais integrada diferentes componentes de sua oferta.

A diversidade de recursos identificada no Inventário, entretanto, não significa que todos desempenhem atualmente o mesmo papel na dinâmica turística municipal. Alguns elementos constituem referências centrais da oferta, enquanto outros ampliam e diversificam a experiência ou apresentam interesse para uma futura inserção mais efetiva na atividade turística. Essa diferenciação permite avançar da identificação cadastral realizada pelo Inventário para uma leitura voltada ao planejamento, sem pressupor uma avaliação da qualidade ou das condições físicas dos atrativos.

Para fins deste Diagnóstico, portanto, os atrativos e recursos foram analisados segundo o papel desempenhado na composição da oferta turística municipal, permitindo distinguir os elementos que atualmente estruturam a experiência turística, aqueles que contribuem de forma complementar e os recursos que apresentam interesse para uma futura ampliação e diversificação da oferta.

Classificação dos atrativos e recursos de interesse turístico

A partir das informações sistematizadas no Inventário da Oferta Turística de Navegantes (2026), propõe-se uma classificação de caráter analítico e funcional, destinada a compreender a inserção dos diferentes elementos na oferta turística do município. Não se trata de uma hierarquização por importância, tampouco de uma avaliação técnica da qualidade, conservação ou nível de estruturação física dos locais, aspectos que demandariam procedimentos específicos de avaliação em campo.

A classificação considera as informações disponíveis no Inventário, observando especialmente o uso turístico ou recreativo identificado, o reconhecimento do recurso, sua relação com as características e a identidade territorial, a articulação com atividades e outros componentes da oferta e suas possibilidades de integração à experiência turística.

Com base nesses critérios, foram estabelecidas três categorias: Atrativos Estruturantes, Atrativos Complementares e Recursos de Interesse Turístico.

Os **Atrativos Estruturantes** correspondem aos elementos que constituem a base mais evidente da oferta turística atual de Navegantes. Apresentam utilização turística ou recreativa estabelecida, forte relação com as características territoriais do município e capacidade de concentrar ou articular diferentes práticas, atividades e experiências. O termo “estruturante”, nesse contexto, refere-se ao papel desempenhado pelo atrativo na configuração da oferta e não significa, necessariamente, que todos os aspectos de sua infraestrutura estejam plenamente estruturados.

Os **Atrativos Complementares** correspondem aos locais que ampliam e diversificam as possibilidades de visitação no município, agregando experiências de natureza, contemplação, cultura, lazer ou recreação. Embora não constituam isoladamente a base principal da oferta, podem complementar os elementos estruturantes e integrar roteiros, circuitos e experiências, contribuindo para ampliar as possibilidades de uso turístico do território.

Os **Recursos de Interesse Turístico**, por sua vez, compreendem espaços ou elementos naturais, culturais e paisagísticos identificados no Inventário que apresentam interesse para o turismo, mas cuja inserção efetiva na oferta municipal ainda demanda maior análise, valorização, estruturação ou desenvolvimento de formas de visitação e experiências associadas. A inclusão nessa categoria não representa menor relevância do recurso, mas indica que sua contribuição para a dinâmica turística ainda pode ser ampliada.

A classificação possui caráter dinâmico e representa uma leitura da oferta no momento de elaboração deste Diagnóstico. Processos de qualificação, investimentos, desenvolvimento de produtos e experiências ou mudanças nos fluxos de visitação podem alterar o papel desempenhado pelos diferentes elementos ao longo do tempo.

Quadro 04 – Classificação dos atrativos e recursos de interesse turístico de Navegantes.

Categoria	Atrativos/recursos	Papel na oferta turística
Atrativos Estruturantes	Praias e orla marítima de Navegantes	Configuram um sistema territorial que constitui a principal base da oferta atual, concentrando lazer, banho de mar, práticas esportivas, pesca, contemplação, espaços públicos e atividades associadas ao ambiente costeiro.

Atrativos Estruturantes	Canto dos Molhes e entorno	Articula paisagem costeira e fluvial, contemplação, pesca, surf e movimentação de embarcações, reunindo diferentes formas de uso e forte relação com as características marítimas do município.
Atrativos Complementares	Pedra da Miraguaia	Agrega interesse paisagístico e atividades associadas ao litoral, complementando as experiências vinculadas à Praia de Gravatá.
Atrativos Complementares	Mirantes da restinga de Meia Praia	Diversificam a experiência da orla por meio da contemplação da paisagem, observação de aves e da movimentação de aeronaves.
Atrativos Complementares	Mirante do Parque das Pedreiras	Possibilita vista panorâmica da cidade, da orla e da região, oferecendo uma perspectiva diferenciada de contemplação do território.
Atrativos Complementares	Espaço de contemplação do Rio Itajaí-Açu	Amplia a experiência para o ambiente fluvial, articulando paisagem, movimentação de embarcações e relação com a dinâmica marítima municipal.
Atrativos Complementares	Praças, parques e espaços públicos com interesse turístico	Complementam a permanência e a experiência no destino, especialmente quando associados ao lazer, à cultura, ao esporte, às feiras e aos eventos.

Recursos de Interesse Turístico	Morro da Cruz / Morro da Pedra	Reúne Mata Atlântica, trilhas e vistas panorâmicas, apresentando possibilidades para atividades de natureza e contemplação, cuja inserção turística demanda maior análise das condições de visitação e das formas possíveis de aproveitamento.
Recursos de Interesse Turístico	Demais recursos naturais, paisagísticos e culturais identificados no Inventário ainda não incorporados de forma evidente à visitação turística	Representam possibilidades de ampliação e diversificação futura da oferta, condicionadas à análise, valorização e eventual desenvolvimento de usos e experiências turísticas.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no Inventário da Oferta Turística de Navegantes (2026).

Essa classificação evidencia a centralidade do sistema costeiro na configuração atual da oferta, ao mesmo tempo em que demonstra a existência de elementos complementares e recursos capazes de ampliar a experiência para outros ambientes e dimensões do território. A presença de espaços associados ao Rio Itajaí-Açu, mirantes, áreas naturais do interior e referências culturais abre possibilidades para uma oferta que articule litoral, natureza, paisagem, cultura e lazer.

Cabe destacar que manifestações culturais, práticas esportivas e eventos não foram incorporados diretamente à classificação dos atrativos espaciais, embora constituam componentes relevantes da oferta turística. O surf, a pesca, o Boi de Mamão, o Terno de Reis, as celebrações religiosas e os eventos, por exemplo, relacionam-se aos atrativos e ao território, agregando usos, significados e experiências, mas possuem naturezas distintas e são analisados nos componentes correspondentes da oferta turística.

Dessa forma, a classificação proposta não pretende estabelecer uma hierarquia definitiva, mas fornecer uma leitura funcional da oferta existente, capaz de subsidiar o planejamento. Sua utilização permite reconhecer a base atualmente estruturante do turismo municipal, identificar elementos que podem fortalecer e diversificar a experiência e sinalizar

recursos que merecem análise futura quanto às possibilidades de incorporação à oferta turística de Navegantes.

3.6 Análise da Demanda Turística

A análise da demanda turística de Navegantes considera as pesquisas realizadas nas temporadas de verão de 2024, 2025 e 2026 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR. Embora os levantamentos apresentem diferenças metodológicas, sua leitura conjunta permite identificar características do público visitante, padrões de comportamento, permanência, circulação regional e aspectos que influenciam a experiência turística no município.

Em 2024, a pesquisa regional reuniu 1.903 entrevistas, sendo 142 em Navegantes; em 2025, os resultados foram apresentados de forma regional e segmentados por município; e, em 2026, foram realizadas 133 entrevistas específicas com visitantes de Navegantes. A leitura dos dados deve considerar uma característica estratégica do município: Navegantes atua simultaneamente como destino turístico e território de chegada, partida e circulação regional, condição influenciada pelo aeroporto, pelos principais eixos rodoviários e pela proximidade de destinos consolidados.

3.6.1 Perfil

As pesquisas indicam uma demanda predominantemente nacional, com forte participação dos mercados do Sul e Sudeste. Esse padrão aparece nos levantamentos regionais de 2024 e 2025 e se confirma no recorte específico de Navegantes em 2026.

Em 2026, 94,0% dos visitantes eram brasileiros, com destaque para Santa Catarina (48,1%), Paraná (16,5%) e Rio Grande do Sul (13,5%), que juntos representaram 78,1% da amostra. Os visitantes internacionais corresponderam a 6,0%, principalmente provenientes da Argentina, Uruguai e Chile. Em 2025, outro indicador relevante foi a recorrência: 64% dos entrevistados já haviam visitado Navegantes anteriormente.

Os resultados demonstram a força do mercado regional e a existência de uma base de visitantes recorrentes. Ao mesmo tempo, a presença de públicos de outros estados e países, associada à conectividade aérea e rodoviária, evidencia potencial para ampliar a capacidade de Navegantes de converter fluxos de passagem e chegada em visitação e consumo turístico no município.

3.6.2 Gênero e faixa etária

Os levantamentos caracterizam uma demanda predominantemente adulta. Em 2026, houve distribuição relativamente equilibrada entre homens (54,1%) e mulheres (45,9%), enquanto 78,2% dos entrevistados tinham entre 31 e 65 anos, com maior participação das faixas de 41 a 50 anos (29,3%) e 51 a 65 anos (26,3%).

O resultado indica concentração em um público adulto e de meia-idade e baixa participação dos visitantes entre 18 e 25 anos (2,3%). Para o planejamento, essa composição reforça a importância de estruturar experiências compatíveis com diferentes momentos do ciclo de vida, ao mesmo tempo em que evidencia oportunidade para ampliar a atratividade do destino junto aos públicos mais jovens.

3.6.3 Renda e escolaridade

A demanda turística de Navegantes apresenta predominância das faixas intermediárias de renda. Em 2026, 66,4% dos brasileiros entrevistados possuíam renda familiar entre 2,1 e 10 salários mínimos, padrão semelhante ao observado regionalmente em 2024. Ao mesmo tempo, estão presentes diferentes níveis de poder aquisitivo, indicando uma demanda economicamente heterogênea.

Quanto à escolaridade, 41,4% possuíam ensino médio completo e 42,9% tinham formação superior iniciada ou concluída, incluindo pós-graduação. Esse perfil reforça a importância de informações turísticas acessíveis, comunicação digital qualificada e serviços adequados a diferentes perfis de consumo.

Para o destino, os resultados sugerem uma oferta diversificada em faixas de preço e nível de experiência, combinando opções acessíveis com produtos e serviços de maior valor agregado.

3.6.4 Comportamento de viagem (como viaja)

A demanda de alta temporada de Navegantes apresenta forte caráter familiar e vinculação ao lazer, padrão também observado regionalmente nos levantamentos anteriores. Em 2026, férias e lazer foram a principal motivação para 93,2% dos entrevistados, enquanto

66,9% viajavam em família com filhos e 21,8% em casal. O tamanho médio dos grupos foi de 4,1 pessoas.

Os resultados posicionam famílias como público central da demanda de verão, reforçando a importância da qualificação das praias e da orla, com infraestrutura de apoio, segurança, acessibilidade e atividades para diferentes faixas etárias. A participação dos casais também abre espaço para experiências relacionadas à gastronomia, natureza, cultura e eventos.

Por outro lado, a concentração das viagens em férias e lazer evidencia baixa diversificação das motivações de visita durante o período pesquisado. Eventos e experiências culturais, esportivas e gastronômicas podem contribuir para ampliar os motivos de viagem e estimular a movimentação turística para além da temporada de verão.

3.6.5 Meios de Transporte

Apesar da presença do Aeroporto Internacional de Navegantes, o veículo próprio é o principal meio de transporte utilizado pelos turistas que permanecem no município. Em 2026, automóveis ou motocicletas próprias representaram 84,2% das chegadas, enquanto avião correspondeu a 7,5% e ônibus de linha a 6,0%. A predominância rodoviária também é observada nos levantamentos regionais de 2024 e 2025.

Os resultados evidenciam duas funções distintas da conectividade de Navegantes: enquanto o sistema viário é determinante para a demanda turística local, o aeroporto exerce papel estratégico como porta de entrada regional, inclusive para visitantes que seguem para outros destinos.

Para o planejamento, essa configuração reforça a necessidade de qualificar acessos, sinalização, estacionamento e mobilidade interna, especialmente diante das manifestações negativas relacionadas ao trânsito e à acessibilidade. Paralelamente, existe oportunidade de conectar melhor o aeroporto à oferta turística local, estimulando passageiros que chegam ao município a também vivenciar Navegantes como destino.

3.6.6 Hospedagem e permanência

A hospedagem em Navegantes apresenta forte participação de modalidades não convencionais. Em 2026, 31,6% dos visitantes estavam em imóveis alugados, 28,6% em

segunda residência e 24,8% em casas de parentes e amigos, enquanto hotéis e pousadas representaram 15,0%. Assim, 85,0% estavam acomodados fora da hotelaria tradicional.

Em 2025, a permanência média no município foi de sete noites, demonstrando que existe tempo disponível para consumo e experiências no território. O desafio, portanto, não está apenas em ampliar a permanência, mas em aumentar o aproveitamento turístico da estadia, estimulando visitantes hospedados em diferentes modalidades a consumir gastronomia, comércio, lazer, atrativos e experiências locais.

3.6.7 Avaliação geral e recomendação/retorno

Navegantes apresenta elevada avaliação e predisposição à fidelização. Em 2025, o município recebeu nota média de 9,2 para recomendação e alcançou NPS de 75 pontos. Em 2026, 99,2% dos entrevistados afirmaram que recomendariam o município e 98,5% declararam intenção de retornar.

Embora as diferenças metodológicas impeçam interpretar os resultados como uma evolução linear, os levantamentos convergem para uma percepção favorável da experiência turística. O desafio está em transformar essa predisposição em recorrência qualificada, oferecendo novos motivos para retornar e ampliando a diversidade de experiências vivenciadas a cada visita.

3.6.8 Satisfação

Os visitantes apresentam percepção predominantemente positiva dos serviços turísticos de Navegantes. Em 2026, a hospitalidade destacou-se como um dos principais atributos, com 99,3% de avaliações positivas. Hospedagem e serviços de lazer também foram bem avaliados entre aqueles que os utilizaram.

Alguns componentes, entretanto, indicam necessidade de qualificação. A sinalização turística apresentou 78,9% de avaliações positivas, enquanto 21,0% dos entrevistados a classificaram entre regular, ruim e péssima. Em 2025, o transporte público recebeu nota 6,6, inferior aos demais serviços avaliados.

Outro aspecto relevante é a baixa utilização dos serviços de lazer em 2026, acessados por apenas 15,0% dos entrevistados. O dado sugere investigar se esse comportamento decorre do perfil da demanda, da disponibilidade da oferta ou do conhecimento dos visitantes

sobre as experiências existentes. Para o planejamento, sinalização, mobilidade, informação turística e ampliação/divulgação das opções de lazer aparecem como pontos prioritários.

3.6.9 Conteúdos espontâneos: imagem do destino

As respostas espontâneas ajudam a compreender quais atributos permanecem associados à experiência em Navegantes. Em 2025, 65% dos visitantes citaram as praias como o que mais gostaram na cidade, consolidando o litoral e a orla como elementos centrais da imagem turística do município.

Em sentido oposto, 38% apontaram o trânsito e a acessibilidade como o aspecto que menos agradou. Em 2026, as manifestações abertas reforçaram questões relacionadas à mobilidade e infraestrutura, incluindo trânsito, acessos, condições das vias, estacionamento e Ferry Boat, além de demandas por serviços e estruturas de apoio na orla.

Os resultados revelam uma imagem marcada por dois componentes: praias valorizadas e experiência geral positiva, contrapostas a dificuldades relacionadas à mobilidade e infraestrutura. O fortalecimento do destino passa, portanto, por preservar e valorizar seus atributos litorâneos enquanto se qualificam as condições de circulação, serviços e experiências oferecidas ao visitante.

Figura 29 – Síntese da Demanda Turística de Navegantes



Fonte: Pesquisa Demanda Turística CITMAR 2024, 2025 e 2026.

3.7 Pesquisa de Percepção do Turismo e Análise SWOT

3.7.1 Pesquisa de Percepção do Turismo

A matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) constitui um instrumento metodológico amplamente utilizado no planejamento estratégico, cuja finalidade é analisar, de forma sistemática, os ambientes interno e externo de uma organização, território ou setor. Sua aplicação permite identificar os fatores que fortalecem ou limitam o desenvolvimento de um destino, bem como as oportunidades e ameaças presentes no ambiente em que está inserido, subsidiando a definição de estratégias e prioridades para a gestão.

Figura 30: Matriz SWOT

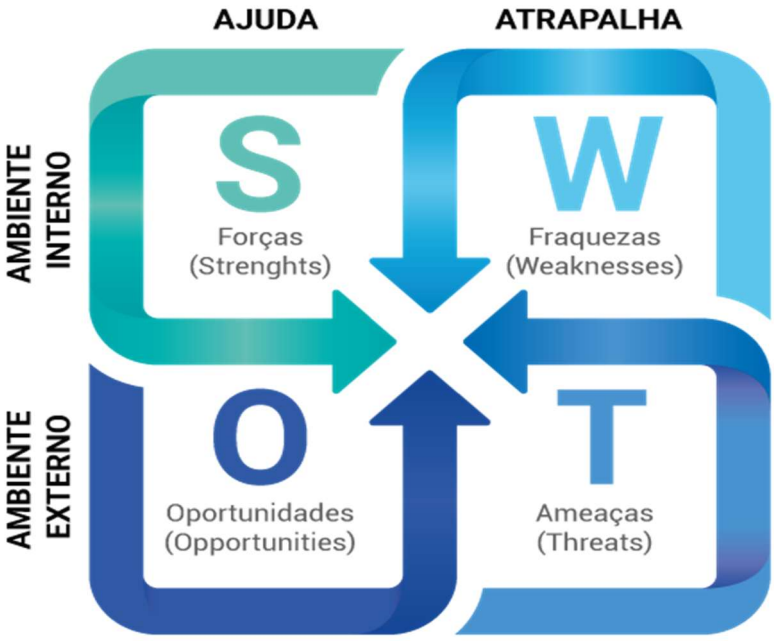

Fonte: Sebrae (2022).

No contexto do planejamento turístico, a análise SWOT contribui para compreender as potencialidades e os desafios do destino, orientando a formulação de ações capazes de potencializar seus diferenciais competitivos, minimizar fragilidades e antecipar riscos, sempre considerando as características e a realidade local.

Para a elaboração do Plano Municipal de Turismo de Navegantes, optou-se pela utilização de uma Análise SWOT Simplificada, estratégia metodológica adotada com o objetivo de tornar o instrumento de pesquisa mais acessível ao público em geral e, consequentemente, ampliar a participação da comunidade no processo de construção do

diagnóstico. Considerando que os conceitos de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças são termos técnicos do planejamento estratégico e podem gerar dúvidas entre respondentes sem familiaridade com essa metodologia, o questionário utilizou uma linguagem mais simples e intuitiva.

Dessa forma, as questões relacionadas aos ambientes interno e externo foram agrupadas em duas grandes percepções. A primeira buscou identificar os "Pontos Positivos" do turismo de Navegantes, contemplando tanto os aspectos que representam forças já consolidadas do município quanto às oportunidades percebidas para seu desenvolvimento futuro. A segunda abordou os "Aspectos que Mais Precisam Avançar", reunindo as percepções relacionadas às fragilidades existentes e aos fatores externos que podem dificultar ou limitar o desenvolvimento da atividade turística.

Essa adaptação metodológica possibilitou que os participantes respondessem de forma mais espontânea e objetiva, preservando a essência da análise SWOT e, ao mesmo tempo, ampliando o entendimento das perguntas e a qualidade das contribuições recebidas.

As informações apresentadas neste diagnóstico são provenientes da pesquisa aplicada junto à comunidade local, empresários, trabalhadores do setor, representantes do poder público, entidades e visitantes do município de Navegantes. O instrumento de coleta de dados foi disponibilizado por meio de formulário eletrônico de acesso público, permanecendo disponível entre os dias 1º de junho e 1º de julho de 2026, período em que contou com ampla divulgação realizada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Ao final do período de coleta, foram registradas 280 respostas válidas, representando uma expressiva participação social e fornecendo uma base consistente para a identificação das percepções da população acerca do turismo no município.

Os resultados apresentados nas seções seguintes foram organizados em categorias analíticas, permitindo a interpretação das percepções manifestadas pelos participantes e sua posterior correlação com os componentes da matriz SWOT, subsidiando a construção do diagnóstico estratégico que fundamenta este Plano Municipal de Turismo. O perfil dos respondentes é apresentado na figura a seguir.

A pesquisa participativa realizada para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Turismo de Navegantes contou com 280 respondentes, reunindo diferentes segmentos da comunidade e atores relacionados direta ou indiretamente ao turismo.

O maior grupo corresponde aos moradores sem relação direta com o turismo, que representam 38,6% dos participantes, seguido pelos servidores públicos, com 26,1%. Entre os representantes das atividades econômicas, 14,3% são empresários de setores não

ligados diretamente ao turismo e 8,6% são empresários do setor turístico. Os trabalhadores de outras atividades econômicas representam 3,6%, os representantes de entidades do terceiro setor, 2,5%, os visitantes/turistas, 1,8%, e os trabalhadores do setor de turismo, 1,1%. Os demais 3,6% correspondem a outras relações declaradas pelos participantes.

A composição dos respondentes evidencia que a pesquisa alcançou principalmente a percepção da comunidade residente e de atores institucionais, proporcionando uma leitura ampliada do turismo e de sua relação com o território, os serviços públicos, a economia local e a qualidade de vida. Por outro lado, chama atenção a participação relativamente baixa dos empresários do setor turístico (8,6%), especialmente por se tratar de um grupo diretamente envolvido na oferta de produtos e serviços aos visitantes. Embora sua participação incorpore ao diagnóstico a perspectiva empresarial, o percentual reforça a importância de que as etapas de planejamento e implementação do PMT mantenham e ampliem os espaços de diálogo e participação do trade turístico.

Dessa forma, os resultados da pesquisa devem ser compreendidos predominantemente como uma percepção ampliada da comunidade sobre o turismo de Navegantes, e não como uma manifestação específica do setor empresarial turístico. Essa característica é coerente com o caráter participativo do PMT, ao reconhecer o turismo como um fenômeno que envolve diferentes atores e dimensões do território, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de fortalecer o engajamento do setor turístico na governança e no desenvolvimento das ações previstas pelo Plano.

Figura 31 - Identificação do respondente do questionário

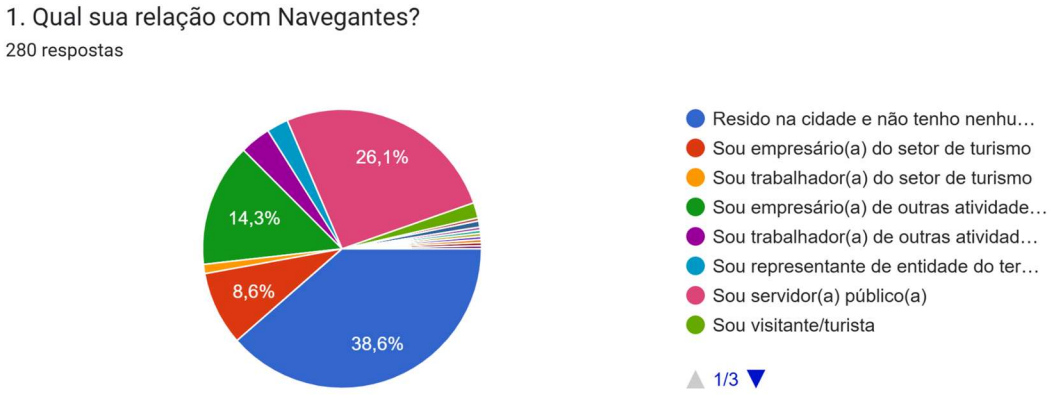

Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

Percepção da Comunidade sobre o Turismo de Navegantes

Além da identificação dos pontos positivos e dos aspectos que mais precisam avançar no turismo de Navegantes, a pesquisa buscou compreender a percepção da comunidade sobre diferentes temas relacionados ao desenvolvimento da atividade turística no município. Para isso, foram incluídas questões voltadas à importância do turismo para o desenvolvimento local, às características que melhor representam o destino, à visão de futuro para o município, aos principais desafios enfrentados pelo setor e às prioridades de atuação para os próximos anos.

A inclusão dessas questões teve como objetivo ampliar a compreensão sobre como moradores, empresários, trabalhadores do setor, representantes de entidades, gestores públicos e visitantes percebem o turismo em Navegantes. Mais do que identificar potencialidades e fragilidades, a pesquisa procurou compreender o grau de conhecimento da população sobre a atividade turística, as expectativas em relação ao futuro do destino e os elementos considerados estratégicos para orientar as políticas públicas municipais.

As percepções obtidas representam um importante subsídio para a elaboração deste Plano Municipal de Turismo, uma vez que refletem a visão dos diferentes atores que vivenciam o município em seu cotidiano e contribuem para a construção de um planejamento alinhado às necessidades locais e às expectativas da sociedade. Os resultados também permitem avaliar o nível de reconhecimento do turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental, além de indicar aspectos relacionados ao posicionamento do destino, sua identidade turística e seus diferenciais competitivos.

As figuras apresentadas a seguir sintetizam os principais resultados obtidos em cada uma das questões da pesquisa, seguidas de análises interpretativas que evidenciam as percepções predominantes dos respondentes e sua contribuição para o diagnóstico estratégico do turismo de Navegantes.

A importância do turismo para o desenvolvimento de Navegantes

A pesquisa buscou identificar como os participantes percebem a importância do turismo para o desenvolvimento de Navegantes, permitindo avaliar o reconhecimento da atividade e de seu potencial de contribuição para o município.

Figura 32 - Importância do Turismo para o desenvolvimento de Navegantes

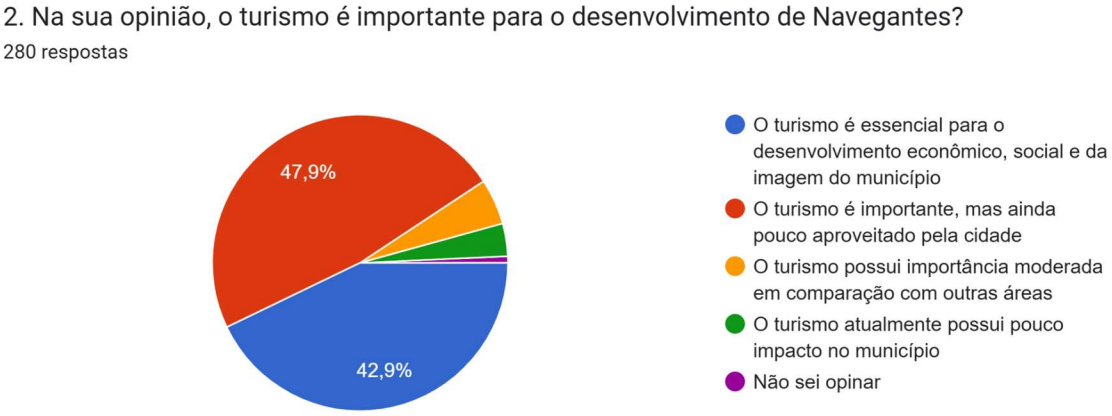

Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

Os resultados evidenciam uma percepção amplamente favorável ao turismo. Entre os 280 respondentes, 47,9% consideram que o turismo é importante, mas ainda pouco aproveitado pela cidade, enquanto 42,9% o reconhecem como essencial para o desenvolvimento econômico, social e para a imagem do município. Somadas, essas duas alternativas correspondem a 90,7% dos participantes, demonstrando elevado reconhecimento da relevância do turismo para Navegantes.

Em menor proporção, 5,0% consideram que o turismo possui importância moderada em comparação com outras áreas, enquanto 3,6% avaliam que atualmente possui pouco impacto no município. Apenas 0,7% não souberam opinar.

A predominância das duas primeiras respostas revela uma percepção importante para o planejamento municipal: embora exista amplo reconhecimento do turismo como instrumento de desenvolvimento, quase metade dos participantes entende que seu potencial ainda é pouco aproveitado. O resultado indica, portanto, não apenas uma valorização da atividade, mas também uma expectativa de maior estruturação e aproveitamento das possibilidades existentes no município. Essa percepção reforça a pertinência do planejamento turístico como instrumento para orientar o desenvolvimento da atividade nos próximos anos.

Características que melhor representam o município

A pesquisa buscou identificar quais características são mais associadas a Navegantes pelos participantes, contribuindo para compreender os atributos reconhecidos pela comunidade e os elementos que podem compor e fortalecer a identidade turística do

município. Nesta questão, os respondentes puderam selecionar até cinco alternativas. A Figura 17 apresenta os resultados obtidos.

Figura 33 - Características que mais representam o município

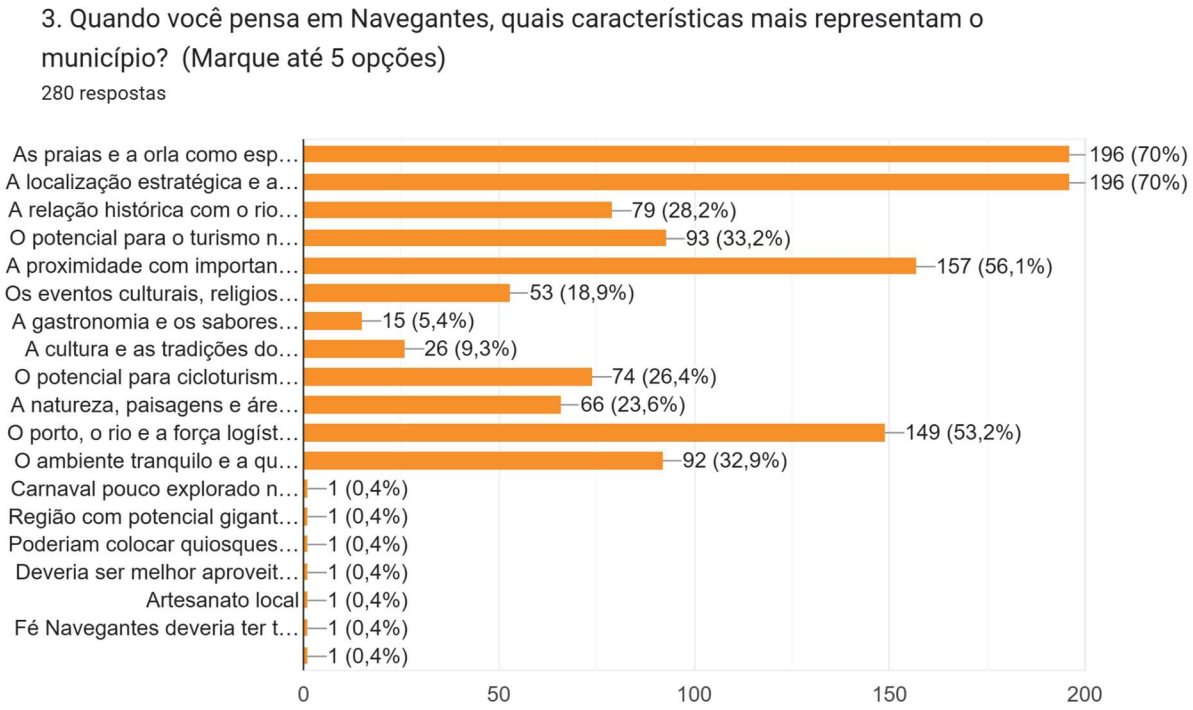

Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

Os resultados demonstram uma forte associação da imagem de Navegantes a dois atributos principais: as praias e a orla como espaços de lazer, convivência e turismo, indicadas por 70,0% dos respondentes, e a localização estratégica e a presença do aeroporto regional, também apontadas por 70,0%. Os dados evidenciam que a percepção sobre o município combina seus recursos naturais litorâneos com uma condição diferenciada de acessibilidade e conexão regional.

Na sequência, 56,1% destacaram a proximidade com importantes destinos turísticos da região, enquanto 53,2% associaram Navegantes ao porto, ao rio e à força logística. Esses resultados reforçam a posição estratégica do município e evidenciam que sua identidade percebida não está relacionada exclusivamente ao litoral, mas também à conectividade e à relação histórica e econômica com o rio, a navegação e as atividades logísticas.

Outros atributos aparecem com participação intermediária: 33,2% indicaram o potencial para o turismo náutico e atividades ligadas à água; 32,9%, o ambiente tranquilo e a qualidade de vida; 28,2%, a relação histórica com o rio, a pesca e a navegação; 26,4%, o

potencial para cicloturismo, esportes e atividades ao ar livre; e 23,6%, a natureza, as paisagens e as áreas ambientais do município.

Com menor incidência aparecem os eventos culturais, religiosos, esportivos e gastronômicos, mencionados por 18,9%, a cultura e as tradições do município, por 9,3%, e a gastronomia e os sabores ligados à identidade local, por 5,4%. Os percentuais indicam que esses elementos, embora presentes no território, ainda possuem menor reconhecimento como características representativas de Navegantes quando comparados às praias, à localização e aos atributos ligados à dinâmica marítima e logística.

De forma geral, os resultados revelam uma identidade percebida fortemente sustentada por litoral, acessibilidade, localização estratégica e relação com o ambiente marítimo e logístico. Ao mesmo tempo, a menor associação com cultura, tradições e gastronomia evidencia elementos que ainda possuem espaço para maior valorização e fortalecimento na construção da identidade turística de Navegantes.

Potenciais turísticos para os próximos anos

A pesquisa buscou identificar quais potenciais turísticos deveriam receber maior atenção ou investimentos nos próximos anos, permitindo aos participantes selecionar até cinco alternativas. A questão contribui para compreender quais segmentos, experiências e possibilidades de desenvolvimento são reconhecidos pela comunidade como mais promissores para a diversificação e o fortalecimento da oferta turística de Navegantes.

Figura 34 – Potenciais turísticos que deveriam receber mais atenção ou Investimento

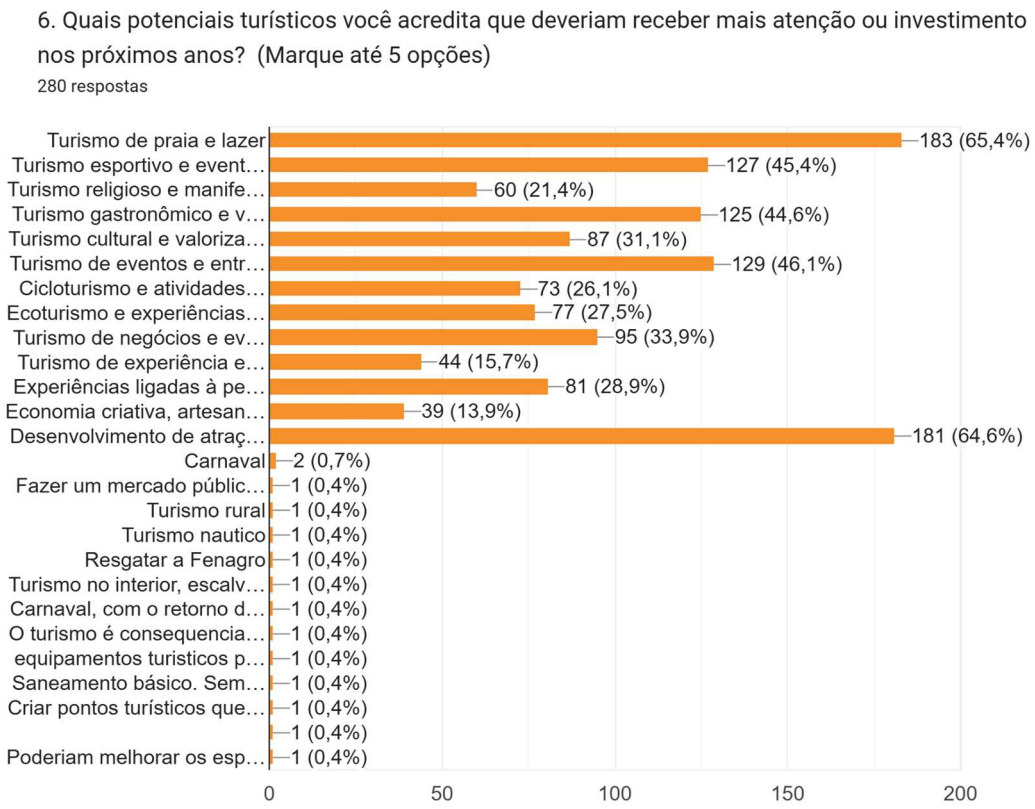

Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

Entre os 280 respondentes, o turismo de praia e lazer foi o potencial mais indicado, com 65,4% das respostas, confirmando a importância do litoral como um dos principais ativos turísticos do município. Praticamente no mesmo patamar aparece o desenvolvimento de atrações para períodos de baixa temporada, apontado por 64,6%, resultado que evidencia a preocupação com a sazonalidade e a necessidade de ampliar os motivos para visitação ao longo de todo o ano.

Na sequência, destacam-se o turismo de eventos e entretenimento, indicado por 46,1% dos participantes, o turismo esportivo e os eventos esportivos, com 45,4%, e o turismo gastronômico e a valorização dos sabores locais, com 44,6%. A proximidade entre esses percentuais demonstra que a comunidade reconhece diferentes possibilidades de diversificação da oferta, especialmente por meio de atividades capazes de complementar o turismo de praia, gerar novos fluxos e ampliar as experiências disponíveis no município.

O turismo de negócios e eventos corporativos foi apontado por 33,9% dos respondentes, evidenciando o potencial associado à dinâmica econômica de Navegantes e à sua localização estratégica. Já o turismo cultural e a valorização da identidade do município recebeu 31,1% das indicações, enquanto as experiências ligadas à pesca artesanal, cultura marítima, navegação, rio e identidade portuária foram selecionadas por 28,9%, revelando

oportunidades de transformar elementos históricos e identitários do território em experiências turísticas.

Também foram reconhecidos o ecoturismo e as experiências em áreas naturais, com 27,5%, e o cicloturismo e as atividades ao ar livre, com 26,1%. O turismo religioso e as manifestações culturais foram apontados por 21,4%, enquanto o turismo de experiência e as vivências ligadas à cultura local alcançaram 15,7%, e a economia criativa, o artesanato e a produção local, 13,9%.

De forma geral, os resultados demonstram que, embora praia e lazer permaneçam como a principal vocação reconhecida, a comunidade percebe um conjunto diversificado de potenciais capazes de ampliar a oferta turística de Navegantes. Destaca-se, sobretudo, a forte demanda pelo desenvolvimento de atrações para a baixa temporada e o reconhecimento dos eventos, esportes e gastronomia como possibilidades relevantes. Os resultados apontam, portanto, para uma perspectiva de desenvolvimento que combina a valorização dos atributos já consolidados do município com a criação de novos motivos para visitação e permanência ao longo do ano.

Áreas prioritárias para o desenvolvimento do turismo

A pesquisa também buscou identificar quais áreas deveriam receber maior prioridade no novo Plano Municipal de Turismo de Navegantes, aproximando o diagnóstico das expectativas da comunidade quanto aos temas que deverão orientar a atuação municipal nos próximos anos. Nesta questão, os participantes puderam selecionar até três alternativas.

Figura 35 – Áreas que deveriam receber maior prioridade no novo PMT

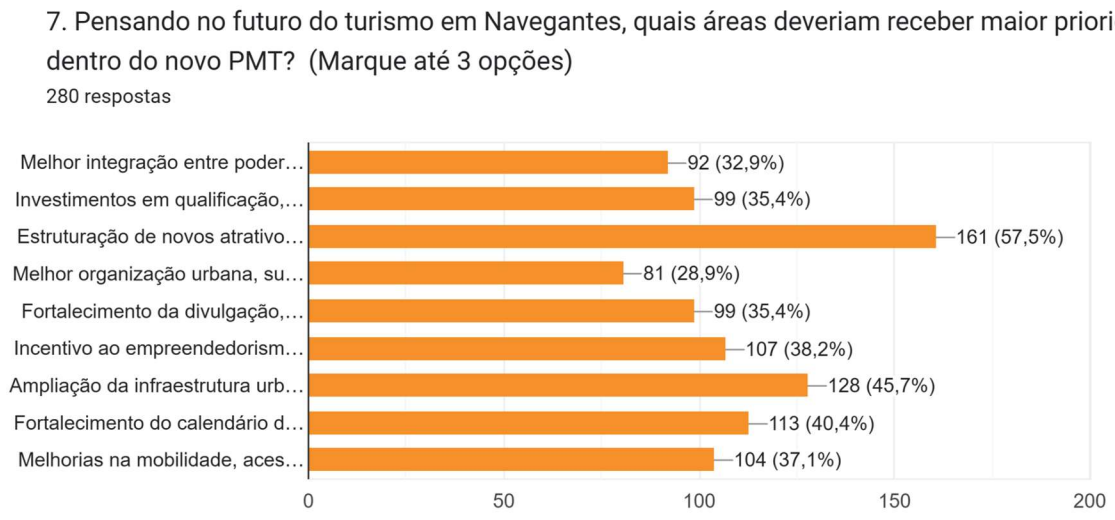

Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

A estruturação de novos atrativos, experiências e roteiros turísticos ocupa a primeira posição, indicada por 57,5% dos respondentes. O resultado evidencia a expectativa por uma oferta turística mais diversificada e estruturada, capaz de ampliar as possibilidades de vivência no município e transformar seus diferentes recursos e potenciais em produtos e experiências efetivamente disponíveis para moradores e visitantes.

Em seguida, 45,7% apontaram como prioridade a ampliação da infraestrutura urbana voltada ao turismo, enquanto 40,4% destacaram o fortalecimento do calendário de eventos e atividades durante todo o ano. A combinação desses resultados demonstra que a comunidade associa o fortalecimento do turismo tanto à melhoria das condições estruturais do destino quanto à geração contínua de atividades capazes de estimular a visitação e reduzir a sazonalidade.

O incentivo ao empreendedorismo, à inovação e ao fortalecimento dos negócios turísticos foi indicado por 38,2% dos participantes, seguido pelas melhorias na mobilidade, acessibilidade e circulação de visitantes, com 37,1%. Os dados reforçam a compreensão de que o desenvolvimento turístico depende não apenas da existência de atrativos, mas também de um ambiente favorável aos negócios e de condições adequadas de deslocamento e acesso ao território.

Com 35,4% das indicações cada, aparecem os investimentos em qualificação, hospitalidade e educação para o turismo e o fortalecimento da divulgação, posicionamento e imagem do município. Já a melhor integração entre poder público, entidades, trade e comunidade foi apontada por 32,9%, evidenciando a importância atribuída à articulação entre os diferentes atores envolvidos no desenvolvimento turístico. A melhor organização urbana, sustentabilidade e preservação ambiental, por sua vez, foi selecionada por 28,9% dos respondentes.

De forma geral, os resultados indicam que a comunidade espera que o novo PMT tenha uma abordagem abrangente, porém com forte direcionamento para a estruturação da oferta turística. A prioridade atribuída à criação de atrativos, experiências e roteiros, associada à infraestrutura, aos eventos, ao empreendedorismo e à mobilidade, demonstra uma expectativa de que Navegantes avance na identificação de seus potenciais para sua efetiva transformação em experiências e oportunidades de desenvolvimento turístico. Ao mesmo tempo, qualificação, promoção, integração dos atores e sustentabilidade aparecem como dimensões complementares necessárias para sustentar esse processo.

Identidade turística de Navegantes

A pesquisa buscou compreender se, na percepção dos participantes, Navegantes possui atualmente uma identidade turística clara, aspecto fundamental para o posicionamento do município como destino e para o reconhecimento de seus diferenciais por moradores, visitantes e pelo mercado turístico.

Figura 36 – Percepção sobre a identidade turística de Navegantes



Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

Os resultados revelam uma percepção bastante expressiva de que a identidade turística do município ainda necessita ser construída e fortalecida. Entre os 280 respondentes, 47,1% afirmaram que Navegantes ainda precisa construir melhor seu posicionamento turístico, enquanto 45,7% consideram que o município possui potenciais, mas ainda falta fortalecer sua identidade. Somadas, essas duas percepções representam 92,9% dos participantes.

Em contraste, apenas 6,4% dos respondentes consideram que Navegantes já possui características turísticas bem definidas, enquanto 0,7% não souberam opinar. O baixo percentual de reconhecimento de uma identidade já consolidada demonstra que, apesar da existência de recursos, características e potenciais turísticos, esses elementos ainda não se traduzem, para a maior parte dos participantes, em uma imagem turística suficientemente clara e reconhecível.

A proximidade entre as duas respostas predominantes também merece atenção. Enquanto uma parcela identifica a necessidade de construir melhor o posicionamento turístico, outra reconhece que os potenciais já existem, mas precisam ser fortalecidos e articulados. Assim, os resultados não indicam necessariamente ausência de atributos

identitários, mas apontam para a necessidade de organizar, valorizar e comunicar de maneira mais consistente aquilo que diferencia Navegantes enquanto destino.

Essa percepção constitui um importante direcionamento para o PMT, uma vez que o fortalecimento da identidade turística deve estar associado à estruturação da oferta, à valorização dos elementos locais e à construção de um posicionamento coerente com as características do território. O desafio consiste, portanto, em transformar os potenciais reconhecidos em uma identidade turística clara, diferenciada e compartilhada, capaz de orientar tanto o desenvolvimento da oferta quanto a promoção de Navegantes como destino.

Visão de futuro para o turismo de Navegantes

A pesquisa também buscou compreender qual imagem a comunidade considera mais adequada para representar o futuro desejado para o turismo de Navegantes, permitindo identificar expectativas quanto ao posicionamento e às características que o destino deverá fortalecer nos próximos anos. Nesta questão, os participantes puderam selecionar até três alternativas.

Figura 37 – Imagem que melhor representa o futuro desejado para o turismo

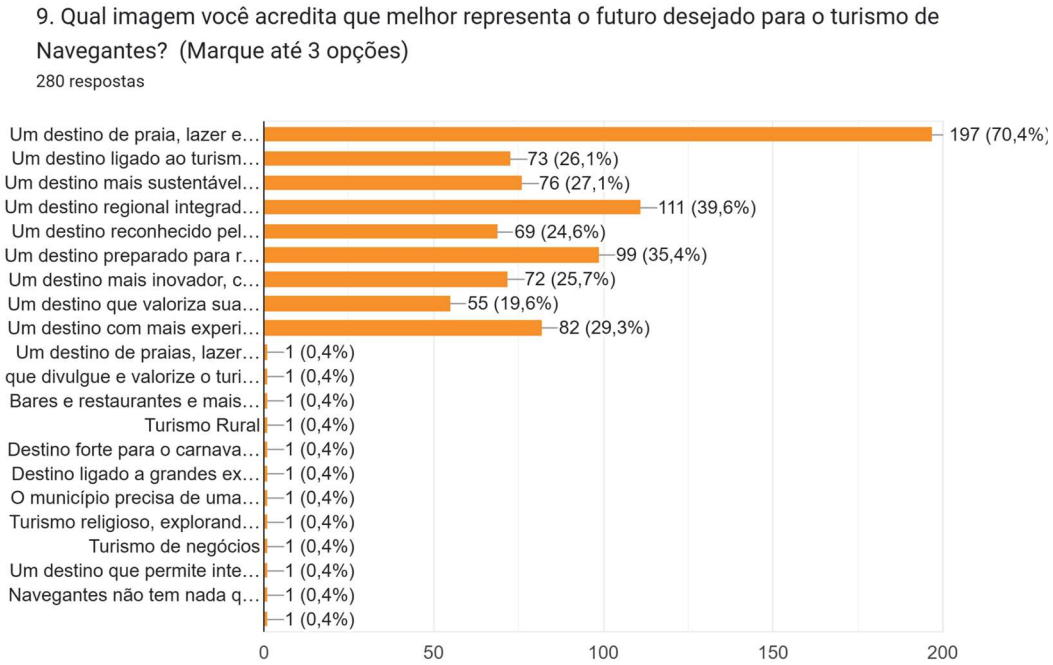

Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

Os resultados demonstram uma clara predominância da perspectiva de consolidar Navegantes como um destino de praia, lazer e qualidade de vida, alternativa indicada por 70,4% dos respondentes. O resultado reforça a centralidade do litoral para o turismo

municipal, mas incorpora também o lazer e a qualidade de vida, indicando uma visão de destino que deve ser atrativo tanto para visitantes quanto para a população residente.

Em seguida, 39,6% dos participantes apontaram o desejo de que Navegantes seja um destino regional integrado aos municípios vizinhos e à Costa Verde & Mar, evidenciando o reconhecimento de sua inserção regional e da possibilidade de aproveitar sua localização e conectividade para fortalecer os fluxos turísticos. Já 35,4% desejam um município preparado para receber eventos esportivos, culturais e corporativos, demonstrando a expectativa de ampliar a atividade turística para além dos períodos tradicionalmente associados ao turismo de praia.

A criação de mais experiências autênticas para moradores e visitantes foi indicada por 29,3% dos participantes, enquanto 27,1% desejam um destino mais sustentável, organizado e integrado ao meio ambiente. Na sequência, 26,1% apontaram a consolidação de Navegantes como destino ligado ao turismo náutico e à cultura marítima, e 25,7% indicaram a perspectiva de um município mais inovador, competitivo e atrativo para investimentos.

A valorização dos elementos locais também integra a visão de futuro apresentada pelos participantes. Para 24,6%, Navegantes deve tornar-se um destino reconhecido pela gastronomia, cultura e experiências locais, enquanto 19,6% apontaram o desejo de um destino que valorize suas tradições, identidade e patrimônio cultural.

De forma geral, a visão de futuro expressa pela pesquisa combina a valorização da principal vocação reconhecida atualmente — praia e lazer — com a diversificação da atividade turística. Integração regional, eventos, experiências, sustentabilidade, turismo náutico, inovação, gastronomia e cultura aparecem como componentes complementares dessa perspectiva. Os resultados apontam, assim, para o desejo de que Navegantes fortaleça seus atributos já reconhecidos, ao mesmo tempo em que desenvolva novas experiências e diferenciais capazes de consolidar uma identidade turística mais diversificada e ampliar sua atuação como destino ao longo do ano.

Principais desafios para o turismo de Navegantes

Com o objetivo de complementar as questões estruturadas da pesquisa e possibilitar maior liberdade de manifestação dos participantes, foi solicitado que cada respondente indicasse, de forma aberta, qual considera atualmente o principal desafio para o turismo de Navegantes. Por se tratar de uma questão aberta, as respostas foram analisadas qualitativamente, identificando-se os temas e conceitos de maior recorrência. A Figura 21

apresenta essa síntese por meio de uma nuvem de palavras, na qual o tamanho dos termos representa sua frequência e relevância no conjunto das manifestações.

Figura 38 – Nuvem de palavras: principais desafios para o turismo de Navegantes



Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

A análise evidencia que orla e infraestrutura ocupam posição central entre os desafios apontados. As manifestações relacionadas à orla abrangem sua qualificação e revitalização, manutenção dos espaços, limpeza, iluminação e implantação de estruturas de apoio. Já as referências à infraestrutura incluem tanto equipamentos e serviços diretamente relacionados ao turismo quanto questões urbanas que interferem na experiência de moradores e visitantes, como saneamento, condições das vias e estruturas de lazer.

Outro aspecto de destaque é a necessidade de ampliar os atrativos turísticos, associada à percepção de que Navegantes ainda dispõe de poucas opções capazes de motivar a visitação e, principalmente, estimular maior permanência no município. Nesse contexto, aparecem demandas por equipamentos turísticos, espaços de lazer, experiências, atividades na praia e na orla e melhor aproveitamento de outros ambientes do território, inclusive áreas naturais e do interior do município.

A segurança também apresenta forte recorrência, indicando que o desenvolvimento turístico é percebido de forma diretamente relacionada às condições de uso e convivência nos espaços urbanos e turísticos. Somam-se a esse cenário questões relacionadas à gastronomia, eventos, mobilidade, rede hoteleira e divulgação, demonstrando que os

participantes identificam a necessidade de qualificar e diversificar a oferta disponível, facilitar os deslocamentos e ampliar a capacidade de atração do destino.

As respostas também revelam preocupações relacionadas ao planejamento e à identidade turística, indicando a necessidade de maior organização e direcionamento para transformar os recursos existentes em uma oferta reconhecível e competitiva. Algumas manifestações apontam ainda para a importância de estimular investimentos e fortalecer a atuação dos empreendedores locais.

De forma geral, a questão aberta reforça uma percepção recorrente ao longo da pesquisa: Navegantes possui recursos e potencial turístico, mas enfrenta o desafio de transformá-los em uma oferta mais estruturada, diversificada e capaz de gerar experiências e permanência no destino. A qualificação da orla e da infraestrutura, associada à ampliação dos atrativos, à segurança e ao fortalecimento dos serviços turísticos, configura-se como um conjunto de questões interdependentes para o avanço do turismo municipal.

Elementos essenciais para o novo Plano Municipal de Turismo

A pesquisa também abriu espaço para que os participantes indicassem, de forma espontânea, o que consideram indispensável no novo Plano Municipal de Turismo de Navegantes. Por se tratar de uma questão aberta, as respostas foram analisadas qualitativamente e agrupadas a partir da recorrência e proximidade dos temas mencionados.

Figura 39 – Nuvem de palavras: o que não pode faltar no novo Plano Municipal de Turismo



Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

As manifestações demonstram que a comunidade espera um Plano capaz de combinar estruturação do destino com ações concretas para dinamizar o turismo. Entre os temas de maior destaque aparecem orla, eventos, gastronomia, atrativos turísticos, infraestrutura e segurança, evidenciando uma preocupação tanto com as condições de recepção e uso do território quanto com a ampliação das experiências disponíveis para moradores e visitantes.

A orla aparece novamente como elemento central, associada à necessidade de qualificação dos espaços, infraestrutura de apoio, lazer, organização e melhor aproveitamento turístico. Da mesma forma, as referências à infraestrutura abrangem questões relacionadas às praias e aos espaços públicos, além de condições urbanas necessárias para sustentar o crescimento da atividade turística.

Os eventos apresentam forte recorrência, especialmente relacionados à construção de um calendário capaz de gerar movimentação ao longo do ano e reduzir a dependência da temporada de verão. Também se destaca a gastronomia, apontada como componente a ser fortalecido por meio da ampliação e qualificação da oferta e da valorização dos empreendimentos e sabores locais.

A necessidade de ampliar os atrativos turísticos reforça a expectativa por novas opções de lazer, experiências e equipamentos capazes de estimular a visitação e a permanência no município. Paralelamente, a segurança aparece como condição necessária para a consolidação do destino, acompanhada de questões como mobilidade, acessibilidade e qualificação dos serviços.

Outro conjunto de respostas evidencia a importância do planejamento, da integração entre poder público, iniciativa privada e comunidade, do incentivo aos empreendedores, da sustentabilidade, da valorização da cultura e da identidade local, da divulgação do destino e da qualificação profissional. Esses elementos demonstram que as expectativas em relação ao PMT não se limitam à realização de obras ou à criação de atrativos, mas abrangem também aspectos relacionados à gestão, articulação, desenvolvimento empresarial e organização da atividade turística.

De forma geral, as respostas revelam a expectativa por um Plano Municipal de Turismo prático, integrado e orientado à implementação, capaz de articular infraestrutura, oferta turística, eventos, gastronomia, segurança, planejamento e valorização dos atributos locais. A diversidade das manifestações reforça que o desenvolvimento turístico de

Navegantes depende de ações articuladas entre diferentes áreas e atores, constituindo o PMT como instrumento orientador desse processo.

Ação prioritária para o fortalecimento do turismo de Navegantes

Para concluir o levantamento das percepções da comunidade, os participantes foram convidados a indicar, de forma aberta, uma única ação que deveria ser priorizada para melhorar o turismo de Navegantes nos próximos anos. Ao restringir a resposta a apenas uma prioridade, a questão buscou identificar quais demandas assumem maior relevância quando os respondentes precisam estabelecer uma escolha entre as diferentes necessidades do destino.

Figura 40 – Nuvem de palavras: ação prioritária para melhorar o turismo de Navegantes



Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

As respostas apresentam forte concentração em torno da orla e da infraestrutura, demonstrando que a qualificação dos espaços associados ao litoral é percebida como uma das intervenções mais relevantes para o desenvolvimento turístico municipal. As manifestações incluem revitalização e melhoria da orla, implantação de infraestrutura de apoio, qualificação dos espaços públicos e criação de condições que favoreçam o lazer, a convivência e a atividade econômica.

A gastronomia também assume posição de destaque, com referências à ampliação e diversificação de bares, restaurantes e espaços gastronômicos, especialmente associados à orla. As respostas indicam uma expectativa de que Navegantes fortaleça sua oferta gastronômica não apenas como serviço de apoio, mas como parte da experiência turística e como alternativa para ampliar as opções de lazer e permanência no município.

Outro tema recorrente são os eventos, incluindo a realização de atividades ao longo do ano e a implantação de um Centro de Eventos. As manifestações reforçam a percepção de que esse segmento pode contribuir para ampliar os fluxos de visitantes, movimentar os empreendimentos locais e reduzir a sazonalidade. Também aparecem como prioridades a criação e qualificação de atrativos turísticos, o desenvolvimento do turismo náutico e a oferta de experiências e espaços de lazer.

Questões relacionadas à segurança, mobilidade e acessos, divulgação do destino, qualificação do atendimento, incentivo ao empreendedorismo, cultura, sustentabilidade e planejamento turístico complementam as prioridades apresentadas. Embora apareçam com diferentes intensidades, demonstram que a comunidade reconhece a existência de múltiplas dimensões necessárias à consolidação do turismo municipal.

De forma geral, mesmo diante da solicitação de indicação de apenas uma ação, as respostas revelam diferentes caminhos para o desenvolvimento turístico. Entretanto, a recorrência de temas relacionados à qualificação da orla e da infraestrutura, fortalecimento da gastronomia, eventos e ampliação dos atrativos demonstra uma expectativa clara por intervenções capazes de tornar Navegantes mais atrativa, ampliar as experiências oferecidas e estimular a permanência e o consumo no próprio município. Esses resultados constituem importante subsídio para a definição das prioridades, programas e ações do Plano Municipal de Turismo.

A recorrência de temas como orla, infraestrutura, eventos, gastronomia e atrativos em diferentes questões da pesquisa demonstra que essas demandas não aparecem de forma isolada, mas constituem percepções consistentes ao longo do levantamento, reforçando sua relevância para a definição das prioridades do Plano Municipal de Turismo.

3.7.2 Análise SWOT Simplificada

3.7.2.1 Pontos Positivos

No âmbito da Análise SWOT Simplificada, a pesquisa buscou identificar inicialmente os aspectos que os participantes reconhecem como positivos para o turismo de Navegantes. A simplificação adotada teve como objetivo tornar a metodologia mais acessível aos diferentes públicos participantes. Dessa forma, a questão denominada “Pontos Positivos” reuniu percepções que, na estrutura tradicional da matriz SWOT, podem estar relacionadas tanto às forças, vinculadas às características e recursos existentes no município, quanto às oportunidades, relacionadas às possibilidades de aproveitamento e desenvolvimento desses atributos. Os respondentes puderam selecionar até cinco alternativas. A Figura 24 apresenta os resultados obtidos.

Figura 41 - Principais pontos positivos

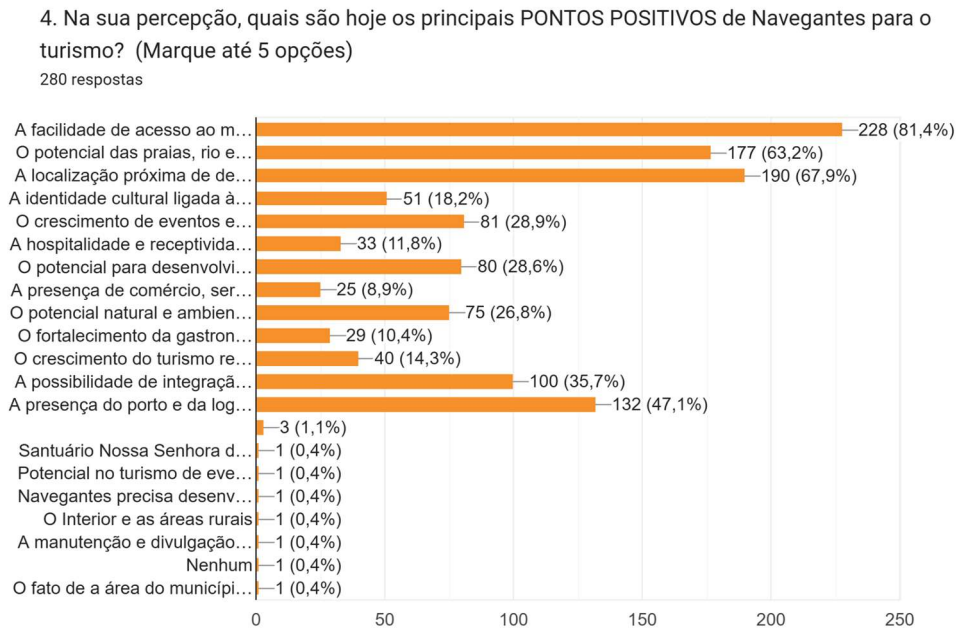

Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

Os resultados demonstram que a principal percepção positiva está relacionada à localização estratégica de Navegantes, indicada por 67,5% dos respondentes. A posição geográfica do município, associada à proximidade com importantes destinos do litoral catarinense e aos diferentes meios de acesso, configura-se como um ativo relevante para sua inserção nos fluxos turísticos regionais.

A presença do Aeroporto Internacional de Navegantes também apresenta forte destaque, apontada por 63,2% dos participantes. O resultado reforça a conectividade como um dos principais diferenciais do município e evidencia uma condição singular: Navegantes abriga uma importante porta de entrada de visitantes para a região, o que representa

potencial para ampliar sua capacidade de converter esses fluxos de passagem em permanência e consumo no próprio destino.

Na sequência, 55,7% dos respondentes destacaram as praias e a orla marítima, demonstrando o reconhecimento dos recursos litorâneos como componentes fundamentais da oferta turística local. Esse resultado se articula com outro atributo apontado pela pesquisa, a qualidade ambiental e as paisagens naturais, indicada por 35,4% dos participantes, ampliando as possibilidades relacionadas ao lazer, às atividades ao ar livre e às experiências em contato com a natureza.

Também se destacam a proximidade com destinos turísticos consolidados, apontada por 45,4%, e a presença do porto e a força econômica e logística do município, indicada por 39,3%. Esses elementos evidenciam que a percepção positiva sobre Navegantes não se limita aos recursos tradicionalmente turísticos, incorporando características territoriais e econômicas que podem favorecer tanto a integração regional quanto o desenvolvimento do turismo de negócios e de novas experiências.

Outros aspectos reconhecidos incluem o potencial para turismo náutico e atividades relacionadas ao mar e ao rio, indicado por 34,3%, além de atributos relacionados à tranquilidade e qualidade de vida, à cultura e identidade local, aos eventos e às possibilidades de desenvolvimento de diferentes segmentos turísticos. Embora apresentem menor incidência em relação aos elementos predominantes, esses fatores ampliam o conjunto de recursos e oportunidades disponíveis para a estruturação da oferta turística municipal.

A leitura dos resultados evidencia, portanto, uma combinação entre ativos já existentes e possibilidades de aproveitamento turístico. Localização, aeroporto, praias, proximidade regional, dinâmica portuária e logística e recursos naturais constituem uma base relevante para o desenvolvimento do destino. Entretanto, parte significativa desses atributos não representa, por si só, produtos turísticos estruturados, o que reforça a importância de diferenciá-los entre vantagens existentes e oportunidades a serem convertidas em experiências, serviços e fluxos turísticos para o município.

Essa distinção é particularmente importante na análise SWOT simplificada: os resultados demonstram que Navegantes dispõe de condições territoriais e estruturais favoráveis, mas o desenvolvimento turístico dependerá da capacidade de transformar localização e conectividade em permanência, recursos naturais em experiências e potencialidades em oferta turística efetivamente estruturada.

3.7.2.3 Aspectos que mais precisam avançar

Complementando a identificação dos pontos positivos, a Análise SWOT Simplificada buscou compreender quais aspectos, na percepção dos participantes, mais precisam avançar para fortalecer o turismo em Navegantes. Na metodologia tradicional da matriz SWOT, as limitações internas são classificadas como fraquezas, enquanto fatores do ambiente externo capazes de comprometer o desenvolvimento são compreendidos como ameaças. Na abordagem simplificada adotada neste estudo, esses elementos não foram apresentados separadamente aos participantes, sendo reunidos na percepção sobre os aspectos que mais precisam avançar.

Figura 42 – Aspectos que mais precisam avançar para fortalecer o turismo em Navegantes

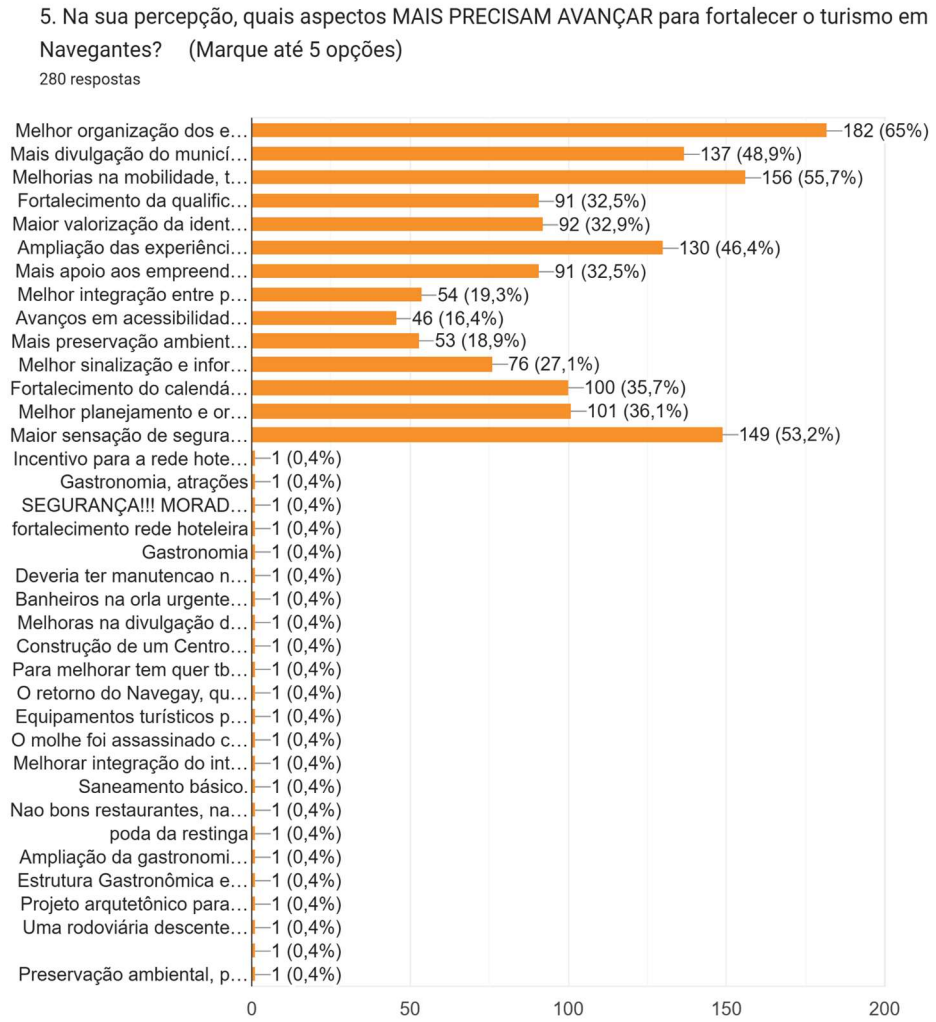

Fonte: Pesquisa elaborada pela consultoria (2026).

O aspecto mais apontado foi a melhor organização dos espaços públicos, praias e orla, indicada por 65,0% dos respondentes. O resultado evidencia a centralidade desses

espaços para a experiência turística e para a própria percepção da qualidade do destino, demonstrando que sua organização e qualificação constituem uma das principais necessidades identificadas pelos participantes.

Na sequência, 55,7% indicaram a necessidade de melhorias na mobilidade, trânsito e acessos, enquanto 53,2% destacaram a necessidade de ampliar a sensação de segurança e organização urbana. A presença desses temas entre os três aspectos mais mencionados demonstra que a percepção sobre o desenvolvimento turístico está fortemente associada às condições gerais do território. Mobilidade, segurança e qualidade dos espaços urbanos afetam simultaneamente moradores, empreendedores e visitantes e constituem condições importantes para a competitividade turística do município.

Outro conjunto expressivo de respostas está diretamente relacionado à capacidade de Navegantes de se consolidar como destino. A necessidade de mais divulgação do município e de seus atrativos turísticos foi apontada por 48,9%, enquanto 46,4% indicaram a ampliação das experiências, atrativos e atividades turísticas. Os resultados evidenciam dois desafios complementares: estruturar uma oferta capaz de gerar motivos para visitação e permanência e, simultaneamente, ampliar seu reconhecimento e comunicação junto aos públicos de interesse.

O melhor planejamento e ordenamento do crescimento turístico foi indicado por 36,1% dos participantes, seguido pelo fortalecimento do calendário de eventos ao longo do ano, com 35,7%. Também receberam destaque a maior valorização da identidade, cultura e história local, apontada por 32,9%, o fortalecimento da qualificação profissional e do atendimento e o maior apoio aos empreendedores e pequenos negócios, ambos com 32,5%.

Outros aspectos identificados foram a necessidade de melhor sinalização e informações para moradores e visitantes, com 27,1%; melhor integração entre poder público, trade e comunidade, com 19,3%; maior preservação ambiental e cuidado com os espaços naturais, com 18,9%; e avanços em acessibilidade e inclusão, apontados por 16,4% dos respondentes.

A leitura conjunta dos resultados evidencia que os aspectos que precisam avançar não estão concentrados exclusivamente na estruturação turística, mas envolvem também questões urbanas, de gestão e de articulação do destino. A organização dos espaços públicos, a mobilidade e a segurança aparecem como condições básicas, enquanto divulgação, atrativos, eventos, identidade, qualificação e apoio aos empreendedores representam desafios diretamente relacionados à consolidação da oferta turística.

Na perspectiva da SWOT simplificada, esses resultados permitem reconhecer limitações internas que precisam ser enfrentadas e condições que, caso não sejam adequadamente tratadas, podem restringir o aproveitamento dos pontos positivos identificados anteriormente. Assim, o desafio estratégico de Navegantes está não apenas em reconhecer seus ativos, mas em criar condições para que localização, conectividade, litoral e demais potencialidades se convertam efetivamente em desenvolvimento turístico estruturado e sustentável.

A leitura integrada da Análise SWOT Simplificada evidencia que Navegantes dispõe de atributos relevantes para o desenvolvimento do turismo, especialmente sua localização estratégica, conectividade, praias e orla, proximidade com destinos consolidados, dinâmica portuária e logística e recursos naturais. Entretanto, esses atributos ainda precisam ser melhor estruturados e articulados para se converterem em uma oferta turística capaz de ampliar a visitação, a permanência e o consumo no município.

Ao mesmo tempo, a recorrência de temas como orla, infraestrutura, mobilidade, segurança, atrativos, eventos, gastronomia e divulgação em diferentes questões da pesquisa demonstra que o principal desafio não está na ausência de potencialidades, mas na capacidade de transformá-las em experiências, produtos e serviços turísticos, fortalecendo também a identidade e o posicionamento de Navegantes como destino.



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

PROGNÓSTICO TURÍSTICO

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

4. PROGNÓSTICO TURÍSTICO

O prognóstico turístico constitui uma etapa estratégica do Plano Municipal de Turismo de Navegantes, destinada a orientar o desenvolvimento futuro da atividade turística a partir da interpretação dos resultados do diagnóstico, da identificação das potencialidades territoriais e da definição de prioridades para a gestão do destino. Essa etapa estabelece uma perspectiva de desenvolvimento desejada e tecnicamente fundamentada, articulando objetivos, diretrizes e condições necessárias à implementação das políticas públicas de turismo.

Enquanto o diagnóstico apresenta a situação atual do município, considerando seus aspectos territoriais, socioeconômicos, ambientais, culturais, institucionais e turísticos, o prognóstico projeta possibilidades de desenvolvimento, reconhecendo oportunidades, desafios e fatores que podem influenciar a consolidação de Navegantes como destino turístico competitivo, sustentável e integrado à dinâmica regional.

O município de Navegantes apresenta características que contribuem para a diversificação de sua atividade turística, destacando-se sua localização estratégica no litoral catarinense, os ambientes naturais costeiros, a relação histórica e cultural com o mar, as tradições vinculadas à pesca, a gastronomia, os eventos e as possibilidades de integração com outros destinos da região. A presença de infraestrutura de acesso e de atividades econômicas relevantes também representa uma condição favorável à ampliação dos fluxos de visitantes e ao fortalecimento das relações entre turismo, serviços, comércio e desenvolvimento local.

Entretanto, o aproveitamento dessas potencialidades exige planejamento contínuo, articulação institucional, qualificação dos serviços, estruturação de produtos turísticos e definição de mecanismos capazes de orientar a gestão pública e a participação dos diferentes agentes envolvidos na cadeia produtiva do turismo.

Nesse contexto, o prognóstico turístico de Navegantes fundamenta-se na perspectiva de um desenvolvimento territorial integrado, no qual o turismo seja reconhecido como atividade econômica, social e cultural capaz de gerar oportunidades, valorizar o patrimônio local, fortalecer o empreendedorismo e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente.

A construção desse cenário pressupõe a atuação coordenada do poder público, da iniciativa privada, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), das entidades

representativas e da sociedade civil, por meio de processos participativos de governança, planejamento e acompanhamento das ações propostas.

O direcionamento estratégico contempla, ainda, a necessidade de ampliar a competitividade turística do município, diversificar experiências, qualificar a infraestrutura e os serviços de apoio, fortalecer a identidade do destino e promover sua inserção nos mercados turísticos regional, estadual e nacional.

A sustentabilidade deve constituir um princípio transversal desse processo, considerando o equilíbrio entre os benefícios econômicos, a conservação ambiental, a valorização sociocultural e o bem-estar das comunidades receptoras. Dessa forma, o desenvolvimento turístico deve respeitar as características e os limites do território, observando os instrumentos de ordenamento territorial, as condições de acessibilidade, a segurança e a capacidade de gestão dos espaços e atrativos.

Para transformar as perspectivas identificadas em resultados efetivos, o prognóstico estabelece referenciais estratégicos expressos pela missão, visão, valores e fatores críticos de sucesso. Esses elementos orientam a formulação das diretrizes, dos programas e das ações do Plano Municipal de Turismo, contribuindo para a coerência entre o posicionamento desejado para o destino e as iniciativas necessárias à sua consolidação.

Assim, o prognóstico turístico não se limita à projeção de cenários futuros, mas constitui um instrumento de orientação para a tomada de decisões, a priorização de investimentos, a articulação de parcerias e o monitoramento dos resultados, contribuindo para a continuidade e a efetividade da política municipal de turismo.

4.1 Missão

A missão do município de Navegantes expressa a razão de ser do desenvolvimento turístico municipal, estabelecendo o compromisso institucional e coletivo que deve orientar as políticas públicas, a organização da oferta e a atuação dos diferentes agentes do setor.

Desenvolver o turismo de Navegantes, qualificando sua oferta, valorizando seu território e integrando os atores do destino.

4.2 Visão

A visão estabelece o cenário futuro desejado para o turismo de Navegantes, representando a condição que o município pretende alcançar por meio da implementação progressiva das diretrizes e ações previstas no Plano Municipal de Turismo.

Até 2031, consolidar Navegantes como destino turístico qualificado, diversificado e sustentável, com turismo durante todo o ano.

4.3 Valores

Os valores representam os princípios que devem orientar a condução das políticas públicas de turismo, a atuação dos agentes envolvidos e as relações estabelecidas entre o destino, seus visitantes e a comunidade local.

- Hospitalidade;
- Profissionalismo;
- Identidade;
- Cooperação;
- Sustentabilidade;
- Inovação;
- Pertencimento;
- Ética.

4.4 Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos de sucesso correspondem às condições essenciais para que os objetivos estratégicos do Plano Municipal de Turismo de Navegantes sejam alcançados. Representam aspectos que demandam atenção prioritária da gestão pública e dos demais agentes envolvidos, considerando sua influência sobre a execução das ações, a continuidade do planejamento e a competitividade do destino.

- Posicionamento;
- Governança;
- Infraestrutura;
- Mobilidade;

- Qualificação;
- Produtos Turísticos;
- Comunicação;
- Promoção;
- Segurança.

4.5 Segmentos Turísticos

Os fatores críticos de sucesso correspondem às condições essenciais para que os objetivos estratégicos do Plano Municipal de Turismo de Navegantes sejam alcançados. Representam aspectos que demandam atenção prioritária da gestão pública e dos demais agentes envolvidos, considerando sua influência sobre a execução das ações, a continuidade do planejamento e a competitividade do destino.

Figura 43 – Segmentação Turística

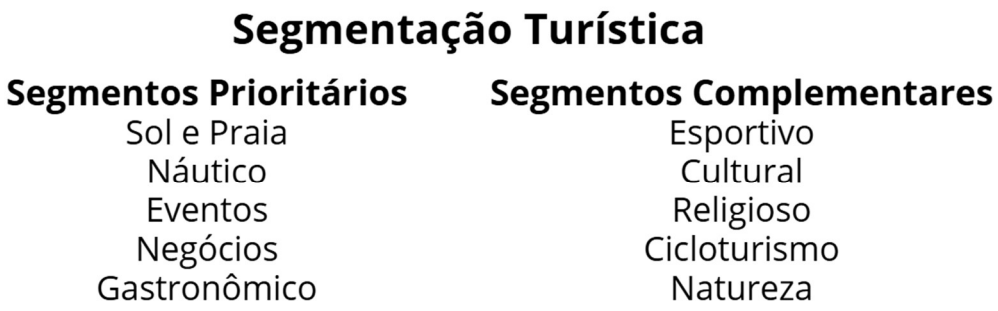

Fonte: elaborado pela consultoria (2026)

4.6 Eixos Estratégicos

Os eixos estratégicos orientam as prioridades do desenvolvimento turístico de Navegantes, considerando os resultados do diagnóstico e as contribuições da construção participativa. Constituem a base para a definição de programas, projetos e ações, direcionando investimentos, fortalecendo a governança e promovendo o desenvolvimento turístico planejado, integrado e sustentável do município.

Eixo 1 – Governança e Gestão Estratégica

O fortalecimento da governança turística constitui a base para uma gestão integrada, participativa e contínua do turismo em Navegantes. Este eixo orienta a articulação entre o poder público, o COMTUR e os demais agentes do setor, priorizando o planejamento conjunto, a integração regional, o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos e o monitoramento das ações, visando à eficiência e à continuidade das políticas públicas de turismo.

Eixo 2 – Qualificação e Educação

A qualificação profissional e a educação para o turismo são fundamentais para aprimorar a hospitalidade e fortalecer a identidade turística de Navegantes. Este eixo contempla a capacitação de profissionais e empreendedores, a promoção da acessibilidade e da inclusão, a sensibilização da comunidade e a valorização do patrimônio histórico e cultural, contribuindo para a melhoria dos serviços e o desenvolvimento de experiências turísticas qualificadas.

Eixo 3 – Oferta e Experiências Turísticas

A diversificação e a qualificação da oferta turística são essenciais para ampliar a atratividade e a competitividade de Navegantes. Este eixo prioriza a valorização da orla, a estruturação de roteiros e experiências, o desenvolvimento do turismo náutico, o fortalecimento da gastronomia e dos eventos, integrando os recursos naturais, históricos e culturais à atividade turística e estimulando a visitação ao longo do ano.

Eixo 4 – Sustentabilidade e Ordenamento

O desenvolvimento turístico sustentável requer planejamento territorial, conservação ambiental e qualificação dos espaços de visitação. Este eixo orienta a integração do turismo às políticas de ordenamento urbano, priorizando melhorias na mobilidade, acessibilidade, sinalização e infraestrutura dos espaços públicos, de modo a conciliar a atividade turística com a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

Eixo 5 – Promoção e Posicionamento

O posicionamento estratégico do destino é fundamental para fortalecer sua identidade e ampliar sua presença no mercado turístico. Este eixo contempla a definição de uma

comunicação integrada, a qualificação dos canais digitais, a produção de conteúdos promocionais e o fortalecimento da comercialização de produtos e experiências, buscando ampliar a visibilidade de Navegantes e valorizar seus diferenciais turísticos.

Eixo 6 – Competitividade e Empreendedorismo

O fortalecimento do empreendedorismo turístico contribui para a dinamização econômica e a competitividade do destino. Este eixo prioriza a qualificação da gestão empresarial, o incentivo à inovação, a estruturação de novos negócios e experiências, a cooperação entre empreendimentos e o acesso a oportunidades de financiamento, promovendo o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do turismo em Navegantes.



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As Diretrizes Estratégicas do Plano Municipal de Turismo de Navegantes estabelecem os caminhos prioritários para o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável do turismo no município, considerando o horizonte de planejamento de 2027 a 2031. Sua formulação está fundamentada nos resultados do diagnóstico e do prognóstico turístico, bem como nas contribuições obtidas durante o processo participativo de construção do Plano.

As diretrizes traduzem as necessidades, potencialidades e oportunidades identificadas no território em ações estruturadas, orientadas à qualificação da oferta turística, ao fortalecimento da gestão, à valorização da identidade local, à sustentabilidade e à ampliação da competitividade do destino.

O Plano de Ações constitui o instrumento operacional das diretrizes estratégicas, estabelecendo as iniciativas prioritárias, os resultados esperados, as etapas de execução, as responsabilidades institucionais, os prazos e os indicadores de acompanhamento, de modo a orientar a implementação e o monitoramento das propostas ao longo de sua vigência.

5.1. Organização do Plano de Ação

O Plano de Ações está estruturado em seis Eixos Estratégicos, definidos na etapa de prognóstico, que organizam as prioridades de desenvolvimento turístico de Navegantes:

1. Governança e Gestão Estratégica;
2. Qualificação e Educação;
3. Oferta e Experiências Turísticas;
4. Sustentabilidade e Ordenamento;
5. Promoção e Posicionamento;
6. Competitividade e Empreendedorismo.

Cada eixo reúne ações estratégicas relacionadas às necessidades e oportunidades identificadas no diagnóstico, buscando estabelecer uma organização temática que favoreça a compreensão, a execução e o acompanhamento das iniciativas propostas.

As ações foram estruturadas de maneira objetiva, considerando sua finalidade, os resultados pretendidos e os principais encaminhamentos necessários à implementação. Essa organização busca favorecer a compreensão do Plano pelos diferentes atores

envolvidos, contribuindo para sua utilização como instrumento de planejamento, articulação e gestão do turismo municipal.

5.2. Estrutura da Matriz Estratégica

A matriz estratégica apresenta as ações organizadas por eixo, acompanhadas de informações que orientam sua implementação e permitem o acompanhamento de seu desenvolvimento. Para cada ação, são definidos os seguintes elementos:

- **Ação:** iniciativa estratégica a ser desenvolvida, expressa de forma objetiva e orientada à execução.
- **Resultado esperado:** transformação, entrega ou benefício que se pretende alcançar com a implementação da ação.
- **Etapas principais:** conjunto de encaminhamentos fundamentais para viabilizar a execução da ação, indicando os principais procedimentos e atividades necessários.
- **Coordenação principal:** órgão, instituição ou ator responsável pela condução e articulação da ação, considerando suas atribuições e competências.
- **Articulação e parceiros:** instituições, organizações e demais atores que poderão contribuir para a execução, por meio de apoio técnico, institucional, operacional ou financeiro.
- **Prazo:** horizonte temporal estabelecido para a implementação da ação, considerando sua prioridade, complexidade e condições de execução.
- **Indicador de acompanhamento:** referência definida para verificar o andamento da ação e avaliar o cumprimento dos resultados previstos.

Essa estrutura permite relacionar o planejamento à execução, estabelecendo referências para a organização das atividades, a mobilização dos envolvidos e o acompanhamento das iniciativas previstas.

5.3 Prazos e Responsabilidades

O horizonte de planejamento do PMT compreende o período de 2027 a 2031, distribuindo as ações em diferentes prazos de execução, conforme sua prioridade e complexidade:

- **Curto prazo:** ações previstas para implementação em até 1 ano.
- **Médio prazo:** ações com horizonte de execução de 1 a 3 anos.
- **Longo prazo:** ações previstas para implementação entre 3 e 5 anos.

A definição dos prazos busca orientar a priorização das iniciativas e a organização de sua execução, considerando a capacidade institucional, a disponibilidade de recursos, a necessidade de articulação entre os envolvidos e as condições necessárias para sua implementação.

A coordenação principal indicada na matriz representa o ator responsável por conduzir e articular o desenvolvimento da ação, enquanto os parceiros e instituições de articulação poderão contribuir conforme suas competências, atribuições e possibilidades de participação.

A definição de responsabilidades não exclui a necessidade de cooperação entre os diferentes setores, considerando que o desenvolvimento turístico envolve a atuação integrada do poder público, da iniciativa privada, das organizações e da comunidade.

5.4. Implementação e acompanhamento

A implementação das Diretrizes Estratégicas deverá ocorrer de forma progressiva e articulada, considerando os prazos estabelecidos, as responsabilidades definidas e as condições necessárias à execução de cada ação.

A matriz estratégica constitui referência para a organização das iniciativas, a articulação institucional, a definição de prioridades e o acompanhamento dos resultados. Os indicadores previstos deverão subsidiar a verificação do andamento das ações, permitindo identificar avanços, necessidades de ajustes e eventuais dificuldades de implementação.

A execução do Plano poderá demandar adequações ao longo de sua vigência, considerando mudanças no contexto municipal, oportunidades de financiamento, alterações institucionais e novas demandas relacionadas ao desenvolvimento turístico. Essas adequações deverão preservar os objetivos estratégicos estabelecidos e contribuir para a continuidade das iniciativas prioritárias.

A efetividade do PMT dependerá do comprometimento dos atores envolvidos, da capacidade de coordenação institucional e da continuidade das ações ao longo do período de planejamento. Nesse sentido, o Plano de Ações representa um instrumento de referência

para orientar a gestão municipal do turismo, fortalecer a cooperação entre os setores e contribuir para o desenvolvimento sustentável e competitivo de Navegantes.

PLANO DE AÇÕES

Eixo 1 - Governança e Gestão Estratégica						
Ação	**Resultado esperado**	**Etapas principais**	**Coordenação principal**	**Articulação e parceiros**	**Prazo**	**Indicador de acompanhamento**
1.1 Fazer o turismo ser planejado e acompanhado em conjunto.	Que o planejamento e o acompanhamento do turismo sejam realizados de forma participativa e integrada.	1. Organizar uma agenda de reuniões para discutir as prioridades e acompanhar o desenvolvimento do turismo municipal. 2. Avaliar a possibilidade de criar câmaras técnicas ou grupos de trabalho no COMTUR para tratar de temas específicos, conforme as necessidades identificadas. 3. Incorporar o acompanhamento do PMT às pautas do COMTUR, registrando avanços, dificuldades e encaminhamentos. 4. Divulgar as decisões e os avanços do planejamento turístico, respeitando os canais	COMTUR, no âmbito de suas atribuições, com apoio da Prefeitura.	Secretaria Municipal de Turismo, demais áreas municipais envolvidas, empreendedores turísticos, entidades representativas e comunidade.	Curto (até 1 ano).	Número de reuniões de acompanhamento realizadas com registro de decisões, responsabilidades e encaminhamentos.

		institucionais disponíveis.				
1.2 Organizar as informações e acompanhar os resultados do turismo.	Que as informações e os resultados do turismo de Navegantes sejam organizados e atualizados para orientar as decisões.	1. Identificar as informações disponíveis e definir quais dados e indicadores são prioritários para acompanhar o turismo e a execução do PMT. 2. Estabelecer fontes de informação, periodicidade de atualização e responsáveis pelo fornecimento e pela organização dos dados. 3. Criar uma matriz de monitoramento com as ações do plano, os indicadores, as metas definidas e a situação de execução. 4. Organizar uma rotina de atualização e apresentação dos resultados ao COMTUR e aos demais atores envolvidos. 5. Divulgar periodicamente os	Secretaria Municipal de Turismo, responsável por organizar o processo de monitoramento no âmbito de suas atribuições.	COMTUR, demais secretarias e órgãos municipais, entidades representativas do turismo e empreendimentos que possam contribuir com informações pertinentes.	Curto (até 1 ano).	Matriz de monitoramento do PMT atualizada periodicamente, com registro da situação das ações e dos indicadores disponíveis.

		avanços do plano por meio dos canais institucionais disponíveis.				
1.3 Incluir as necessidades do turismo nas decisões das outras áreas da Prefeitura	Que as necessidades do turismo sejam consideradas no planejamento e nas decisões das diferentes áreas da Prefeitura.	1. Identificar as ações do PMT e as demandas do turismo que dependem de outras secretarias ou órgãos municipais. 2. Organizar e encaminhar as demandas às áreas competentes, demonstrando sua relação com o desenvolvimento turístico. 3. Promover o diálogo entre o COMTUR, o Gabinete do Prefeito e o colegiado de secretários ou instância equivalente, conforme a estrutura administrativa municipal. 4. Definir encaminhamentos para as demandas prioritárias, considerando as competências, os	Secretaria Municipal de Turismo, Gabinete do Prefeito e áreas municipais competentes, conforme a natureza das demandas e as respectivas atribuições institucionais.	COMTUR, colegiado de secretários ou instância equivalente e demais órgãos envolvidos.	Curto (até 1 ano).	Número de demandas prioritárias relacionadas ao turismo encaminhadas às áreas competentes, com providências e situação de acompanhamento registradas.

		recursos e os planejamentos de cada área. 5. Registrar as providências acordadas e acompanhar a situação das demandas encaminhadas.				
1.4 Participar mais ativamente das ações turísticas da região.	Que Navegantes amplie sua participação e integração nas iniciativas regionais de turismo.	1. Identificar as iniciativas, os projetos e as oportunidades regionais de turismo relevantes para Navegantes. 2. Articular com a AMFRI e outras instâncias regionais a definição de temas e prioridades de interesse comum. 3. Participar de reuniões, projetos, ações de divulgação e outras iniciativas regionais pertinentes. 4. Identificar possibilidades de integração de produtos, experiências, roteiros	Secretaria Municipal de Turismo, na articulação da participação de Navegantes nas iniciativas regionais.	AMFRI, municípios vizinhos, instâncias de governança regional, entidades e organizações ligadas ao turismo, conforme a iniciativa.	Curto (até 1 ano).	Número de iniciativas regionais de turismo com participação efetiva de Navegantes e registro dos respectivos encaminhamentos.

		e ações de promoção turística. 5. Registrar as iniciativas das quais o município participa, os encaminhamentos realizados e os resultados alcançados.				
1.5 Atualizar as regras e os instrumentos que orientam o turismo.	Que as normas e os instrumentos municipais relacionados ao turismo estejam atualizados e alinhados às necessidades de Navegantes.	1. Levantar as leis, normas, regulamentos e demais instrumentos municipais relacionados à organização e ao desenvolvimento do turismo. 2. Identificar lacunas, desatualizações e necessidades de adequação, considerando as prioridades do PMT e a legislação aplicável. 3. Priorizar os instrumentos que necessitam de revisão e avaliar a viabilidade de instituir uma câmara técnica ou jurídico-técnica vinculada ao COMTUR para apoiar	Órgãos municipais competentes pela gestão dos instrumentos identificados, com participação do COMTUR no âmbito de suas atribuições.	Secretaria Municipal de Turismo, setor jurídico da Prefeitura, demais áreas municipais envolvidas e representantes do setor turístico.	Médio (2 a 3 anos).	Número de instrumentos prioritários avaliados, com necessidade de atualização identificada e encaminhamento registrado.

		a elaboração de propostas. 4. Elaborar ou revisar as propostas priorizadas, com apoio técnico e jurídico quando necessário. 5. Encaminhar as propostas às instâncias competentes para análise, tramitação e eventual aprovação.				
Eixo 2 - Qualificação e Educação						
Ação	**Resultado esperado**	**Etapas principais**	**Coordenação principal**	**Articulação e parceiros**	**Prazo**	**Indicador de acompanhamento**
2.1 Oferecer qualificação contínua e melhorar o atendimento no turismo.	Que os profissionais e empreendedores do turismo tenham acesso a oportunidades regulares de qualificação, alinhadas às necessidades dos negócios, dos visitantes e do município.	1. Identificar as principais necessidades de qualificação dos profissionais e empreendedores do turismo. 2. Definir temas prioritários e organizar um calendário de capacitações, considerando a disponibilidade do público e os	Secretaria Municipal de Turismo, na articulação das demandas de qualificação do setor.	Senac, Convention Bureau, Associação Empresarial, COMTUR, empreendedores turísticos e outras instituições de qualificação, conforme disponibilidade e interesse.	Curto (até 1 ano).	Número de ações de qualificação realizadas e número de participantes atendidos.

		períodos de maior movimento turístico. 3. Articular parcerias com instituições de qualificação, entidades empresariais e organizações do setor para viabilizar as atividades. 4. Avaliar a possibilidade de integrar ações de capacitação a eventos e iniciativas municipais relacionadas ao turismo. 5. Registrar a participação e avaliar os resultados das capacitações para orientar a programação seguinte.				
2.2 - Preparar profissionais e empreendimentos para atender diferentes públicos.	Que os profissionais e empreendimentos turísticos estejam preparados para atender diferentes públicos com acessibilidade,	1. Identificar as principais necessidades de qualificação relacionadas à acessibilidade e ao atendimento inclusivo nos	Secretaria Municipal de Turismo, em articulação com as áreas municipais competentes.	COMTUR, Secretaria de Educação, instituições de qualificação, entidades representativas do setor turístico,	Curto (até 1 ano).	Número de profissionais capacitados em atendimento inclusivo e número de empreendimentos participantes.

	inclusão e hospitalidade.	empreendimentos turísticos. 2. Organizar ações de capacitação sobre atendimento inclusivo, acessibilidade física, comunicacional e atitudinal. 3. Articular com instituições especializadas e entidades representativas a oferta de orientações e atividades formativas. 4. Avaliar, com os atores envolvidos, a viabilidade e os critérios para eventual criação de um selo ou outro mecanismo de reconhecimento de boas práticas inclusivas. 5. Acompanhar a participação dos empreendimentos nas ações e estimular a aplicação		organizações que atuam com acessibilidade e inclusão e empreendedores.		

		dos conhecimentos adquiridos.				
2.3 Ajudar a comunidade a compreender e participar do turismo.	Que a comunidade compreenda a importância do turismo, reconheça suas oportunidades e desafios e participe do desenvolvimento turístico de Navegantes.	1. Identificar temas relevantes para informar a comunidade sobre o turismo, seus impactos, oportunidades e responsabilidades. 2. Organizar ações de sensibilização e divulgação, utilizando canais institucionais, encontros comunitários e iniciativas educativas. 3. Sempre que houver dados disponíveis, divulgar informações sobre o movimento de visitantes e a contribuição dos eventos e das atividades turísticas para o município. 4. Articular ações educativas com escolas e outras organizações	Secretaria Municipal de Educação nas ações desenvolvidas no ambiente escolar, com participação da Secretaria Municipal de Turismo nas iniciativas relacionadas à sensibilização turística.	COMTUR, escolas, demais áreas municipais, entidades locais, empreendedores e organizações comunitárias.	Longo (4 a 5 anos).	Número de ações de sensibilização e educação para o turismo realizadas com participação da comunidade.

		comunitárias, estimulando os moradores a conhecer e valorizar os recursos turísticos locais. 5. Registrar as atividades realizadas e as formas de participação da comunidade.				
2.4 Aproximar o turismo das escolas, da história e da cultura local.	Que as escolas e a comunidade valorizem a história, a cultura e as tradições locais como parte do desenvolvimento turístico.	1. Identificar conteúdos, referências históricas, manifestações culturais e locais de interesse que possam ser trabalhados em atividades educativas. 2. Articular com as escolas a realização de projetos relacionados à história, à cultura e ao patrimônio local, respeitando o planejamento pedagógico. 3. Estimular a produção de	Secretaria Municipal de Turismo, com participação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação.	Escolas, profissionais da educação, áreas municipais de Cultura e Patrimônio, quando existentes ou competentes, agentes culturais, moradores detentores de conhecimentos locais e COMTUR.	Médio (2 a 3 anos)	Número de iniciativas educativas realizadas em parceria com escolas sobre a história, a cultura e os recursos de interesse turístico de Navegantes.

		materiais pelos estudantes, como mapas, vídeos, registros históricos e propostas de roteiros locais. 4. Avaliar a possibilidade de desenvolver iniciativas como o projeto “Jovem Embaixador de Navegantes”, definindo objetivos, critérios de participação, parcerias e condições de realização. 5. Compartilhar os resultados das iniciativas e valorizar os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes.				
2.5 Preparar profissionais para criar e conduzir experiências turísticas.	Que as pessoas que atuam ou desejam atuar no turismo estejam preparadas para planejar, organizar e conduzir	1. Identificar pessoas interessadas e necessidades de qualificação para a criação e a condução de experiências turísticas.	Secretaria Municipal de Turismo e Fundação de Cultura.	Convention Bureau, empresas do setor, instituições de qualificação, entidades empresariais e	Longo (4 a 5 anos)	Número de profissionais participantes de ações de qualificação voltadas à criação e à condução de

	experiências turísticas em Navegantes.	2. Articular com instituições de formação e profissionais especializados a oferta de cursos e atividades práticas. 3. Desenvolver ações formativas que abordem planejamento da experiência, organização da operação, atendimento, segurança, interpretação dos recursos locais e relação com o visitante, conforme o tipo de atividade. 4. Avaliar a viabilidade de oferecer mentorias ou acompanhamento técnico para transformar ideias em experiências estruturadas e aptas a serem testadas. 5. Acompanhar as iniciativas desenvolvidas e		empreendedores turísticos.		experiências turísticas.

		identificar necessidades adicionais de qualificação.				

Eixo 3 - Oferta e Experiências Turísticas						
Ação	**Resultado esperado**	**Etapas principais**	**Coordenação principal**	**Articulação e parceiros**	**Prazo**	**Indicador de acompanhamento**
3.1 Melhorar a orla como principal espaço de visitação de Navegantes.	Que a orla de Navegantes ofereça melhores condições de visitação, acessibilidade, segurança e conforto.	1. Levantar as condições atuais da orla, identificando problemas e necessidades relacionados a banheiros, duchas, quiosques, lixeiras, segurança, acessibilidade, mobilidade e pontos de ônibus. 2. Priorizar as melhorias necessárias considerando a experiência dos visitantes, as necessidades dos moradores, as condições de uso dos espaços e a	Comitê Gestor da Orla, Secretaria de Turismo.	Demais áreas municipais envolvidas, empreendedores da orla, prestadores de serviços e representantes da comunidade.	Longo (4 a 5 anos)	Número de demandas prioritárias de qualificação da orla com providências e situação de execução registradas.

		competência dos órgãos envolvidos. 3. Encaminhar as demandas priorizadas aos órgãos responsáveis e avaliar a necessidade de estudos técnicos, projetos, estimativas de custos e identificação de fontes de recursos. 4. Planejar e executar as intervenções consideradas viáveis, conforme disponibilidade orçamentária, planejamento municipal e responsabilidades institucionais. 5. Acompanhar as melhorias realizadas e identificar necessidades de manutenção e				

		qualificação contínua.				
3.2 Criar e integrar novas experiências e roteiros turísticos.	Que Navegantes amplie e integre suas experiências e roteiros turísticos, diversificando as opções de visitação ao longo do ano.	1. Identificar atrativos, empreendimentos, atividades e recursos com potencial para compor experiências e roteiros turísticos. 2. Consultar empreendedores e demais atores locais para identificar iniciativas existentes, interesses, condições de operação e oportunidades de integração. 3. Avaliar a viabilidade das propostas, considerando infraestrutura, acessibilidade, segurança, licenças necessárias, demanda potencial	Secretaria Municipal de Turismo, na articulação entre os empreendedores e os demais atores envolvidos na estruturação da oferta turística.	Convention Bureau, empreendedores turísticos, agentes culturais, prestadores de serviços, entidades representativas, demais áreas municipais competentes e instituições de apoio ao desenvolvimento empresarial.	Médio (2 a 3 anos).	Número de experiências e roteiros turísticos estruturados e disponíveis para visitação.

		e capacidade de operação. 4. Estruturar e testar as experiências priorizadas, definindo público, atividades, duração, serviços envolvidos e condições de atendimento. 5. Integrar as experiências viáveis em roteiros e organizar as informações necessárias para sua divulgação e comercialização.				
3.3 Estruturar experiências relacionadas ao mar e ao turismo náutico Resultado esperado.	Que Navegantes amplie as experiências turísticas relacionadas ao mar e ao turismo náutico.	1. Identificar operadores, empreendedores, atividades existentes e oportunidades relacionadas ao turismo náutico e às experiências ligadas ao mar. 2. Levantar as condições necessárias para	Empreendedores e operadores interessados na estruturação das experiências, com articulação da Secretaria Municipal de Turismo e participação dos órgãos competentes.	Operadores náuticos, profissionais e empreendedores ligados à pesca, órgãos responsáveis por segurança, navegação, licenciamento e meio ambiente, conforme a atividade, e	Longo (4 a 5 anos)	Número de experiências relacionadas ao mar e ao turismo náutico estruturadas e em operação regular.

		desenvolver as atividades, incluindo segurança, infraestrutura, operação, licenciamento e requisitos ambientais aplicáveis. 3. Articular os empreendedores e os órgãos competentes para avaliar a viabilidade das experiências identificadas, como passeios de escuna e turismo de pesca. 4. Apoiar a estruturação das experiências consideradas viáveis, com definição de serviços, condições de operação e público atendido. 5. Acompanhar a implantação e		entidades de apoio empresarial.		

		identificar oportunidades de qualificação e integração com outros produtos e roteiros turísticos.				
3.4 Valorizar a gastronomia como parte da experiência turística	Que a gastronomia local seja valorizada como parte da identidade e da experiência turística de Navegantes.	1. Identificar empreendimentos gastronômicos, preparações, ingredientes e referências locais com potencial de valorização turística. 2. Articular os empreendedores para identificar necessidades, oportunidades de cooperação e possibilidades de qualificação da oferta. 3. Avaliar iniciativas conjuntas, como circuitos gastronômicos, eventos, ações temáticas e valorização da relação entre	Empreendedores gastronômicos e suas entidades representativas, com articulação da Secretaria Municipal de Turismo.	Associação Empresarial, Convention Bureau, entidades do setor gastronômico, profissionais ligados à pesca, produtores locais e demais atores interessados.	Curto (até 1 ano)	Número de iniciativas gastronômicas estruturadas ou integradas à oferta turística do município.

		gastronomia e pesca local. 4. Estruturar as iniciativas priorizadas com os empreendedores, considerando condições de atendimento, horários de funcionamento, divulgação e viabilidade comercial. 5. Integrar as iniciativas viáveis às experiências, aos roteiros e à promoção turística de Navegantes.				
3.5 Organizar um calendário anual de eventos que movimente o município.	Que Navegantes tenha um calendário integrado de eventos, contribuindo para distribuir o movimento turístico ao longo do ano.	1. Levantar os eventos existentes, seus períodos de realização, públicos, responsáveis e necessidades de organização e divulgação. 2. Articular as áreas municipais, os organizadores e os	Secretaria Municipal de Turismo.	Demais áreas municipais envolvidas, organizadores de eventos, empreendedores turísticos, entidades representativas, agentes culturais e esportivos e responsáveis	Curto (até 1 ano)	Calendário anual de eventos publicado e atualizado, com registro dos eventos realizados.

		empreendedores para organizar o calendário e identificar oportunidades de integração. 3. Avaliar possibilidades de ampliar a programação em períodos de menor movimento turístico, considerando a demanda, a capacidade de organização e os recursos disponíveis. 4. Consolidar e divulgar o calendário anual em canais oficiais e junto aos parceiros de promoção turística. 5. Registrar informações sobre a realização dos eventos, participação de público quando disponível e		pelos canais de divulgação.		

		oportunidades de melhoria para as edições seguintes.				
3.6 Transformar a história, a cultura e a identidade de Navegantes em experiências turísticas.	Que a história, a cultura e as tradições de Navegantes sejam valorizadas por meio de experiências turísticas.	1. Identificar referências históricas, culturais e tradicionais que possam contribuir para a criação de experiências turísticas, incluindo histórias de pescadores, moradores antigos e comunidades locais. 2. Articular a participação de moradores, agentes culturais, pesquisadores e demais detentores de conhecimentos locais para registrar e valorizar essas referências. 3. Avaliar possibilidades de desenvolver visitas guiadas, narrativas interpretativas, roteiros culturais e outras experiências	Áreas municipais competentes por Turismo e Cultura, em articulação com os atores responsáveis pelas referências e experiências a serem desenvolvidas.	Pescadores, moradores antigos, agentes culturais, pesquisadores, escolas, empreendedores turísticos, organizações comunitárias e demais instituições relacionadas à história e à cultura local.	Médio (2 a 3 anos)	Número de experiências turísticas estruturadas com base na história, na cultura e na identidade local.

		relacionadas à história e à identidade do município. 4. Estruturar e testar as propostas priorizadas, considerando a participação dos envolvidos, a preservação do patrimônio, as condições de visitação e a viabilidade de operação. 5. Integrar as experiências viáveis à oferta turística e às ações de divulgação do município.				

Eixo 4 - Sustentabilidade e Ordenamento						
Ação	**Resultado esperado**	**Etapas principais**	**Coordenação principal**	**Articulação e parceiros**	**Prazo**	**Indicador de acompanhamento**
4.1 Considerar o turismo no planejamento	Que o planejamento urbano e territorial de Navegantes	1. Identificar os instrumentos de planejamento urbano e territorial	Órgãos municipais responsáveis pelo planejamento	Secretaria de Turismo, demais secretarias municipais, COMTUR, setor	Curto (até 1 ano)	Número de instrumentos de planejamento analisados ou revisados com

urbano e territorial.	considere as necessidades do turismo, contribuindo para o desenvolvimento ordenado do município.	que impactam o turismo. 2. Levantar necessidades e prioridades dos espaços de interesse turístico. 3. Articular a participação do turismo na discussão e revisão dos instrumentos de planejamento municipal. 4. Propor medidas que contribuam para compatibilizar o desenvolvimento turístico, o uso do território e a conservação ambiental. 5. Acompanhar a incorporação das prioridades identificadas nos instrumentos e nas decisões municipais.	urbano e territorial.	empresarial, comunidade e órgãos ambientais competentes.		consideração das necessidades do turismo.
4.2 Melhorar a mobilidade, a	Que os espaços turísticos de Navegantes	1. Identificar os principais problemas de	Órgãos municipais responsáveis	Secretaria de Turismo, demais secretarias	Longo (4 a 5 anos)	Número de melhorias de mobilidade e acessibilidade

acessibilidade e a circulação nos espaços turísticos	ofereçam melhores condições de mobilidade, acessibilidade e circulação para moradores e visitantes.	mobilidade e acessibilidade nos espaços turísticos. 2. Priorizar os pontos que demandam intervenções, considerando segurança, fluxo de pessoas e necessidades de diferentes públicos. 3. Elaborar estudos e projetos técnicos para as melhorias necessárias. 4. Identificar recursos, responsabilidades e condições para executar as intervenções priorizadas. 5. Implantar as melhorias conforme a viabilidade técnica e orçamentária e acompanhar seus resultados.	pela mobilidade, infraestrutura e acessibilidade.	municipais, órgãos de trânsito, entidades representativas das pessoas com deficiência, setor empresarial e comunidade.		implantadas nos espaços turísticos priorizados.
4.3 Implantar e manter uma	Que Navegantes disponha de sinalização	1. Levantar a sinalização turística existente e	Órgãos municipais responsáveis	Órgãos de trânsito, demais secretarias	Médio (2 a 3 anos)	Número de pontos prioritários com sinalização turística

sinalização turística clara.	turística clara, padronizada e atualizada, facilitando a localização e o deslocamento dos visitantes.	identificar necessidades de implantação, substituição ou manutenção. 2. Definir os locais prioritários e as informações que devem ser disponibilizadas. 3. Elaborar ou atualizar o projeto de sinalização, considerando padronização, acessibilidade e integração com a orientação viária. 4. Identificar recursos e responsabilidades para implantação e manutenção. 5. Implantar a sinalização priorizada e estabelecer rotina de conservação e atualização.	pela sinalização viária e infraestrutura, em articulação com a Secretaria de Turismo.	municipais, COMTUR e entidades do setor turístico.		implantada ou atualizada.
4.4 Organizar e qualificar os espaços	Que os espaços públicos de interesse turístico de	1. Identificar e avaliar os principais espaços públicos utilizados	Órgãos municipais responsáveis pela gestão,	Secretaria de Turismo, demais secretarias municipais,	Médio (2 a 3 anos)	Número de espaços públicos turísticos que receberam melhorias

públicos turísticos.	Navegantes ofereçam melhores condições de uso, conservação, segurança e conforto.	por moradores e visitantes. 2. Levantar necessidades de manutenção, mobiliário, limpeza, iluminação, acessibilidade e segurança. 3. Priorizar as melhorias conforme a relevância turística, as condições de uso e a viabilidade de execução. 4. Definir os órgãos responsáveis, os recursos necessários e o cronograma das intervenções. 5. Executar as melhorias priorizadas e estabelecer rotinas de manutenção e acompanhamento.	manutenção e infraestrutura dos espaços públicos.	órgãos de segurança, setor empresarial e comunidade.		ou ações regulares de manutenção.
4.5 Proteger os ambientes naturais e estimular	Que os ambientes naturais de Navegantes sejam	1. Identificar os ambientes naturais de interesse turístico e os principais desafios	Órgãos municipais responsáveis pelo meio ambiente, em	Órgãos ambientais competentes, instituições de ensino e	Curto (até 1 ano)	Número de ações de conservação ambiental, sensibilização ou adoção de práticas

práticas sustentáveis.	protegidos e que práticas sustentáveis sejam incorporadas ao desenvolvimento das atividades turísticas.	relacionados à conservação e ao uso público. 2. Levantar necessidades de orientação, monitoramento, manejo e sensibilização de moradores, visitantes e empreendedores. 3. Articular ações de conservação e uso responsável com os órgãos e instituições competentes. 4. Estimular a adoção de práticas sustentáveis pelos empreendimentos e organizadores de atividades turísticas. 5. Desenvolver ações de sensibilização e acompanhar os resultados das iniciativas de conservação e sustentabilidade.	articulação com a Secretaria de Turismo.	pesquisa, empreendedores turísticos, entidades ambientais, comunidade e visitantes.		sustentáveis desenvolvidas no contexto do turismo.

Eixo 5 - Promoção e Posicionamento						
Ação	**Resultado esperado**	**Etapas principais**	**Coordenação principal**	**Articulação e parceiros**	**Prazo**	**Indicador de acompanhamento**
5.1 Definir como Navegantes quer ser reconhecida como destino turístico	Que Navegantes tenha um posicionamento turístico claro, alinhado às suas características, aos seus diferenciais e aos públicos que deseja atrair.	1. Levantar a percepção atual de Navegantes como destino turístico e identificar seus principais diferenciais. 2. Analisar os públicos prioritários, os segmentos turísticos e as características que distinguem o município. 3. Definir o posicionamento desejado e as mensagens que devem orientar a comunicação turística. 4. Alinhar o posicionamento com os empreendedores, as entidades do	Secretaria de Turismo.	COMTUR, setor empresarial, Convention Bureau, empreendedores turísticos, entidades de comunicação e demais áreas municipais envolvidas.	Curto (até 1 ano)	Posicionamento turístico definido e utilizado como referência nas ações de promoção do município.

		setor e as demais áreas envolvidas. 5. Utilizar o posicionamento definido como referência para as ações de promoção e divulgação do destino.				
5.2 Planejar e executar a promoção turística de forma integrada.	Que as ações de promoção turística de Navegantes sejam planejadas e executadas de forma integrada, ampliando o alcance e a coerência da divulgação do destino.	1. Levantar as ações de promoção turística já realizadas pelo município e por seus parceiros. 2. Definir públicos prioritários, mercados de interesse, objetivos e canais de divulgação. 3. Elaborar um plano de promoção turística alinhado ao posicionamento definido para Navegantes. 4. Articular a participação de empreendedores, entidades e	Secretaria de Turismo.	COMTUR, Convention Bureau, setor empresarial, empreendedores turísticos, entidades regionais e órgãos municipais de comunicação.	Curto (até 1 ano)	Número de ações de promoção turística executadas conforme o planejamento integrado.

		instituições nas ações planejadas. 5. Executar e acompanhar as ações, avaliando seu alcance e seus resultados para orientar ajustes futuros.				
5.3 Melhorar a presença digital e as informações sobre Navegantes.	Que visitantes e potenciais turistas encontrem informações digitais atualizadas, confiáveis e acessíveis sobre o turismo de Navegantes.	1. Identificar os canais digitais utilizados para divulgar o município e suas informações turísticas. 2. Avaliar a atualização, a qualidade e a facilidade de acesso às informações disponíveis. 3. Organizar as informações sobre atrativos, experiências, roteiros, eventos, serviços e orientações aos visitantes. 4. Definir responsáveis e	Secretaria de Turismo, em articulação com o órgão municipal responsável pela comunicação.	Empreendedores turísticos, Convention Bureau, entidades do setor, organizadores de eventos e demais responsáveis pelos canais de divulgação.	Curto (até 1 ano)	Percentual de canais digitais oficiais com informações turísticas atualizadas, conforme critérios definidos pelo município.

		uma rotina de atualização dos canais oficiais e de articulação com os parceiros. 5. Monitorar o acesso e a interação com os canais digitais para identificar oportunidades de melhoria.				
5.4 Criar e manter banco de imagens, vídeos e textos turísticos.	Que Navegantes disponha de um acervo organizado e atualizado de imagens, vídeos e textos para apoiar a divulgação turística do município.	1. Identificar os materiais de comunicação existentes e as principais lacunas de conteúdo. 2. Definir os temas, locais, experiências e segmentos que devem ser representados no acervo. 3. Planejar a produção e a atualização dos materiais, considerando a diversidade turística do município e	Órgão municipal responsável pela comunicação, em articulação com a Secretaria de Turismo.	Fotógrafos, produtores audiovisuais, empreendedores turísticos, Convention Bureau, organizadores de eventos, agentes culturais e demais parceiros do setor.	Curto (até 1 ano)	Banco de materiais turísticos estruturado, atualizado e disponibilizado para uso nas ações de divulgação.

		diferentes épocas do ano. 4. Organizar os arquivos com identificação, informações de uso e autorizações necessárias. 5. Estabelecer procedimentos para disponibilização e atualização dos materiais por parte dos responsáveis e parceiros.				
5.5 Facilitar a venda dos produtos, experiências e roteiros turísticos	Que os produtos, as experiências e os roteiros turísticos de Navegantes tenham maior visibilidade e melhores condições de comercialização.	1. Identificar os produtos, as experiências e os roteiros existentes e avaliar suas condições de oferta e comercialização. 2. Levantar informações sobre preços, disponibilidade, formas de contato, reserva e compra. 3. Orientar os empreendedores sobre a	Secretaria de Turismo, em articulação com os empreendedores e as entidades representativas do setor.	Convention Bureau, agências e operadoras de turismo, plataformas de comercialização, associações empresariais, empreendedores e instituições de apoio aos negócios.	Médio (2 a 3 anos)	Número de produtos, experiências e roteiros turísticos com informações comerciais organizadas e canais de venda ou reserva identificados.

		organização das informações comerciais e a preparação dos produtos para venda. 4. Articular parcerias com canais de comercialização, agências, operadoras, plataformas digitais e outros intermediários. 5. Divulgar as opções disponíveis e acompanhar os resultados das iniciativas de comercialização.				

Eixo 6 - Competitividade e Empreendedorismo						
Ação	**Resultado esperado**	**Etapas principais**	**Coordenação principal**	**Articulação e parceiros**	**Prazo**	**Indicador de acompanhamento**
6.1 Apoiar empreendimentos turísticos na melhoria da gestão	Que os empreendimentos turísticos de Navegantes aprimorem sua gestão, seus serviços e sua	1. Identificar as principais necessidades de gestão dos empreendimentos turísticos locais.	Secretaria de Turismo, em articulação com as instituições de apoio empresarial.	Sebrae, associações empresariais, Convention Bureau, entidades representativas	Curto (até 1 ano)	Número de empreendimentos turísticos atendidos por ações de orientação, consultoria ou qualificação em gestão.

	capacidade de se manter competitivos no mercado.	2. Articular oportunidades de consultoria, capacitação e orientação empresarial. 3. Estimular melhorias no planejamento, na organização financeira, no atendimento, na divulgação e na comercialização dos negócios. 4. Incentivar a adoção de ferramentas de gestão e o acompanhamento dos resultados dos empreendimentos. 5. Avaliar as necessidades recorrentes e articular novas oportunidades de apoio aos negócios.		do setor e empreendedores turísticos.		
6.2 Apoiar a criação de novos negócios,	Que Navegantes amplie a oferta de negócios,	1. Identificar oportunidades para a criação de novos negócios,	Secretaria de Turismo, em articulação com as instituições de	Sebrae, associações empresariais, empreendedores,	Médio (2 a 3 anos).	Número de novos negócios, produtos ou experiências turísticas estruturados com

produtos e experiências.	produtos e experiências turísticas alinhados às características e às oportunidades do município.	produtos e experiências turísticas. 2. Mapear pessoas e empreendedores interessados em desenvolver iniciativas relacionadas ao turismo. 3. Articular orientação técnica para avaliar viabilidade, público, custos, operação e potencial de mercado. 4. Facilitar o acesso a capacitações, consultorias e informações sobre formalização e estruturação dos negócios. 5. Acompanhar as iniciativas apoiadas e estimular sua integração à oferta turística municipal.	apoio ao empreendedorismo.	instituições de ensino, agentes culturais, produtores locais e demais organizações relacionadas às oportunidades identificadas.		apoio das iniciativas articuladas pelo município.

6.3 Estimular inovação e tecnologia nos negócios turísticos.	Que os empreendimentos turísticos de Navegantes incorporem soluções inovadoras e tecnologias que contribuam para melhorar sua gestão, seus serviços e sua competitividade.	1. Identificar necessidades dos empreendimentos relacionadas à inovação, à digitalização e ao uso de tecnologias. 2. Mapear soluções tecnológicas e oportunidades de capacitação adequadas à realidade dos negócios locais. 3. Articular oficinas, consultorias e ações de orientação para adoção dessas soluções. 4. Estimular o uso de ferramentas digitais na gestão, no atendimento, na divulgação e na comercialização. 5. Acompanhar a adoção das soluções e identificar	Secretaria de Turismo, em articulação com as instituições de apoio empresarial.	Sebrae, associações empresariais, instituições de ensino e tecnologia, Convention Bureau e empreendedores turísticos.	Médio (2 a 3 anos)	Número de empreendimentos turísticos que participam de ações de inovação ou adotam soluções tecnológicas com apoio das iniciativas articuladas.

		oportunidades de aprimoramento.				
6.4 Estimular parcerias e negócios entre empreendimentos locais.	Que os empreendimentos turísticos de Navegantes ampliem a cooperação e desenvolvam parcerias para integrar serviços, produtos e experiências e gerar novas oportunidades de negócios.	1. Mapear empreendimentos, fornecedores e serviços que possam complementar a oferta turística municipal. 2. Identificar interesses comuns e oportunidades de cooperação entre os negócios. 3. Promover encontros e espaços de articulação entre empreendedores de diferentes segmentos. 4. Estimular a criação de parcerias comerciais, ofertas integradas, roteiros e experiências conjuntas. 5. Acompanhar as parcerias estabelecidas e	Entidades representativas do setor empresarial, em articulação com a Secretaria de Turismo.	Associações empresariais, Convention Bureau, empreendedores turísticos, agências e operadoras de turismo, produtores locais e instituições de apoio aos negócios.	Longo (4 a 5 anos)	Número de parcerias comerciais ou iniciativas integradas desenvolvidas entre empreendimentos turísticos locais.

		identificar resultados e oportunidades de ampliação.				
6.5 Ampliar o acesso dos empreendedores a crédito, editais e investimentos.	Que os empreendedores turísticos de Navegantes tenham melhores condições de acessar crédito, editais e outras oportunidades de investimento para desenvolver seus negócios.	1. Identificar as principais necessidades de investimento dos empreendimentos turísticos. 2. Mapear linhas de crédito, editais, programas de incentivo e outras fontes de recursos disponíveis. 3. Divulgar as oportunidades e orientar os empreendedores sobre critérios, documentação e prazos. 4. Articular capacitações e apoio técnico para elaboração de propostas e organização dos documentos necessários. 5. Acompanhar as oportunidades	Secretaria de Turismo, em articulação com as instituições de apoio empresarial e financeiro.	Sebrae, instituições financeiras, associações empresariais, órgãos públicos, agências de fomento e empreendedores turísticos.	Médio (2 a 3 anos)	Número de empreendedores orientados sobre linhas de crédito, editais ou oportunidades de investimento.

		divulgadas e identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos empreendedores no acesso aos recursos.				



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

SISTEMA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

7. SISTEMA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este capítulo apresenta o sistema de controle, monitoramento e avaliação do turismo no município, por meio da definição de indicadores para cada objetivo estratégico. Esses indicadores permitem acompanhar o andamento das ações, mensurar resultados (como melhoria da infraestrutura, qualificação profissional, ampliação da promoção do destino e fortalecimento da sustentabilidade) e apoiar a tomada de decisão com base em evidências. O monitoramento periódico possibilita ajustar rotas, reprogramar iniciativas e garantir a transparência na gestão, favorecendo a continuidade das políticas públicas de turismo para além das gestões municipais.

O acompanhamento deverá ocorrer de forma contínua e sistemática, **com base na tabela de ações, prazos, responsabilidades e indicadores definida neste Plano**, contemplando os seis eixos estratégicos: Governança e Gestão Estratégica; Qualificação e Educação; Oferta e Experiências Turísticas; Sustentabilidade e Ordenamento; Promoção e Posicionamento; e Competitividade e Empreendedorismo.

A Secretaria Municipal de Turismo será responsável pela coordenação geral do monitoramento, em articulação com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), as demais secretarias, os órgãos competentes e as instituições parceiras, respeitando as atribuições e responsabilidades estabelecidas para cada ação. Caberá aos responsáveis pela execução fornecer informações atualizadas sobre o andamento das iniciativas, os resultados alcançados e as dificuldades identificadas.

Recomenda-se que o monitoramento seja realizado trimestralmente, mediante atualização da matriz de acompanhamento, com apresentação e discussão dos resultados junto ao COMTUR. A avaliação consolidada deverá ocorrer **anualmente**, permitindo verificar o cumprimento dos indicadores, analisar os avanços dos eixos estratégicos e propor, quando necessário, a revisão de prioridades, prazos e estratégias de execução.

A utilização dos indicadores estabelecidos permitirá subsidiar decisões técnicas e administrativas, identificar necessidades de adequação e fortalecer a transparência e a participação social. Dessa forma, o sistema contribui para a continuidade das políticas públicas de turismo, independentemente das mudanças administrativas, assegurando que o planejamento se traduza em resultados concretos para o desenvolvimento turístico sustentável de Navegantes.



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Turismo de Navegantes constitui um instrumento estratégico de planejamento e gestão pública, elaborado para orientar o desenvolvimento da atividade turística de forma integrada, participativa e sustentável. Sua construção representa um importante avanço na organização das políticas públicas de turismo, ao estabelecer diretrizes, prioridades e ações que consideram as características do município, suas potencialidades e os desafios relacionados à consolidação da atividade turística.

O processo de elaboração do Plano valorizou a participação da comunidade, dos empreendedores, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), do poder público e das instituições envolvidas, reconhecendo a importância da construção coletiva para o desenvolvimento turístico. A integração entre os estudos técnicos e as contribuições dos diferentes atores permitiu estabelecer uma leitura compartilhada da realidade municipal, fortalecendo o diálogo, a representatividade e a corresponsabilidade pelas decisões e pelos encaminhamentos propostos.

Os diagnósticos realizados subsidiaram a compreensão das condições atuais do turismo em Navegantes, enquanto o prognóstico turístico estabeleceu as referências para o futuro desejado, expressas na missão, na visão, nos valores e nos fatores críticos de sucesso definidos durante o processo participativo. Essa relação entre a realidade identificada e as perspectivas de desenvolvimento orientou a formulação das estratégias, respeitando a identidade territorial e valorizando os recursos naturais, a relação com o mar, a história, a cultura, as tradições e a gastronomia local como elementos importantes para a diversificação e a qualificação das experiências turísticas.

As prioridades identificadas foram organizadas em seis eixos estratégicos: Governança e Gestão Estratégica; Qualificação e Educação; Oferta e Experiências Turísticas; Sustentabilidade e Ordenamento; Promoção e Posicionamento; e Competitividade e Empreendedorismo. De forma complementar, esses eixos estruturam as ações necessárias ao fortalecimento da gestão turística, à qualificação dos serviços, à valorização dos atrativos, à conservação ambiental, à ampliação da visibilidade do destino e ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo, considerando as condições e as oportunidades do município.

A efetividade do Plano, entretanto, está diretamente relacionada à capacidade de transformar as diretrizes estabelecidas em ações concretas. Para isso, torna-se fundamental o comprometimento dos órgãos responsáveis, a articulação entre as diferentes áreas da

administração pública, a participação do COMTUR e a cooperação com os empreendedores e as instituições parceiras. O cumprimento das responsabilidades e dos prazos previstos, aliado à disponibilidade de recursos e à continuidade das iniciativas, contribuirá para consolidar o turismo como uma atividade relevante para o desenvolvimento econômico, social, cultural e territorial de Navegantes.

Nesse contexto, o sistema de controle, monitoramento e avaliação assume papel essencial na gestão e na continuidade do planejamento turístico municipal. O acompanhamento periódico das ações, com base nos indicadores, prazos e responsabilidades definidos no Plano, permitirá identificar avanços, reconhecer dificuldades e realizar os ajustes necessários à sua implementação. Esse processo deverá favorecer a transparência, a tomada de decisões fundamentadas em evidências e a continuidade das políticas públicas de turismo para além dos ciclos administrativos, reconhecendo o Plano como um instrumento dinâmico, sujeito a acompanhamento e aperfeiçoamento.

Por fim, o Plano Municipal de Turismo de Navegantes reafirma que o desenvolvimento turístico é resultado de um processo contínuo de planejamento, participação e responsabilidade compartilhada. Mais do que estabelecer diretrizes para o futuro, representa um compromisso coletivo com a valorização da identidade local, a sustentabilidade, o fortalecimento dos empreendimentos e a qualificação das experiências oferecidas pelo município. Sua implementação dependerá da capacidade de manter o diálogo entre os diferentes atores, fortalecer as parcerias e transformar o planejamento em resultados efetivos, contribuindo para um destino turístico mais estruturado, competitivo e acolhedor, que gere oportunidades e benefícios duradouros para a população, os empreendedores e os visitantes.



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

REFERÊNCIAS

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

REFERÊNCIAS

AEROPORTOS MOTIVA. **Aeroporto de Joinville (SC).** Disponível em: https://aeroportos.motiva.com.br/joinville-sc/. Acesso em: 7 jul. 2026.

AEROPORTOS MOTIVA. **Aeroporto de Navegantes (SC).** Disponível em: https://aeroportos.motiva.com.br/navegantes-sc/. Acesso em: 7 jul. 2026.

AIRBNB. **Acomodações em Navegantes (SC).** Disponível em: https://www.airbnb.com.br/s/Navegantes--Santa-Catarina--Brasil/homes?refinement_paths%5B%5D=%2Fhomes&place_id=ChIJ-bndkxDM2JQR2kpsRft5llY&location=Navegantes%2C+Santa+Catarina%2C+Brasil&adults=2&children=0. Acesso em: 7 jul. 2026.

AMFRI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ. **PROMOBIS: Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí.** Itajaí: AMFRI, 2023. Disponível em: https://amfri.org.br. Acesso em: 7 jul. 2026.

BOOKING.COM. **Hospedagens em Navegantes, Santa Catarina, Brasil.** Disponível em: https://www.booking.com/searchresults.pt-br.html?ss=Navegantes%2C+Santa+Catarina%2C+Brasil&efdco=1&label=pt-br-booking-desktop-9_uvqir24qvA6x6xGiDvCQS652828998892%3Apl%3Ata%3Ap1%3Ap2%3Aac%3Aap%3Aneg%3Afi%3Atikwd-65526620%3Alp1001713%3Ali%3Adec%3Adm&aid=2311236&lang=pt-br&sb=1&src_elem=sb&src=index&dest_id=-656920&dest_type=city&ac_position=0&ac_click_type=b&ac_langcode=xb&ac_suggestion_list_length=5&search_selected=true&search_pageview_id=cd7f65fc7ada005a&ac_meta=GhBjZDdmNjVmYzdhZGEwMDVhIAAoATICeGI6B05hdmVnYW4%3D&group_adults=2&no_rooms=1&group_children=0. Acesso em: 7 jul. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Censo Demográfico 2022: População e Domicílios – Primeiros Resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br. Acesso em: 21 mai. 2026.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Cidades e Estados: Navegantes (SC)**. Dados econômicos e PIB 2021. https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/navegantes.html. Acesso em: 21 mai. 2026.

_____. **Cidades e Estados: Navegantes (SC)**. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/panorama. Acesso em: 21 mai. 2026.

_____. **Cidades e Estados: Navegantes (SC)**. Dados territoriais 2024. https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/navegantes.html. Acesso em: 22 mai. 2026.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Conselho Nacional de Turismo**. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/composicao/conselho-nacional-de-turismo. Acesso em: 22 mai. 2026.

_____. Ministério do Turismo. **Organograma institucional**. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/organograma. Acesso em: 22 mai. 2026.

_____. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planos/plano-nacional-do-turismo/PLANONACIONALDETURISMOV431.10PORTAL.pdf. Acesso em: 22 mai. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 14.978, de 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14978.htm. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991.** Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) e reorganiza suas atividades. Alterada pela Lei nº 14.002, de 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14002.htm. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993.** Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8623.htm. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 7 jul. 2026.

BRASIL. **Portaria MTur nº 25, de 3 de setembro de 2025.** Regulamenta o cadastramento de Produtor Rural e Agricultor Familiar no Cadastur. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtur-n-25-de-3-de-setembro-de-2025-652956547. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Portaria MTur nº 28, de 2025.** Regulamenta procedimentos operacionais aplicáveis aos meios de hospedagem no âmbito do Cadastur. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-28-de-16-de-setembro-de-2025. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Portaria MTur nº 9, de 24 de abril de 2025.** Estabelece critérios para participação no Mapa do Turismo Brasileiro. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-9-de-24-de-abril-de-2025. Acesso em: 7 jul. 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NAVEGANTES. **Tramitação legislativa nº 18012.** Disponível em: https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/tramitacoes/1/18012/0. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Tramitação legislativa nº 17734.** Disponível em: https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/tramitacoes/1/17734/0. Acesso em: 7 jul. 2026.

CIM-AMFRI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI. **Plano Integrado de Mobilidade Regional.** Itajaí: CIM-AMFRI, 2023. Disponível em: https://cim-

amfri.sc.gov.br/uploads/sites/584/2023/08/2257629_Anexo_2___Plano_de_Mobilidade_Regional___Caderno_1.pdf. Acesso em: 7 jul. 2026.

CITMAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE & MAR. **Relatório de Atividades 2012.** Itajaí: CITMAR, 2012. Disponível em: https://citmar.sc.gov.br/uploads/sites/570/2023/05/2144697_Relatorio_de_Atividades_2012.pdf. Acesso em: 7 jul. 2026.

EMBRATUR. Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo. **Institucional – Quem somos**. Disponível em: https://embratur.com.br/institucional/quem-somos/. Acesso em: 22 mai. 2026.

_____. Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo. **Institucional – Continuidade**. Disponível em: https://embratur.com.br/2026/04/18/bruno-reis-assume-presidencia-da-embratur-apos-saida-de-marcelo-freixo/. Acesso em: 22 mai. 2026.

FLORIPA AIRPORT. **Aeroporto Internacional de Florianópolis.** Disponível em: https://floripa-airport.com/. Acesso em: 7 jul. 2026.

GREEN DESTINATIONS. **Green Destinations Awards & Certification Program.** Holanda: Green Destinations, 2025. Disponível em: https://www.greendestinations.org. Acesso em: 7 jul. 2026.

GREEN DESTINATIONS. **Navegantes, Brazil.** [s.d.]. Disponível em: https://www.greendestinations.org/navegantes-brazil/. Acesso em: 7 jul. 2026.

HORÁRIO TRAVESSIA. **Ferry Boat Navegantes.** [s.d.]. Disponível em: https://horariotravessia.com.br/travessia/ferry-boat-navegantes/. Acesso em: 7 jul. 2026.

MARINHA DO BRASIL. **Delegacia da Capitania dos Portos de Itajaí: Marinas.** Disponível em: https://www.marinha.mil.br/delitajai/marinas. Acesso em: 7 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Agenda 2030.** Nova York: ONU, 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 7 jul. 2026.

NAVEGANTES (SC). Prefeitura Municipal. **Portal institucional**. Disponível em: https://navegantes.sc.gov.br/. Acesso em: 21 mai. 2026.

_____. Portal de Conselhos. **Conselho Municipal de Turismo**. Disponível em: https://cplcloud.com.br/conselho/principal.php?chave=83102855000150&m=portal&id=4&a=PortalVisualizarDetalhe. Acesso em: 22 mai. 2026.

_____. Câmara Municipal de Vereadores. **Estrutura organizacional**. Disponível em: https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/. Acesso em: 21 mai. 2026.

_____. Câmara Municipal de Vereadores. **Lei Complementar 459/2025.** Disponível em: https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/assinatura/assinado/2025/02/250220104033E5935.pdf?vh=40e29d7&utm_source=chatgpt.com. Acesso em 25 mai. 2026.

_____. **Lei Ordinária nº 3.353, de 2018.** Institui o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) Navegantes e dá outras providências. *Leis Municipais*. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2018/336/3353/lei-ordinaria-n-3353-2018-institui-o-plano-de-desenvolvimento-integrado-do-turismo-sustentavel-pdits-navegantes-e-da-outras-providencias. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Lei Complementar nº 459, de 2025.** Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Navegantes, reestruturação de cargos, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências. *Leis Municipais*. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/lei-complementar/2025/45/459/lei-complementar-n-459-2025-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-da-administracao-publica-direta-e-indireta-do-poder-executivo-municipal-de-navegantes-reestruturacao-de-

cargos-estabelece-principios-e-diretrizes-de-gestao-e-adota-outras-providencias. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Lei Ordinária nº 1.239, de 1998.** Institui o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), cria o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) e dá outras providências. *Leis.org*. Disponível em: https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei/lei-ordinaria/1998/1239/lei-ordinaria-n-1239-1998-institui-conselho-municipal-de-turismo-comtur-cria-o-fundo-municipal-de-turismo-fumtur-e-da-outras. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Decreto nº 84, de 2024.** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) para a gestão 2024. *Leis.org*. Disponível em: https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei/decreto/2024/84/decreto-n-84-2024-nomeia-os-membros-do-conselho-municipal-de-turismo-comtur-para-a-gestao-2024. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Lei Orgânica do Município de Navegantes.** *Leis.org*. Disponível em: https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei-organica. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Lei Complementar nº 219, de 2014.** Institui o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e cria o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR). *Leis.org*. Disponível em: https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei/lei-complementar/2014/219/lei-complementar-n-219-2014-institui-o-conselho-municipal-de-turismo-comtur-e-cria-o-fundo-municipal-de-turismo-fumtur. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Decreto nº 662, de 2014.** Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), instituído através da Lei nº 219, de 18 de setembro de 2014. *Leis.org*. Disponível em: https://leis.org/municipais/sc/navegantes/lei/decreto/2014/662/decreto-n-662-2014-aprova-o-regimento-interno-do-conselho-municipal-de-turismo-comtur-instituido-atraves-da-lei-n%C2%BA-219-de-18-de-setembro-de-2014. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Lei Ordinária nº 2.550, de 2011.** Ratifica as alterações do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar (CITMAR), nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, firmado entre os municípios de Balneário

Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luís Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, e dá outras providências. *Leis Municipais*. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2011/255/2550/lei-ordinaria-n-2550-2011-ratifica-as-alteracoes-do-protocolo-de-intencoes-do-consorcio-intermunicipal-de-turismo-costa-verde-e-mar-citmar-nos-termos-da-lei-federal-11107-de-06-de-abril-de-2005-firmado-entre-os-municipios-de-balneario-camboriu-balneario-picarras-bombinhas-camboriu-ilhota-itajai-itapema-luis-alves-navegantes-penha-e-porto-belo-e-da-outras-providencias. Acesso em: 7 jul. 2026.

_____. **Plano Diretor do Município de Navegantes.** *Leis Municipais*. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-navegantes-sc. Acesso em: 7 jul. 2026.

ND+. **Fotos Navegantes**. Disponível em: https://ndmais.com.br/educacao/4-lendas-de-navegantes-conheca-os-contos-populares-da-regiao/. Acesso em: 21. mai. 2026.

ND+. **Ferry boat entre Itajaí e Navegantes passa a aceitar pagamento via Pix.** [2025]. Disponível em: https://ndmais.com.br/infraestrutura/ferry-boat-itajai-e-navegantes-pix/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PREFEITURA DE NAVEGANTES. **Turismo.** [s.d.]. Disponível em: https://navegantes.sc.gov.br/turismo/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PREFEITURA DE NAVEGANTES. **Projeto Navega Verde transforma escolas de Navegantes em espaços mais sustentáveis e inclusivos.** 26 set. 2025. Disponível em: https://navegantes.sc.gov.br/2025/09/26/projeto-navega-verde-transforma-escolas-de-navegantes-em-espacos-mais-sustentaveis-e-inclusivos/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PREFEITURA DE NAVEGANTES. **Navegantes é o 1º município da AMFRI a aderir ao Pacto Nacional pelos ODS.** 13 maio 2025. Disponível em: https://navegantes.sc.gov.br/2025/05/13/navegantes-e-o-1o-municipio-da-amfri-a-aderir-ao-pacto-nacional-pelos-ods/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PREFEITURA DE NAVEGANTES. **Transporte coletivo municipal.** [s.d.]. Disponível em: https://navegantes.sc.gov.br/transporte-coletivo-municipal/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PREFEITURA DE NAVEGANTES. **Portal Oficial do Turismo de Navegantes.** [s.d.]. Disponível em: https://turismo.navegantes.sc.gov.br/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PREFEITURA DE NAVEGANTES. **Governo Federal anuncia investimentos em Navegantes, incluindo obra do Molhe do Pontal.** 30 maio 2025. Disponível em: https://navegantes.sc.gov.br/2025/05/30/governo-federal-anuncia-investimentos-em-navegantes-incluindo-obra-do-molhe-do-pontal/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PREFEITURA DE NAVEGANTES. **Carta de Serviços – Transporte coletivo municipal.** [s.d.]. Disponível em: https://servicos.navegantes.sc.gov.br/cartaservicos/index-detalhes-codservico-10371/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PREFEITURA DE NAVEGANTES. **Prefeitura de Navegantes reforça orientações sobre quando procurar a UBS ou o Hospital Municipal.** 20 out. 2025. Disponível em: https://navegantes.sc.gov.br/2025/10/20/prefeitura-de-navegantes-reforca-orientacoes-sobre-quando-procurar-a-ubs-ou-o-hospital-municipal/. Acesso em: 7 jul. 2026.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**: perfil municipal de Navegantes (SC). Brasília: PNUD, 2013. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/. Acesso em: 21 mai. 2026.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). **Estrutura e organograma**. Disponível em: https://www.setur.sc.gov.br/estrutura-e-organograma/. Acesso em: 22 mai. 2026.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 1.769, de 2018.** Institui o Título Beto Carrero de Excelência no Turismo. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-1769-2018-santa-catarina. Acesso em: 7 jul. 2026.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; Lei nº 18.646, de 2023.** Dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e a estrutura da Secretaria de Estado do Turismo. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/html/2023/18646_2023_lei.html. Acesso em: 7 jul. 2026.

SANTA CATARINA. **Lei nº 14.361, de 25 de janeiro de 2008.** Estabelece a Política Estadual de Apoio ao Turismo Rural na Agricultura Familiar. Alterada pela Lei nº 18.109, de 2021. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-18109-2021-santa-catarina. Acesso em: 7 jul. 2026.

SANTA CATARINA. **Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008.** Institui o Conselho Estadual de Turismo. Alterada pela Lei nº 17.449, de 2018. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17449_2018_Lei.html. Acesso em: 7 jul. 2026.

SANTA CATARINA. **Lei nº 19.382, de 2025.** Regulamenta a atuação de guias de turismo no Estado de Santa Catarina. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-19382-2025-santa-catarina. Acesso em: 7 jul. 2026.

SEBRAE. **Como usar a análise SWOT no marketing digital da sua empresa.** 8 nov. 2022. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-usar-a-analise-swot-no-marketing-digital-da-sua-empresa,77f652a268524810VgnVCM100000d701210aRCRD. Acesso em: 7 jul. 2026.

SEBRAE SANTA CATARINA. **Metodologia para elaboração de planos municipais de turismo.** Florianópolis: Sebrae/SC, [2022]. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc. Acesso em: 7 jul. 2026.

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

APÊNDICES

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

APÊNDICE A - PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE NAVEGANTES

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Turismo – PMT

Município de Navegantes
Excelentíssimo Senhor Presidente,

EMENTA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO - PMT DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o **Plano Municipal de Turismo – PMT de Navegantes**, com vigência para o período de 2027 a 2031.

O presente Projeto de Lei visa instituir o Plano Municipal de Turismo (PMT) de Navegantes, um instrumento fundamental para o planejamento e desenvolvimento sustentável do setor turístico em nosso município. Reconhecendo a importância do turismo como vetor econômico e social, a proposta busca alinhar as políticas públicas, programas e ações de curto, médio e longo prazo para qualificar a atividade e gerar benefícios para toda a comunidade.

O PMT aborda estratégias estruturantes como Governança e Gestão, Qualificação e Educação, Oferta e Experiências Turísticas, Sustentabilidade e Ordenamento, Promoção e Posicionamento e Competitividade e Empreendedorismo. Com a implementação dessas diretrizes, espera-se fomentar a economia local, diversificar a oferta turística, melhorar a infraestrutura de apoio, fortalecer as relações sociais e parcerias público-privadas, valorizar o patrimônio histórico, cultural e ambiental, e promover a capacitação profissional.

Este projeto é essencial para garantir que o desenvolvimento turístico de Navegantes seja planejado, coordenado e sustentável, contribuindo para o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Navegantes, XXXX de 2027.

Ricardo Ventura
Prefeito Municipal

APÊNDICE B - PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº XXX/2027

EMENTA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO - PMT DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Navegantes aprovou e ele sanciona a presente Lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Turismo - PMT de Navegantes, constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei, como instrumento de planejamento das políticas públicas de turismo, que objetiva estabelecer os programas, planos e ações de curto, médio e longo prazo, visando criar condições favoráveis ao desenvolvimento do turismo e qualificando a atividade econômica do Município.

Art. 2º O Plano Municipal de Turismo de Navegantes tem uma vigência de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Constituem-se estratégias estruturantes deste Plano Municipal de Turismo:

I – Governança e Gestão - estabelecer uma gestão eficiente e participativa, com a colaboração dos setores público, privado e sociedade civil organizada, para garantir a implementação e o monitoramento das ações turísticas no município;

II – Infraestrutura e Mobilidade - melhorar a infraestrutura básica, urbana e turística qualificando as vias públicas e melhorando a acessibilidade;

III - Qualificação e Capacitação - oferecer programas de capacitação contínua para os profissionais do setor, garantindo um atendimento de excelência e o desenvolvimento de competências técnicas e empreendedoras;

IV - Promoção e Comercialização - implementar estratégias de promoção e marketing para divulgar os atrativos turísticos do município, ampliando sua visibilidade e atraindo turistas durante o ano todo;

V - Sustentabilidade e Inovação - promover o turismo sustentável, incorporando práticas ecológicas, preservação ambiental e inovações tecnológicas para uma experiência turística responsável;

VI - Diversificação da Oferta Turística - ampliar e diversificar a oferta turística, criando novos produtos e experiências que atendam diferentes perfis de turistas e aproveitem os potenciais culturais, naturais e históricos do município;

Art. 4º Com o PMT, as ações em desenvolvimento contribuirão para:

I – fomento da economia local;

II – diversificação e qualificação da oferta turística;

III – melhoria na infraestrutura pública de apoio ao turismo;

IV – fortalecimento das relações sociais e das parcerias público/privada;

V – valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental;

VI – promoção do destino turístico;

VII – capacitação profissional e qualificação dos serviços e da produção associada.

Art. 5º Fica a equipe técnica da Secretaria de Turismo responsável pelo desenvolvimento de documentos de planejamento adicionais, conjunto de indicadores, transparência e monitoramento do Plano Municipal de Turismo - PMT.

Art. 6º Fica o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização, para cumprimento do Plano de Ações do Plano Municipal de Turismo - PMT.

Art. 7º O Plano Municipal de Turismo - PMT e demais informações que o compõe estarão disponíveis nas plataformas virtuais do Município de Navegantes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes (SC), XX de XXXX de 2027.

Ricardo Ventura
Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO NAVEGANTES 2026

ANEXOS

SECRETARIA DE TURISMO NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES

Conselho Municipal de Turismo de Navegantes COMTUR

SEBRAE

ANEXO 1 - VISITA TÉCNICA







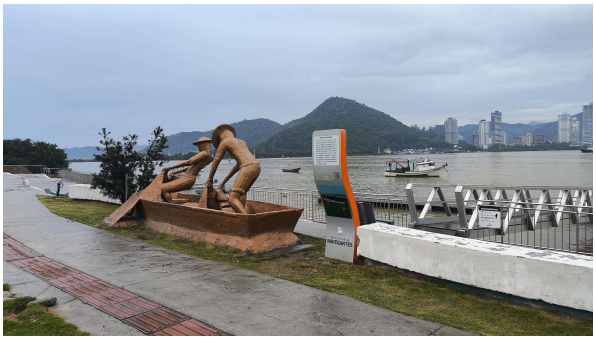









ANEXO 2 - SEMINÁRIOS

Lançamento da Elaboração do PMT - 13/05/2026

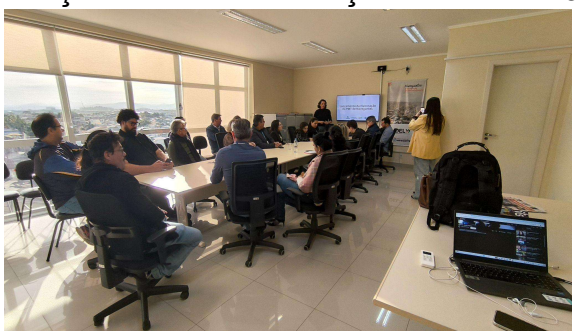


Seminário I - 05/08/2026





Seminário II - 23/09/2026





Seminário III - 20/10/2026

